



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.04.02 - DIVERSAS

RESUMO

MODALIDADE	Nº DO PROCESSO	LOCAL:	CÓDIGO UASG:	NÚMERO NO COMPRASNE:
PREGÃO ELETRÔNICO	2023.09.04.02 - DIVERSAS	WWW.COMPRAS.GOV.BR	981373	90402

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS EM GERAL, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA E SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

DATA DA ABERTURA:	HORA DA ABERTURA	TIPO:	CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MODO DE DISPUTA
25 DE SETEMBRO DE 2023	08:30H	MENOR PREÇO	LOTE	ABERTO

REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO UTILIZADAS PELO SISTEMA SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

- SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):

- SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA OU COM COTAS PARA ME E EPP?	PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO:	VIGÊNCIA DA ARP:	POSSIBILIDADE DE AMOSTRAS?
NÃO	48 (QUARENTA E OITO) HORAS	12 (DOZE) MESES	SIM

DOS ATENDIMENTOS, PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES, RECURSOS E VISTAS AO PROCESSO

TODOS OS ATENDIMENTOS E DEMAIS TRATATIVAS COM O(A) PREGOEIRO(A), serão realizados EXCLUSIVAMENTE por meio virtual, mediante pedido formal a ser enviado através do e-mail: pregao02@licitacao.caucaia.ce.gov.br, assim como os PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES, RECURSOS E PEDIDOS DE VISTAS AOS AUTOS.

Observações Importantes:

- Existindo divergência entre as informações constantes deste resumo e dos demais campos do edital e seus anexos, prevalecerão as informações constantes deste resumo.
- Havendo discrepância entre os textos constantes do edital e seus anexos, inclusive quanto a especificação dos produtos, unidades e demais detalhamentos ante aqueles constantes da plataforma Comprasnet prevalecerão as informações constantes do edital e seus anexos



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.09.04.02 - DIVERSAS

PREÂMBULO

O DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, através da Pregoeira designada e por ordem da(s) autoridade(s) competente(s) deste processo as quais constam acima relacionadas, torna público para conhecimento de todos os interessados que as 08:30HS (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) do dia 25 DE SETEMBRO DE 2023, através do endereço eletrônico www.compras.gov.br, em sessão pública por meio de comunicação via internet, dará início aos procedimentos de abertura e análise das propostas de preços, formalização de lances e análise e verificação dos documentos de habilitação da licitação modalidade PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇO, na forma ELETRÔNICA Nº 2023.09.04.02 - DIVERSAS, do tipo MENOR PREÇO critério de julgamento POR LOTE, mediante as condições estabelecidas no presente Edital, tudo de acordo com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 (com as alterações da Lei n.º 8.883/94 e da Lei n.º 9.648/98), do Decreto n.º 7892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal n.º 1.195, de 10 de março de 2021, Decreto Municipal n.º 1.289 de 20 de julho de 2022, Decreto Municipal nº 1.188, de 11 de fevereiro de 2021 e as exigências estabelecidas neste Edital.

COMPÕEM-SE O PRESENTE EDITAL DAS PARTES A E B, CONFORME A SEGUIR APRESENTADAS:

PARTE A – CONDIÇÕES PARA COMPETIÇÃO, JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO.

Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização da ata de registro de preços e do contrato.

PARTE B – ANEXOS

- Anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência do Objeto;
- Anexo II – Modelo da Carta Proposta;
- Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo IV – Minuta do Contrato.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS EM GERAL, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA E SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO NA PRESENTE LICITAÇÃO

2.1. PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO:

2.1.1. Quaisquer interessados na forma de PESSOA JURÍDICA regularmente estabelecida neste País, credenciados junto ao portal de compras do Governo Federal e cadastrados ou não no Cadastro de



Fornecedores da Prefeitura Municipal de Caucaia e que satisfaçam a todas as condições da legislação em vigor, deste edital, inclusive tendo seus objetivos sociais compatíveis com o objeto da licitação, devendo, ainda, cumprir a legislações próprias quanto à forma constituição do tipo de empresa.

2.1.2. Tratando-se de microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, e que não se encontram em qualquer das exclusões relacionadas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, deverão declarar no Sistema do COMPRASNET o exercício do direito de preferência previsto em Lei.

2.1.3. A licitante que participar desta licitação com suas condições de habilitação vinculadas ao documento SICAF, obriga-se a declarar, sob as penalidades da lei, a superveniência de fato impeditivo de sua habilitação.

2.1.4. A participação na licitação implica automaticamente na aceitação integral e irrevogável dos termos e conteúdo deste edital e seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor; e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

2.2. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO:

2.2.1. licitantes com sócios, diretores ou representantes comuns.

2.2.1.1. Se antes do início da abertura do certame for constatada a comunhão de sócios, diretores ou representantes entre licitantes participantes, somente uma delas poderá participar do certame.

2.2.2. Que não tenham providenciado o credenciamento junto ao SICAF.

2.2.3. Que tenham em comum mesmo preposto ou procurador.

2.2.4. Os interessados que se encontrem em processo de falência ou concordata, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou ainda, que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Caucaia, ou tenham sido declaradas inidôneas e estejam impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, bem como licitantes que se apresentem constituídos na forma de empresas em consórcio, ou ainda aquelas que por força dos motivos anteriormente expostos, estejam cadastradas positivamente no CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS);

2.2.4.1. É permitida a participação de empresa em condição de recuperação judicial desde que amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei 8.666/1993, nos termos do acórdão nº 1201/2020 do TCU.

2.2.5. Empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta; (inciso III, art. 9º da Lei Federal nº 8666/93).

2.2.5.1. Empresas cujos diretores, gerentes, sócios e responsáveis técnicos sejam servidores ou dirigentes da Prefeitura Municipal de Caucaia, membro efetivo ou substituto da Comissão de Pregão, bem como a Pregoeira ou membro da Equipe de Apoio.

2.2.6. Impedidas de licitar com a Administração.

2.2.7. Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração.

2.2.8. Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição.

2.2.9. Empresas Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País.

2.2.10. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

2.3. DO CREDENCIAMENTO JUNTO AO COMPRASNET:



2.3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal – Comprasnet, no sítio WWW.COMPRAS.GOV.BR, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

2.3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

2.3.3. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.3.4. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

2.3.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura de CAUCAIA-CE ou ao Comprasnet, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do seu uso indevido, ainda que por terceiros.

2.3.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal no sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3. DAS FASES DO PROCESSO LICITATÓRIO

3.1. O presente procedimento de licitação seguirá o seguinte trâmite em fases distintas:

- 3.1.1. Credenciamento dos licitantes no Comprasnet;
- 3.1.2. Recebimento das "Propostas de preços" e "Documentos de Habilitação" via sistema;
- 3.1.3. Abertura das Propostas de preços apresentadas, verificação e classificação inicial;
- 3.1.4. Lances;
- 3.1.5. Apresentação de propostas ajustadas, se for o caso;
- 3.1.6. Fase de aceitabilidade das propostas;
- 3.1.7. Habilitação do licitante melhor classificado;
- 3.1.8. Recursos;
- 3.1.9. Adjudicação.

4. DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

4.1. Obrigatoriamente, da mesma sede e igualdade de CNPJ, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos tanto para matriz como para todas as filiais. O contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

4.2. Cada licitante deverá apresentar todos os documentos exigidos inicialmente por meio da internet, sendo:

- a) a Proposta de Preços e seus anexos através do sistema Comprasnet;
- b) os Documentos de Habilitação através do sistema Comprasnet;

4.2.1. Os documentos, em formato de arquivo, a serem enviados via internet somente poderão ter as extensões *.doc, *.xls, ou *.pdf.

4.2.2. Os documentos comprovadamente apresentados em formato corrompido ou incompatível com a versão sistêmica operada, poderão ser solicitados mediante nova anexação, por parte da Pregoeira, ficando a critério deste(a), de acordo com o caso concreto, realizar tal solicitação, a fim de que se façam as elucidações necessárias ao pleno julgamento.

4.3. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, conforme art. 26, Decreto nº 10.024/2019.

4.3.1. Os documentos que compõem a proposta de preços e habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances, conforme parágrafo 8º, art. 26, Decreto nº 10.024/2019.

4.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.5. Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no caput, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de julgamento.

4.6. É dever da licitante atualizar previamente os documentos constantes no SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A Proposta de Preços (inicial), sob pena de desclassificação, deverá ser elaborada conforme o Anexo II deste instrumento, em papel timbrado da licitante, estando, ainda, devidamente assinada e sendo enviada exclusivamente por meio da plataforma do Comprasnet, caracterizando o item proposto no campo discriminado, em conformidade com o Projeto Básico/Termo de Referência – anexo I do Edital, a qual conterá minimamente:

5.1.1. A modalidade e o número da licitação;

5.1.2. Endereçamento a Pregoeira da Prefeitura de CAUCAIA;

5.1.3. Prazo de execução dos serviços, conforme os termos deste edital;

5.1.4. Prazo de validade da Proposta de Preços não inferior a 60 (sessenta) dias;

5.1.5. Os itens cotados, nas especificações e nos quantitativos licitados, segundo a unidade de medida consignada no edital;

5.1.6. Os valores unitários e totais de cada item/lote cotado, bem como o valor global da Proposta de Preços por extenso, todos em moeda corrente nacional;

5.1.7. Demais informações constantes do modelo de proposta de preços anexo (anexo II);

5.2. A proposta de preços (inicial) servirá para fins de verificação das condições da proposta, bem como, para comparativo ante a proposta de preços final (consolidada), o qual, encontrado divergência entre as mesmas, salvo quanto a redução dos preços em virtude dos lances ou de melhor oferta, a licitante será desclassificada.

5.3. É de inteira responsabilidade da licitante a inclusão dos arquivos os quais possuam compatibilidade com os sistemas operacionais convencionais. Caso a proposta de preços seja apresentada em arquivo corrompido, observando as disposições constantes do item 5.10 deste edital, a licitante será desclassificada.

5.4. O encaminhamento de Proposta de Preços pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua Proposta de Preços e lances.

5.5. Os preços constantes da Proposta de Preços do licitante deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais



- após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
- 5.5.1. Os preços propostos deverão estar de acordo com o quantitativo do bem cotado.
- 5.5.2. Os preços propostos e a proposta de preços em si são de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei, salvo nos casos nitidamente verificados e atestados pela Pregoeira que, dentro da situação concreta, poderá agir no sentido de prospectar maior celeridade e eficiência ao julgamento.
- 5.5.3. Ocorrendo discrepância entre o preço unitário e total, prevalecerá aquele lançado no sistema e utilizado para classificação das Propostas de Preços, devendo a Pregoeira proceder às correções necessárias.
- 5.5.4. Havendo discrepância entre a especificação dos itens do edital e seus anexos e aquelas lançadas no sistema, prevalecerão as especificações do edital e seus anexos.
- 5.6. Na elaboração da Proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o valor de referência da presente licitação discriminado no MAPA DE PREÇOS presente nos autos do processo em epígrafe. Entretanto, na disputa de lances, o lance final deverá atingir preço inferior ou igual ao limite máximo constante do Mapa de Preços; o preço unitário dos itens que compõem o lote deverá ser inferior ou igual àquele limite. Caso não seja realizada a disputa de lances, a licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor inferior ou igual ao limite máximo acima especificado.
- 5.6.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal, conforme art. 8º, § 2º, Decreto nº 8.538/15.
- 5.6.2. Caso o licitante vencedor da cota reservada seja o mesmo vencedor da cota de ampla participação, inclusive nos casos na situação anterior, este deverá realizar a adequação dos preços unitários para o menor valor ofertado entre os itens/lotes, conforme art. 8º, § 3º, Decreto nº 8.538/15.
- 5.7. O critério de julgamento do processo licitatório será de MENOR PREÇO POR LOTE, expresso em reais.
- 5.8. Não serão adjudicadas Propostas de Preços com valores superiores à média dos preços unitários e totais estimados para a contratação, os quais se encontram definidos no Projeto Básico/termo de referência.
- 5.9. O prazo de validade da Proposta de Preços não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da sessão de abertura desta licitação, conforme Art. 48, § 3º, do Decreto nº 10.024, de 2019. Caso a licitante não informe em sua Proposta de Preços o prazo de validade, será considerado aquele definido neste Edital.
- 5.10. A Pregoeira visando o atendimento a ampliação do princípio da competitividade, bem como, munido da utilização do formalismo moderado poderá, dentro da análise de conveniência e oportunidade e ante ao caso concreto, realizar o saneamento de eventuais erros ou divergências constantes das propostas de preços, seja ela inicial ou a final (adequada).
- 5.11. Será desclassificada a Proposta de Preços apresentada em desconformidade com este item.
- 5.12. Para cadastramento da proposta no sistema Comprasnet:
- 5.12.1. NO CASO DE CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR LOTE: Ao oferecer proposta no sistema Comprasnet o valor a ser incluído pelo fornecedor refere-se ao PREÇO TOTAL DO LOTE. Para composição do preço total do LOTE, o fornecedor deverá verificar o quantitativo total de cada item que compõe o LOTE cotado multiplicado pelo seu preço unitário.
- 5.12.2. NO CASO DE CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR ITEM: ao oferecer proposta no sistema Comprasnet o valor a ser incluído pelo fornecedor refere-se ao PREÇO UNITÁRIO DO ITEM.

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



6.1. Os documentos a serem exigidos para a contratação serão os elencados no artigo 27, inciso I - habilitação jurídica, II - qualificação técnica, III - qualificação econômico-financeira e IV - regularidade fiscal e trabalhista, todos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, as declarações de acordo com as demais normas correlatas a matéria. Contudo, a documentação a que trata os incisos II e III do mesmo dispositivo, seguirá esses termos:

6.2. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1. **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

6.2.2. **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

6.2.3. **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

6.2.4. **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.2.5. **PROCURAÇÃO**, se for o caso, pode ser apresentada em formato público, em plena validade ou, específica.

6.3. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

6.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.3.3. Prova de regularidade, em plena validade, para com:

6.3.3.1. a Fazenda Federal (consistindo em Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), inclusive quanto às contribuições sociais;

6.3.3.2. a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de tributo estadual do domicílio da licitante);

6.3.3.3. a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos Municipais) do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

6.3.3.4. o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

6.3.3.5. a Justiça do trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

6.3.4. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

6.3.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Departamento de Gestão de Licitações, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

6.3.6. A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93, sendo facultado a convocação



dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou a revogação da licitação ou do item, conforme o caso.

6.4. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.4.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado nos termos da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor;

6.4.1.1. Entende-se que a expressão "na forma da lei" constante no item anterior engloba:

- a) BP - Balanço Patrimonial;
- b) DRE - Demonstração do Resultado do Exercício;
- c) Assinatura do Contador e do titular ou representante legal da Entidade no BP e DRE (podem ser assinados digitalmente), fundamentado no § 2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02; § 4º do art. 177 da lei 6.404/76; alínea a, do art. 10, da ITG 2000 (R1);
- d) Indicação do número das páginas e número do livro onde estão inscritos o Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) no Livro Diário, acompanhados do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo, fundamentado no § 2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02; Art. 1.180, Lei 10.406/02; art. 177 da lei 6.404/76 e Art. 9 do ITG 2000 (R1);
- e) Prova de registro na Junta Comercial, SPED ou outro órgão competente (Carimbo, etiqueta, chancela do órgão ou código de registro), fundamentado no art. 1.181, da Lei 10.406/02 e alínea b, do art. 10, da ITG 2000 (R1).
- f) Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

6.4.1.1.1. Índice de Liquidez Geral maior ou igual a 1,0;

$$\text{Índice de Liquidez Geral (LG)} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}}$$

Onde:

AC é o Ativo Circulante
PC é o Passivo Circulante
RLP é o Realizável a Longo Prazo
ELP é o Exigível a Longo Prazo

6.4.1.1.2. Índice de Liquidez Corrente maior ou igual a 1,0;

$$\text{Índice de Liquidez Corrente (LC)} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}}$$

Onde:

AC é o Ativo Circulante
PC é o Passivo Circulante

6.4.1.1.3. Índice de Solvência Geral maior ou igual a 1,0;

$$\text{Índice de Solvência Geral (SG)} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}}$$

Onde:

AT é o Ativo Total

PC é o Passivo Circulante

ELP é o Exigível a Longo Prazo.

6.4.1.2. Na ausência da apresentação dos índices que comprovem a boa situação financeira por parte do licitante, e constatado a existência de todas as informações junto ao Balanço Patrimonial apresentado a qual viabilizem a realização dos cálculos, o(a) Pregoeiro(a) poderá agir nesse sentido, de modo a comprovar o cumprimento a este quesito.

6.4.1.3. Justificativa quanto a exigência dos índices financeiros:

Conforme Súmula TCU nº 289: Realizada pesquisa na legislação específica e em órgãos que promovem procedimentos licitatórios, constatou-se que os índices de LG, LC e SG são os mais adotados nos seguimentos de licitações dentre os índices contábeis. Primeiramente, porque as suas fórmulas não incluem rentabilidade ou lucratividade das licitantes. Segundo, porque: (1) Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período; (2) Índice de Liquidez Corrente (ILC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo; e o (3) Índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

Para os três índices colacionados (LG, LC e SG), o resultado " ≥ 1 " é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado (1,20; 1,30; 1,50; etc.), melhor será a condição da empresa.

ÍNDICES CONTÁBEIS – Situação – LC, LG e SG

< (menor) que 1,00: Deficitária;

1,00 a 1,35: Equilibrada;

(maior) que 1,35: Satisfatória;

Diante de todo o exposto, conclui-se pela adoção dos índices que retratam situação financeira equilibrada e que aumentam consideravelmente o universo de competidores: LG, LC e SG maior ou igual a 1,00 (um).

Portanto, o atendimento aos índices estabelecidos neste instrumento, demonstrará uma situação EQUILIBRADA das licitantes. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, colocando em risco a execução do contrato.

Ante o exposto, a exigência deste instrumento nada mais fez que traduzir em critérios objetivos o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, uma vez que a contratação de empresas em situação EQUILIBRADA é o mínimo que o Município deve cercar-se para assegurar o integral cumprimento do contrato. Ademais, os índices escolhidos foram democráticos, na medida em que estabelecem um "mínimo" de segurança na contratação e seguem os índices contábeis mais adotados em licitações pelo Brasil.

Destarte, a BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA exigida no artigo 31 não deixa margem a permitir índices que refletem situação financeira deficitária, como é o caso do presente instrumento.



6.4.2. Serão inabilitadas as empresas que apresentarem resultado nos índices de LG, LC e SG, tratados anteriormente, menor que 1,00 (um), salvo se apresentarem comprovação de capital social ou patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação.

6.4.3. No tocante ao registro do balanço e das demonstrações contábeis deverá ser observada a seguinte disposição:

- a) **Sociedades empresariais em geral:** registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante;
- b) **Sociedades empresárias, especificamente no caso de sociedades anônimas regidas pela Lei nº. 6.404/76:** registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou, ainda, em jornal de grande circulação editado na localidade em que está a sede da companhia.
- c) **Sociedades simples:** registrados no Registro Civil das Pessoas jurídicas do local de sua sede; caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresária, deverá sujeitar-se às normas fixadas para as sociedades empresárias, inclusive quanto ao registro na Junta Comercial.
- d) **Optantes pelo sistema simples de tributação:** registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante;
- e) **Empresas constituídas a menos de um ano:** deverão apresentar demonstrativo do Balanço de Abertura, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- f) **Empresas optantes pelo regime de tributação sobre o lucro real:** Poderão apresentar o seu balanço patrimonial através da escrituração digital SPED (ECD) - acompanhado do Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital, conforme dispõe Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de Janeiro de 2021 e alterações posteriores. Ficando a exigência do balanço patrimonial do último exercício social, a ser apresentado no prazo que determina o art. 5º da Instrução Normativa RFB, bem como o que determina a jurisprudência no acórdão do TCU nº 2.669/2013 de relatoria do Ministro Valmir Campelo. Nesta modalidade, também deverão ser apresentados os demais documentos os quais dizem respeito ao tipo societário.

6.4.4. Prova de capital social ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

6.4.4.1. Entende-se por "valor estimado da contratação" como o valor final vencido pelo licitante.

6.4.4.2. Havendo mais de um item ou lote vencido pela mesma licitante, a comprovação a que se diz respeito ao item 6.4.4 será realizada levando-se em consideração a totalidade dos itens/lotes vencidos. Constatado a ausência de capital social ou patrimônio líquido insuficiente quanto ao somatório, a licitante poderá optar pelos itens/lotes os quais deseja continuar como classificada. Não o fazendo, o(a) Pregoeiro(a) procederá com esta classificação levando-se em consideração a maior pluralidade de itens/lotes e a sequência procedida.

6.4.5. Certidão negativa de falência ou concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

6.4.5.1. É permitida a participação de empresa em condição de recuperação judicial desde que amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei 8.666/1993, nos termos do acórdão nº 1201/2020 do TCU.

6.5. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.5.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL:

6.5.1.1. **PARA OS LOTES 01, 02, 03, 07, 14 e/ou 15:** Prova de Registro ou Inscrição da licitante (pessoa jurídica) na entidade profissional competente da sede da empresa, que para fins desta licitação, será o conselho profissional que possua legislação ou resolução vigente com atribuição para fiscalizar a atividade básica objeto



do lote(s) arrematado(s) da licitação, que conste responsável(eis) técnico(s) com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação.

6.5.1.1.1. Se a empresa licitante vencedora tiver sede em outra unidade federativa do Brasil que não seja o Estado do Ceará, e se o conselho profissional competente assim exigir, a licitante deverá apresentar, no momento da assinatura do contrato, o visto do seu registro no conselho profissional competente na regional do Estado do Ceará.

6.5.1.2. PARA OS LOTES 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12 e/ou 13: Comprovação de aptidão, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa, que comprove que o licitante tenha executado ou esteja executando serviços similares com o objeto do(s) lote(s) arrematado(s).

6.5.1.3. PARA O LOTE 9: Alvará de Licença Sanitária emitida pela autoridade sanitária competente.

6.5.1.3.1. Entende-se por autoridade sanitária a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA ou entes/órgãos de vigilância sanitária do Estado ou do Município sede da licitante.

6.5.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL:

6.5.2.1. PARA OS LOTES 01, 02, 03, 07, 14 e/ou 15: Declaração, assinada por representante legal da licitante, com indicação expressa de profissional(is) com formação acadêmica (nível superior) e habilitação junto ao conselho profissional competente para executar e supervisionar os serviços em compatibilidade com o objeto do(s) lote(s) arrematado(s). Tal declaração deverá ter a anuência do(s) profissional(is) indicado(s), concordando com a sua indicação para acompanhar os serviços.

6.5.2.1.1. Do(s) profissional(is) indicado(s) no subitem anterior, se faz necessária a apresentação de Certidão(ões) ou atestado(s), regularmente emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente acompanhado de acervo técnico, emitido pelo conselho profissional competente, que demonstre(m) que o(s) profissional(is) tenha(m) executado ou esteja executando serviços similares com o objeto do(s) lote(s) arrematado(s), acompanhado da comprovação de vínculo empregatício com a licitante ou compromisso de contratação futura.

6.5.2.2. PARA O LOTE 12: Carteira de no mínimo 01 (um) Blaster Pirotécnico que será responsável pela realização dos shows, acompanhado da comprovação de vínculo empregatício com a licitante ou compromisso de contratação futura.

6.5.3. NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (OPERACIONAL E PROFISSIONAL):

A) A Pregoeira, a qualquer tempo, poderá solicitar quaisquer informações necessárias à comprovação da legitimidade/veracidade dos atestados apresentados, a exemplo de contrato de prestação de serviços, notas fiscais e outros correspondentes ao atestado para que se possa avaliar a equivalência ou superioridade compatível, com o objeto da licitação.

B) A comprovação de vínculo empregatício do(s) profissional(is) com a licitante ou compromisso de contratação futura será feita mediante:

I) Para sócio, mediante a apresentação do contrato social ou estatuto social e aditivos, devidamente registrada junto ao órgão competente;

II) Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente;

III) Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação será atendida mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada ou Contrato de Prestação de Serviço celebrado de acordo com a legislação civil comum.

IV) Declaração de contratação futura dos profissionais indicados, assinada pelo representante legal da licitante, com anuência do(s) profissional(is) na indicação de seu nome para acompanhar os serviços.



- C) O(s) profissional(is) indicado(a) pela licitante deverá(ão) participar do serviço objeto da licitação e responder pelos serviços, sendo admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.
- D) Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.
- E) As certidões e/ou atestados apresentados para fins de capacidade técnica-operacional deverão conter o nome da licitante na condição de "Contratada ou Executora";
- F) As certidões e/ou atestados apresentados para fins de capacidade técnica-profissional deverão conter o nome do profissional indicado na condição de "Responsável Técnico";
- G) Não será(ão) admitido(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) de fiscalização, supervisão, controle tecnológico e assessorias técnicas, nem tampouco aqueles emitidos por pessoas físicas (Acórdão nº 927/2021-Plenário TCU), inclusive Anotações/Registro de Responsabilidade Técnica – ART/RRT como comprovação de qualificação técnica-profissional.
- H) Caso sejam apresentadas Certidões de Acervo Técnico – CAT emitidas pelo conselho profissional competente, estas só serão aceitas se forem do tipo "com registro de atestado";
- I) Caso sejam apresentadas Certidões de Acervo Operacional – CAO emitidas pelo conselho profissional competente, estas só serão aceitas se vierem acompanhadas dos devidos atestados que comprovem a qualificação técnica-operacional da licitante.
- J) Com base no artigo 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e no Acórdão nº 2326/2019 - Plenário TCU, a administração pública municipal, se reserva o direito de solicitar CAT's ou ART's/RRT's emitidas pelo conselho profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos atestados de capacidade técnica operacional apresentados, como forma de conferir autenticidade e veracidade das informações constantes nos atestados emitidos em nome das licitantes.

6.6. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- 6.6.1. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- 6.6.2. Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos;
- 6.6.3. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores (art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93).
- 6.6.4. Declaração expressa de que a licitante toma ciência que, conforme art. 3º, §3º e art. 4º da Lei nº 8.666/1993, o presente certame não é sigiloso, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, bem como, que, todos os participantes deste certame têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento, podendo qualquer cidadão acompanhar o seu desenvolvimento, inclusive requerer vistas ou cópia (digital ou impressa) dos autos do processo e concordância com o tratamento e uso dos dados pessoais da pessoa jurídica qualificada, bem como dos representantes legais, profissionais ou responsáveis técnicos da empresa que constam nos documentos de habilitação apresentados, ficando, a Prefeitura Municipal de Caucaia autorizada a fazer o tratamento e uso compartilhado dos dados necessários para garantir a transparência do procedimento, devendo esta considerar a finalidade, a boa-fé e o interesse público que justificam sua disponibilização, conforme cumprimento do art. 7º da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).
- 6.6.4.1. A apresentação da declaração de consentimento para tratamento de dados pessoais é facultativa, logo, a não apresentação por parte do interessado não o tornará inabilitado.



6.6.4.2. A documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, inclusive quanto ao objeto, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.us.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Cadastro de Inidôneos da Prefeitura Municipal de CAUCAIA.

6.6.4.3. As certidões de comprovação de regularidade, bem como as de falência e concordata, caso exigidas neste edital, que não apresentaram expressamente o seu período de validade, deverão ter sido emitidas nos 60 (sessenta) dias anteriores à data marcada para a abertura do certame.

6.6.4.4. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

6.7. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação por parte do (a) Pregoeiro (a), para a regularização do (s) documento (s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.

6.7.1. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao (à) Pregoeiro (a) convocar as licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

6.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.

6.9. Será inabilitado o licitante que não atender as exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentar os documentos defeituosos em seus conteúdo e forma.

6.10. Nos itens/lotos não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

6.11. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

6.12. O(a) Pregoeiro(a) poderá, no julgamento da habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999

6.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

7. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO



INFORMAÇÕES GERAIS

7.1. O Pregão será do tipo Eletrônico o qual será realizado em sessão pública por meio da plataforma COMPRASNET (Compras Governamentais), mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações).

7.1.1. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Prefeitura Municipal de CAUCAIA/CE, designado como Pregoeiro(a).

7.1.2. O licitante poderá enviar as informações da Proposta comercial e participar da disputa através do sistema eletrônico.

7.1.3. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante direto ou do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta inicial de preços e seus anexos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados as condições e limites de data e horário estabelecidos neste Edital.

7.2. Na hipótese de não haver expediente na data designada para a realização do ato, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

7.2.1. Até a abertura da sessão os PROPONENTES poderão retirar ou substituir as Propostas de Preços apresentadas.

7.2.2. Depois de encerrado o prazo para cadastramento das Propostas de Preços, não mais será permitido o cadastramento de Proposta de Preços ou o envio de qualquer adendo ou complementação.

7.2.3. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) designado ao respectivo procedimento administrativo, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, ENVIO DE LANCES E FASE COMPETITIVA

7.3. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

7.3.1. A partir do horário estabelecido no preâmbulo deste Edital terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a abertura e divulgação dos preços das Propostas de Preços cadastradas (Propostas de Preços Iniciais), passando o(a) Pregoeiro(a) a avaliar sua aceitabilidade.

7.4. DA FASE DE LANCES

7.4.1. Para efeito de lances, considerar o ITEM 5.12 deste edital.

7.4.1.1. Aberta a etapa competitiva, será considerado como primeiro lance a proposta inicial. Em seguida os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do Sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.4.1.2. Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos, desde que inferiores ao seu último lance registrado no Sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro(s) licitante.

7.4.1.3. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais), conforme artigo 31, parágrafo único do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

7.4.2. Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O Sistema não identificará o autor dos lances ao(a) Pregoeiro(a) nem aos demais participantes.

7.4.3. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa "ABERTO".

7.4.3.1. No modo de disputa aberto, a fase de lances resume-se à disputa eletrônica, realizada por todos os licitantes, oportunidade em que os valores são registrados pelo sistema e o lance vencedor é aquele que contém o melhor preço, obtido no encerramento da sessão.



7.4.4. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos PROPONENTES deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. É de inteira responsabilidade do licitante se manter conectado ao sistema e acompanhar a fase competitiva.

7.4.5. Os lances serão ofertados item/lote a item/lote, podendo, contudo, o(a) Pregoeiro(a) realizar a abertura de mais de um item/lote de forma simultânea.

7.4.6. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.4.7. Quando o preço do item/lote ofertado resultar em um valor unitário que possua mais de 02 (duas) casas decimais, serão consideradas apenas as 02 (duas) primeiras casas decimais (centavos), devendo o(a) Pregoeiro(a) e o licitante vencedor proceder às adequações de preço necessárias, inclusive por ocasião da entrega Proposta de Preços final consolidada.

7.4.8. No modo de disputa aberto, de que trata este edital, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.4.9. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item 7.4.8, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

7.4.10. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida nos itens 7.4.8 e 7.4.9, a sessão pública será encerrada automaticamente.

7.4.11. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no item 7.4.10, o(a) Pregoeiro(a) poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, mediante justificativa.

7.4.12. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o(a) Pregoeiro(a) no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.4.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.4.14. Na hipótese dos itens 7.4.12 e 7.4.13, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.4.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

7.4.16. O Sistema informará a proposta de menor preço ao encerrar a fase de disputa.

7.5. DA APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.5.1. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

7.5.2. Em relação aos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.



7.5.3. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 7.5.1, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

7.5.4. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.5.5. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.5.6. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e equiparada que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.5.7. No caso de equivalência dos valores apresentados pela microempresa, empresa de pequeno porte e equiparados que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio para que se identifique a primeira que poderá apresentar melhor oferta.

7.5.8. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.5.9. Eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:

7.5.9.1. Produzidos no País;

7.5.9.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

7.5.9.3. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.5.9.4. Produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

DA NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

7.6. DA NEGOCIAÇÃO:

7.6.1. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contra proposta ao licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

7.6.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.6.3. Após a negociação do preço, o (a) Pregoeiro(a) solicitará a proposta de preços devidamente escoimada do(s) licitante(s) vencedor(es).

7.7. DA PROPOSTA DE PREÇOS FINAL (CONSOLIDADA):

7.7.1. Encerrada a fase de lances e/ou negociação, depois de declarado aceito o preço proposto quanto ao último lance ou ao valor negociado, o licitante vencedor deverá encaminhar PROPOSTA DE PREÇOS FINAL (CONSOLIDADA), devidamente assinada, com os preços atualizados, no prazo máximo de até 02 (duas) horas, contado da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema.

7.7.2. Esse prazo poderá ser estendido e/ou prorrogado a critério do(a) Pregoeiro(a) ou a pedido da autoridade competente, caso este constate a necessidade de maior tempo para elaboração da proposta de preço adequada.



7.7.3. A Proposta de preços final (consolidada) deverá ser apresentada nos mesmos padrões e formalidades exigidas a proposta inicial.

7.7.4. A Proposta de Preços final (consolidada) deverá retratar os preços unitários e totais de cada item ao novo valor proposto, atualizados em consonância com o preço obtido após a fase de lance/negociação, podendo, a Pregoeira confrontá-la ante a proposta de preços (inicial).

7.7.5. Caso não seja possível o enquadramento do último valor ofertado quando da formulação da proposta de preços final (consolidada) a licitante poderá fazer a devidas adequações, desde que apresente valores inferiores ao seu próprio último valor ofertado.

7.7.6. A proposta de preços final (consolidada) deverá possuir redução proporcional em todos os itens, bem como, não serão aceitas reduções apenas em determinados itens.

7.7.7. A qualquer momento, o(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar parecer, consultas, análises e verificações por parte de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Caucaia ou da autoridade competente.

7.7.8. A licitante deverá evitar que os valores globais extrapolem o número de 02 (duas) casas decimais após a vírgula. Caso isto ocorra, o (a) Pregoeiro (a) estará autorizado a adjudicar o objeto realizando arredondamentos a menor no valor cotado.

7.8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA:

a) Verificação das condições quanto ao tratamento diferenciado

7.8.1. Como condição prévia à aceitação da proposta, caso o licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar tenha usufruído do tratamento diferenciado previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, o(a) Pregoeiro(a) poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), seção "Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)", seção "Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)", bem como no Portal da Transparência dos Municípios do Estado do Ceará (<http://municipios.tce.ce.gov.br/transparencia/>), para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ele recebidas, no exercício anterior, extrapola o limite previsto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3º, § 2º, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado.

7.8.2. Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3º, §§ 9º-A e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

7.8.3. Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolação do limite legal, o(a) Pregoeiro(a) indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a consequente recusado lance de desempate, sem prejuízo das penalidades incidentes.

b) Da exequibilidade do lance ou proposta de preços

7.8.4. Não ocorrendo situação de recusa com base na hipótese acima, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

7.8.5. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.



7.8.6. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

7.8.7. Considerar-se-á inexecuível a proposta que:

a) Não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

a.1) Para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- Questionamentos junto à proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexecuibilidade;
- Verificação de acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas em dissídios coletivos de trabalho;
- Levantamento de informações junto aos órgãos públicos competentes;
- Consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;
- Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;
- Verificação de outros contratos que a proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;
- Pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;
- Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pela proponente;
- Levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas publicados por órgãos de pesquisa; Estudos setoriais;
- Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;
- Análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que a proponente disponha para a prestação dos serviços;
- Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

b) Apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexecuibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

7.8.8. Será considerada inexecuível a proposta de preços que não tiver a sua exequibilidade comprovada e, ainda, a que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou a totalidade da remuneração.

c) Da convocação para apresentação de documentos complementares a proposta de preços

7.8.9. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

7.8.10. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, em compatibilidade como projeto básico/termo de Referência,



minudenciando o modelo, tipo, procedência, garantia ou validade, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas.

7.8.11. O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo (a) Pregoeiro(a).

7.8.12. Se a proposta de preços final (consolidada) da licitante vencedora for desclassificada, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, inclusive quanto aos tramites afeitos a negociação, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

7.8.13. Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.8.14. Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.8.15. O(a) Pregoeiro(a) poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de classificação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

DA HABILITAÇÃO

7.9. HABILITAÇÃO DO LICITANTE CLASSIFICADO:

7.9.1. A Habilitação será procedida de acordo com o rito estabelecido no item 6 e seguintes, deste edital.

DEMAIS PROCEDIMENTOS

7.10. ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Da sessão do Pregão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará os licitantes participantes, as Propostas de Preços e lances verbais sucessivos, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio.

7.10.1. Ao final da sessão, caso não haja intenção de interposição de recurso e o preço final seja compatível com os preços de mercado previstos para a contratação, será feita pela Pregoeira a adjudicação do objeto desta licitação ao licitante declarado vencedor do certame e encerrada a reunião, após o que, o processo, devidamente instruído, será encaminhado:

- a) Para as publicações quanto resultados do certame e deliberações quanto aos proclames de julgamento;
- b) À Assessoria Jurídica do Departamento de Gestão de Licitações, para fins de análise e parecer jurídico;
- c) E depois à(s) autoridades(s) competentes para homologação e subsequente formalização de ARP/Contrato(s).

7.11. SUSPENSÃO DA SESSÃO:

7.11.1. À Pregoeira é facultado, a qualquer momento, suspender a sessão mediante motivo devidamente justificado e marcar seu prosseguimento para outra ocasião, fazendo constar esta decisão no sistema eletrônico. Neste caso, a sessão terá continuidade a qualquer dia e hora, ficando a cargo da Pregoeira realizar o devido agendamento prévio na plataforma do Comprasnet.

7.11.2. A Pregoeira, a qualquer tempo, na análise das propostas de preços e seus anexos, das amostras, quando houver, e dos documentos de habilitação, poderá solicitar outros documentos, pareceres técnicos e/ou suspender a sessão para realizar diligência a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões. Neste caso, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa e será reiniciada somente decorrida 24h (vinte e



quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, a qual serão informados na plataforma do Comprasnet.

DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.12. DAS INTENÇÕES DOS RECURSOS:

7.12.1. Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar, de forma imediata e motivada, a intenção de interpor recurso, em campo próprio do Sistema no prazo de até 30 (trinta) minutos para que o licitante manifeste fundamentadamente e motivadamente sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso no Sistema do COMPRASNET. As demais licitantes ficam desde logo convidadas/notificadas a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

7.12.2. A Pregoeira examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

7.12.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso, logo, no juízo de admissibilidade das intenções de recurso deve ser avaliada tão somente a presença dos pressupostos recursais: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação – TCU Ac. 520/2014-Plenário.

7.12.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, bem como, a apresentação de intenções de recursos sem os devidos fundamentos e motivos ou, ainda, sendo constatado que a intenção ofertada possui o caráter meramente protelatório, isto, importará na preclusão do direito de recurso e a possibilidade de adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao licitante vencedor.

7.12.4. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.12.5. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento às licitantes, nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

7.12.6. Os memoriais (razões de recurso) deverão ser anexados em campo próprio na plataforma eletrônica. Havendo necessidade de apresentação de informações (fotos, documentos em PDF, gráficos e afins) não suportadas pela plataforma, estes conteúdos deverão ser enviados exclusivamente via e-mail oficial da Comissão.

7.12.7. O recurso será dirigido a Pregoeira a qual poderá reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir.

7.12.8. O recurso contra decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo.

7.12.8.1. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.12.8.2. Decidido(s) o(s) recurso(s) e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(s) Secretário(s) Gestor(es) adjudicará(ão) o objeto desta licitação ao(s) vencedor(es) e procederá(ão) à homologação do processo.

8. DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

8.1. As despesas decorrentes das contratações correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes ao(s) órgão(s) participante(s) deste processo.

9. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.



- 9.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório
- 9.3. A adjudicação e ou a homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

10. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura da respectiva ata de registro de preços, subscrita pelo município, através do órgão Gerenciador, representada pelo(a) Ordenador(a) de Despesa, e o licitante vencedor, que observará os termos do Decreto Municipal n.º 1.195, de 10 de março de 2021 e Decreto Municipal n.º 1.289 de 20 de julho de 2022, da Lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 10.520/02, deste edital e demais normas pertinentes.

10.1.1. Integra o presente instrumento (ANEXO III) o modelo da Ata de Registro de Preços a ser celebrada.

10.1.2. Os licitantes além das obrigações resultantes da observância da Legislação aplicável deverão obedecer às disposições elencadas na Ata de Registro de Preços – anexa a este edital.

10.2. Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de CAUCAIA - CE convocará o licitante vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, pelo prazo previsto, nos termos do modelo que integra este Edital.

10.2.1. O Licitante Vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contado a partir da convocação, para subscrever a Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante Vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra justo motivo aceito pelo Município de CAUCAIA - CE.

10.2.2. A recusa injustificada ou a carência de justo motivo da vencedora de não formalizar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido, sujeitará a Licitante à aplicação das penalidades previstas neste Edital.

10.3. Incumbirá à administração providenciar a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços nos quadros de aviso dos órgãos públicos municipais, na forma prevista na Lei Orgânica do Município, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura. O mesmo procedimento se adotará com relação aos possíveis termos aditivos.

10.4. A Ata de Registro de Preços só poderá ser alterada em conformidade com o disposto no Decreto Municipal n.º 1.195, de 10 de março de 2021 e Decreto Municipal n.º 1.289 de 20 de julho de 2022, e nos artigos, 57, 58 e 65 da Lei n.º 8.666/93, exceto os acréscimos de que trata o §1º do art. 65.

10.5. A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigerá **PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES**, admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência dos contratos dela decorrente, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, se a proposta registrada continuar se mostrando mais vantajosa à administração.

10.6. A Ata de Registro de Preços não obriga o Município a firmar qualquer contratação, nem ao menos nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

10.7. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando o Município optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste for igual ou superior ao registrado.

10.8. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no quadro de avisos do Departamento de Gestão de Licitações da Prefeitura de CAUCAIA e ficarão à disposição durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

10.9. O Município monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos itens, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos

preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

10.9.1. O Município convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

10.10. Em caso de alteração dos preços de mercado, deverá ser observado o disposto no Decreto Municipal n.º 1.195, de 10 de março de 2021 e Decreto Municipal n.º 1.289 de 20 de julho de 2022.

10.11. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes, que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, por fato superveniente.

10.12. Em quaisquer hipóteses os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

10.13. Para efeito de definição do preço de mercado serão considerados os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Município para determinado item.

10.14. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.14.1. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.15. A Ata de Registro de Preços uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal 8.666/1993, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

11. DA FORMALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES

11.1. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

11.1.1. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato.

11.1.2. O fornecedor registrado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.1.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

11.1.4. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

11.1.5. O prazo de vigência da contratação será aquele estipulado em termo a ser firmado.

11.1.6. Incumbirá à Administração providenciar a publicação do extrato do contrato nos termos do parágrafo único art. 61 da Lei nº 8.666/93.

11.2. DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E DAS IMPLICAÇÕES POR NÃO ATENDIMENTO À CONVOCAÇÃO:



11.2.1. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

12. DAS SANÇÕES

12.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta de preços, não assinar a ata de registro de preços ou termo de contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento do fornecimento, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar no fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Caucaia/CE, bem como, será descredenciado no SICAF e no Cadastro do Município de Caucaia/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor detentor da ata de registro de preços ou da contratação no caso de:

- a) Recusar em celebrar a ata de registro de preços ou termo de contrato quando regularmente convocado;
- b) Apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Não manter a proposta ou lance;
- d) Fraudar no fornecimento do objeto;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) cometer qualquer outro ilícito ou irregularidade em detrimento da legislação afim ao procedimento (Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 12.846/13).

II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto solicitado, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro de fornecedores ou do contrato, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na entrega;

III. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias;

12.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na ata de registro de preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

- a) Advertência;
- b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da ordem de compra, ou do valor global máximo da ata ou contrato, conforme o caso;

12.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao tesouro municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

12.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

12.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como dívida ativa do município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.



12.4. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

12.4.1. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

- a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;
- b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Caucaia/CE e descredenciamento no SICAF e no Cadastro de Fornecedores do Município de Caucaia/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

12.4.2. Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indício de causar dano ou prejuízo a Administração Pública ou ao erário deverá inaugurar um procedimento administrativo de apuração dos fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos de contratação serão comunicados oficialmente e formalmente pela Pregoeira ou por qualquer outro servidor o qual presencie o cometimento do ato, o qual devem ser reportados à Assessoria Jurídica do Departamento de Gestão de Licitações para a devida apuração.

12.4.3. As penalidades somente deixarão de ser aplicadas mediante comprovação, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento da obrigação e/ou manifestação da unidade requisitante, informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis à Administração.

12.5. Na hipótese de abertura de processo administrativo destinado a apuração de fatos e, se for o caso, aplicação de sanções à licitante, em decorrência de conduta vedada neste Pregão, as comunicações à licitante serão efetuadas por meio do endereço de correio eletrônico ("e-mail") declarado ou apresentado nos documentos do processo.

12.6. A licitante deverá manter atualizado o endereço de correio eletrônico ("e-mail") cadastrado junto ao SICAF e confirmar o recebimento das mensagens provenientes do município de Caucaia/CE, não podendo alegar o desconhecimento do recebimento das comunicações por este meio como justificativa para se eximir das responsabilidades assumidas ou eventuais sanções aplicadas.

13. FRAUDE E CORRUPÇÃO

13.1. As licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira.

Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática conluiada": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva":

(1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste subitem;



(2) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

13.2. A contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

14. DOS ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES, DILIGÊNCIAS, REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

DAS SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÕES

14.1. Qualquer pessoa física ou jurídica poderá, no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das Propostas de Preços, solicitar esclarecimento e ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.

14.1.1. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração aquele que não o fizer dentro do prazo fixado neste subitem, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

14.1.2. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

14.2. Somente serão aceitas solicitações de esclarecimentos, providências ou impugnações mediante petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, bem como, da apresentação de documentos comprobatórios a demandante, desde que devidamente protocolados via e-mail: pregao02@licitacao.caucaia.ce.gov.br, que preencham os seguintes requisitos:

14.2.1. O endereçamento a Pregoeira da Prefeitura de CAUCAIA;

14.2.2. A identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada e assinada dentro do prazo editalício;

14.2.3. O fato e o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os Itens ou subitens discutidos;

14.2.4. O pedido, com suas especificações;

14.3. A licitante deverá juntar cópia do ato constitutivo, bem como, documento de identificação (com foto) válido na forma da Lei do responsável legal pela mesma e, ainda, deverá apresentar prova de mandato, se for o caso.

14.4. Caberá a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 02 (dois) dias úteis.

14.5. A resposta do Município de CAUCAIA - CE será disponibilizada a todos os interessados mediante afixação de cópia da íntegra do ato proferido pela administração no sítio virtual: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

14.6. O aditamento prevalecerá sempre em relação ao que for aditado.

14.7. Acolhida a petição de impugnação contra o ato convocatório que importe em modificação dos termos do edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das Propostas de Preços.

14.7.1. Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original.

DILIGÊNCIA, REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

14.8. **DILIGÊNCIA:** Em qualquer fase do procedimento licitatório, a Pregoeira ou a autoridade superior, poderá promover diligências no sentido de obter esclarecimentos, confirmar informações ou permitir sejam sanadas



falhas formais de documentação que complementem a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da Proposta ou da Habilitação, fixando o prazo para a resposta.

14.8.1. Os licitantes notificados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação.

14.9. **REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO:** A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos o interesse público, sem comprometimento da segurança e do regular funcionamento da administração.

15.2. Os casos omissos poderão ser resolvidos pela Pregoeira durante a sessão e pela(s) autoridade(s) competente(s), em outros casos, mediante aplicação do *caput* do art. 54 da Lei n.º 8.666/93.

15.3. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrentes.

15.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia de início de contagem e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.


15.5. Os avisos de prosseguimento das sessões, a decisão sobre os recursos interpostos, a Anulação ou revogação serão feitos aos interessados mediante publicação no flanelógrafo do Departamento de Gestão de Licitações da Prefeitura Municipal de CAUCAIA, no Diário Oficial do Município-DOM, conforme disposto na Lei Orgânica do Município e no site www.compras.gov.br.

15.6. Quaisquer informações poderão ser obtidas das 08:00h às 12:00h, na Sede do Departamento de Gestão de Licitações de Licitação da Prefeitura de CAUCAIA, situada no Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo, Caucaia/CE, Att. Departamento de Gestão de Licitações de CAUCAIA - CE.

15.7. O referido edital e seus anexos estão disponíveis no seguinte sítio virtual: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, nos termos da IN 04/2015-TCM/CE.

15.8. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital será competente o Foro da Comarca de CAUCAIA - CE.

CAUCAIA 11 DE SETEMBRO DE 2023


INGRID GOMES MOREIRA
PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO



ANEXO I
PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

I – INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS, CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA E DETALHAMENTO DO OBJETO.

1. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO

2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS EM GERAL, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA E SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

OBSERVAÇÃO: Integram o presente Projeto Básico/Termo de Referência, os anexos: I (Lotes/Itens), II (Habilitação necessária a participação do procedimento licitatório) e III (visto/rubrica/assinatura do responsável).

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. DA CONTRATAÇÃO:

De acordo com a Lei Municipal nº 3.269 de 14 de julho de 2021 que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Caucaia e dá outras providências, a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – SETCULT possui as seguintes competências, in verbis:

Art. 41. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura tem como finalidade definir e gerenciar a política de desenvolvimento do turismo local impulsionando os negócios da atividade, bem como definir a política municipal de desenvolvimento cultural do Município, competindo-lhe:

(...)

VI - planejar, coordenar, fomentar, produzir e contribuir para realização de eventos de interesse turístico no Município;

(...)

XVIII - incentivar e difundir todas as formas de produção artística e literária, através da promoção de eventos culturais, envolvendo a comunidade em projetos específicos, para afirmar o cidadão-indivíduo enquanto agente cultural e guardião da memória coletiva;

(...)

Em suma, a SETCULT tem a incumbência de realizar e gerir vários eventos de caráter cultural, turístico e institucional, possuindo um calendário anual de eventos com programações de festividades tradicionais do município e do país, tais como: Páscoa, Aniversário do Município, Natal, Réveillon, etc.



É importante ressaltar que realizar eventos é um dos meios mais eficazes para desenvolver turisticamente uma região, identificar um destino e melhorar a imagem de um lugar. Por esse motivo é considerada uma atividade econômica e social, pois gera benefícios para o município, empreendedores e comércio local devido a movimentação comercial, ocupação da rede hoteleira, além do extraordinário fluxo turístico, que consequentemente conhecem e desfrutam da nossa cultura.

Por sua vez, a Secretaria de Gestão e Governo abriga a Assessoria de Comunicação e Cerimonial (ASCOM) que é o órgão responsável pela gestão dos processos de comunicação, cuida da imagem institucional da Prefeitura de Caucaia e tem como papel fundamental informar os cidadãos as ações e serviços da gestão municipal. Este órgão cumpre o importante papel de dar voz às demais Secretarias, com o objetivo de comunicar à sociedade as ações, campanhas e projetos da Prefeitura de Caucaia. Também é atribuição da Assessoria de Comunicação o contato com a Imprensa, tanto no envio de releases quanto no acolhimento de demandas de informações. A ASCOM realiza ainda a gestão, planejamento e execução das solenidades oficiais da Prefeitura de Caucaia. Deste modo, o objeto em epígrafe se torna indispensável para realização das atividades ligadas a comunicação.

Por fim, a necessidade da presente contratação, ainda, objetiva garantir o cumprimento do calendário cultural, através de procedimento que contemple a contratação de toda a estrutura e equipamentos necessários, gerando economia e uniformidade para Administração Pública Municipal.

3.2. DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Entende-se que o Sistema de Registro de Preços – SRP é a melhor alternativa ao caso concreto, posto que mediante a ata de registro de preços, os órgãos demandantes possuirão instrumento para, em havendo necessidade, realizar as devidas contratações para certa demanda específica.

Outrossim, a ARP também possibilitará a fixação de preços, o que garantem margem de segurança e economicidade a administração, posto a constante elevação de valores no mercado.

Deste modo, considerando não haver prejuízos ao objeto, bem como, considerando as ponderações atenuadas, justifica-se a adoção deste sistema ao caso concreto.

II- DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DOS RECURSOS FINANCEIROS E VALORES ESTIMADOS DA DESPESA

4. DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):

A despesa decorrente da contratação correrá à conta de dotação orçamentária consignada no respectivo orçamento municipal vigente, em favor da Secretaria Competente, à época da expedição da competente ordem de serviços (Art. 7º, § 2º, Decreto Federal nº 7.892/2013).

5. FONTE(S) DE RECURSOS:

Licitação realizada mediante registro de preços. Quesito não aplicável.

6. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 33.389.454,25 (Trinta e três milhões, trezentos e oitenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte cinco centavos).

7. METODOLOGIA DO ORÇAMENTO:



Orçamento baseado em pesquisas de preços realizadas pelo Setor de Compras e Serviços do município, conforme Mapa comparativo de preços em anexo aos autos.

III – DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DEMAIS CONDIÇÕES

8. CRITÉRIO DE RECEBIMENTO DO SERVIÇOS, ATESTO DOS SERVIÇOS DE MODO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

8.1. A execução dos serviços será atestada mediante visto do responsável designado por cada órgão, se dando da seguinte forma:

- Provisoriamente, onde será feita a comprovação do atendimento das características dos serviços quanto as condições de execução, atendimento as exigências e demais comparativos em total atendimento as exigências pautadas neste termo.
- Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos serviços e sua consequente aceitação.

9. LOCAL DA EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. Os serviços deverão ser prestados em local designado pelos órgãos administrativos do município de Caucaia/CE designado na ordem de serviço, podendo, estes entes, solicitarem a qualquer dia, hora, período ou circunstância.

9.2. A execução dos serviços ficará restrita a área geográfica do município de Caucaia, exceto em casos específicos e acordados previamente.

10. FORMA DE EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução dos serviços será feita de forma fracionada, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas **ORDENS DE SERVIÇOS** pela unidade demandante, constando a quantidade solicitada e demais especificações.

10.2. Os serviços licitados deverão obedecer a um cronograma de execução, a partir das características que se apresentam nos quantitativos discriminados na ordem de serviços, emitido pela administração do Órgão Contratante, no local indicado.

10.3. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Setor competente do Órgão Contratante, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta execução para fins de pagamento.

10.3.1. A presença da fiscalização do órgão não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

10.3.2. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer serviço que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do serviço eventualmente fora de especificação.

10.4. A execução dos serviços poderá ser realizada de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade da Contratante, durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ordens de serviços, constando os itens a serem executados.

10.5. Os serviços contratados deverão ser executados, observando rigorosamente as condições contidas no Termo de Referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta, bem ainda às normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução que lhes sejam imputáveis.

10.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.



10.7. Não aceito(s) os serviços, será comunicado à licitante vencedora, para que proceda a respectiva e imediata correção, em prazo máximo de 5 (cinco) horas ou em prazo que não comprometa a realização do evento programado, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente executado, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia executar.

10.8. O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

11. PRAZOS E DEMAIS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

11.1. Os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da emissão da ORDEM DE SERVIÇOS, nos locais determinados pela CONTRATANTE, obedecendo o cronograma do evento.

11.2. A CONTRATADA deverá substituir, no prazo máximo de 5 (cinco) horas, os serviços que estejam em desacordo com a especificação ou em más condições de segurança.

11.3. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento de forma PARCELADA e SOB DEMANDA das Secretarias participantes.

11.4. O serviço deverá ser executado nos locais indicados pela Secretaria interessada, através da Coordenadoria de Eventos, nas datas indicados pelo Contratante na Ordem de Serviço, dentro dos prazos estipulados e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

11.5. O prazo para execução dos serviços requisitados ficará estabelecido na Ordem de Serviço de cada solicitação formulada pela Contratante.

11.6. A data e horários dos eventos serão informados pela Secretaria interessada, no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas ao da sua realização, ficando a detentora do registro obrigada a promover todos os esforços no sentido de organizar com perfeição os serviços solicitados pela Contratada.

11.7. O objeto que comprovadamente apresentar desconformidade com as especificações deste Termo será rejeitado, parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se o vencedor a substituí-los imediatamente, sem ônus para o órgão participante.

11.8. A empresa será responsável por todos os custos diretos e indiretos, inclusive transporte, carga e descarga, mobilização e desmobilização, seguros, frete, impostos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

11.9. A empresa deverá cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da contratante.

11.10. A Contratada será exclusivamente responsável pelo pagamento do ECAD (para o lote específico), não podendo, em nenhuma hipótese, tal ônus recair a Prefeitura Municipal de Caucaia.

11.11. Os materiais a serem disponibilizados pela CONTRATADA deverão ser de alta qualidade, devendo atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente: as normas e especificações constantes neste Termo de Referência; as normas da ABNT, INMETRO e ANVISA, conforme especificação e necessidade de cada produto; e as prescrições e recomendações dos fabricantes.

11.12. Para a prestação de serviços técnicos de planejamento operacional e organização de eventos, deverá ser disponibilizada equipe profissional com experiência comprovada na área de eventos.

11.13. A empresa contratada deverá dispor de estrutura física e logística própria como: sala de reuniões, estação de trabalho, equipamentos de informática, telefone, material de expediente, entre outros, que possibilitem o funcionamento eficiente da empresa.



11.14. A Contratada definirá a concepção do evento em conjunto com a contratante e executará o planejamento, assessoria, organização, coordenação e administração (pré, trans e pós evento), montagem, desmontagem e finalização do evento para a sua realização.

11.15. A Contratada deverá indicar para análise e aprovação da contratante, quando da organização de cada evento, o responsável pelos trabalhos, com experiência em organização de eventos para órgãos públicos ou privados, o qual fará o acompanhamento de todos os serviços solicitados desde a organização até a conclusão e aprovação dos trabalhos.

11.16. Os cardápios serão montados de acordo com a solicitação da Secretaria contratante, conforme os itens constantes da Planilha do item.

11.17. Os alimentos deverão ser preparados utilizando matéria-prima e insumos de primeira qualidade;

11.18. Os alimentos preparados deverão obedecer, em todas as fases, às técnicas corretas de culinária, ser saudáveis e adequadamente temperados, respeitando as características próprias de cada ingrediente, assim como os diferentes fatores de modificação – físicos, químicas e biológicas – para assegurar a preservação dos nutrientes;

11.19. Quaisquer tipos de alimentos anteriormente preparados pela CONTRATADA, não poderão ser reutilizados no preparo dos lanches e congêneres a serem servidos nos eventos organizados pelos órgãos interessados;

11.20. O sabor dos pratos é elemento essencial; não deve ser excessivamente temperado nem inosso; os produtos utilizados devem ser, tanto quanto possível, frescos e naturais;

11.21. A CONTRATADA deverá observar rigorosamente a legislação sanitária e as normas regulamentares sobre higiene, medicina e segurança do trabalho, emanadas pelos órgãos públicos competentes.

11.22. O transporte dos alimentos e bebidas deverá ser realizado por conta da contratada e em recipientes separados e em veículo apropriado devidamente higienizado;

11.23. Todos os alimentos deverão ser acondicionados em recipientes adequados de modo a facilitar o transporte, sem prejuízo da qualidade dos mesmos, as embalagens utilizadas deverão garantir a qualidade da alimentação, sem alteração de suas características físicas, físicoquímicas ou microbiológicas.

11.24. Quanto ao prazo de entrega dos alimentos previstos neste Termo de Referência a Contratante deverá informar por Ordem de Serviço os quantitativos à Contratada em até 24 (vinte e quatro) horas antes do evento que poderão ocorrer todos os dias da semana inclusive feriados, devendo a contratada realizar a entrega nos dias e horários indicados pela contratante em até 01 hora antes do evento.

11.25. A contratada deverá substituir imediatamente às suas expensas, os alimentos que estiverem fora das especificações e impróprios para o consumo humano, ou quando se apresentar insalubre ou com vestígios de deterioração, bem como, arcar com os prejuízos oriundos de eventual dano coletivo, devidamente comprovado, por ingestão de alimento contaminado.

11.26. A contratada deverá manter os equipamentos e acessórios utilizados na preparação e prestação dos serviços em perfeitas condições de uso e higiene.

11.27. Os arranjos florais deverão ser de flores naturais estando estas em perfeito estado de conservação, nos tamanhos médios e grandes de acordo com a necessidade de cada evento.

11.28. Todos os uniformes dos funcionários da empresa deverão ser novos, padronizados e estarem limpos e passados.

11.29. Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação, estando todos sujeitos a aprovação pelo fiscal do contrato, ficando a empresa obrigada a substituir imediatamente sem ônus para a contratante o material que não tiver sido aprovado.

12. PRAZO DE VIGÊNCIA



12.1. A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência dos contratos dela decorrente, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, satisfeitos os demais requisitos do Decreto Municipal de nº 1.195, de 10 de março de 2021 e Decreto Municipal n.º 1.289 de 20 de julho de 2022.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O Pagamento será efetuado na proporção de execução dos serviços, em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto da execução dos serviços e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária do fornecedor, acompanhado da seguinte documentação:

- a) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
- b) Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive em relação as contribuições sociais;
- c) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual;
- d) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal;
- e) Prova de Regularidade relativa ao FGTS;
- f) Prova de Regularidade relativa à Justiça do trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

IV – DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA E AMOSTRAGEM

14. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

14.1. Na proposta de preços deverá constar as especificações detalhada do item, quantidade solicitada, o valor unitário e total, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços, mesmo que não estejam registrados neste documento;

14.2. A licitante deverá garantir a execução dos serviços sem qualquer erro ou defeito, e se caso constatado alguma imperfeição, terão os serviços devolvidos e a licitante submetida às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais;

14.3. Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o **MENOR PREÇO POR LOTE**, desde que atenda as exigências contidas neste Projeto Básico/Termo de Referência.

15. DAS VERIFICAÇÕES E AMOSTRAGEM DOS SERVIÇOS

15.1. A Unidade Gestora poderá solicitar o projeto executivo para realizar análise técnica dos serviços propostos, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos serviços constantes neste Termo de Referência.

V – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REG. DE PREÇOS, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Para a execução dos serviços serão emitidas **ORDENS DE SERVIÇO**, em conformidade com o(s) futuros contrato(s) a serem firmado(s);

16.2. A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (DOZE) MESES, admitindo-se, porém, a prorrogação dos contratos dela decorrentes, nos termos da Lei Federal 8.666/93, satisfeitos, ainda, os demais requisitos do Decreto Municipal de Nº 1.195, de 10 de março de 2021 e Decreto Municipal n.º 1.289 de 20 de julho de 2022.

16.3. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, subscrita pelo Município, através da Unidade Gestora, representada pelo(a)



Ordenador(a) de Despesa e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observar os termos do Decreto Municipal de Nº 1.195, de 10 de março de 2021, da Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal n.º 1.289 de 20 de julho de 2022, da Lei nº 10.520/02, do edital e demais normas pertinentes.

17. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

17.1. A gestão e fiscalização do contrato caberá ao Ordenador de Despesa competente ou a quem ele a designar com esta finalidade, devendo ele exercer toda a sua plenitude tudo em atendimento e consonância ao que dispõe o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

17.2. O gestor e fiscal de contrato deverá acompanhar a execução de contratos e de outros instrumentos hábeis e promover as medidas necessárias ao alcance do seu objeto e no interesse da Administração.

17.3. As competências, atribuições e responsabilidades ao gestor e fiscal de contrato serão disciplinadas conforme instrumento normativo vigente no município ou, em sua ausência, pelas disposições legais vigentes.

17.4. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

17.5. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer serviço que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do mesmo eventualmente fora de especificação.

VI – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

18. DO ÓRGÃO GERENCIADOR

18.1. Competirá ao Órgão Gestor do Registro de Preços:

a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

b) Providenciar, sempre que solicitada, a indicação do fornecedor detentor de preço registrado, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos definidos nesta Ata;

c) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

d) Aplicar as seguintes penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços:

I) Advertência.

II) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou nesta Ata.

III) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

IV. Cancelar o registro do fornecedor detentor do preço registrado, em razão do disposto no Decreto Municipal de Nº 1.195, de 10 de março de 2021 e Decreto Municipal n.º 1.289 de 20 de julho de 2022.

V. Comunicar aos Órgãos Participantes do SRP a aplicação de penalidades ao fornecedor detentor de preços registrados.

19. DA DETENTORA DO REGISTRO:

19.1. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços fica obrigado a:

a) Atender a todos os pedidos efetuados pelos órgãos e entidades participantes do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados na Ata, durante a sua vigência, mesmo que a execução do objeto esteja prevista para data posterior à do seu vencimento;

b) Fornecer os bens, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços, mediante formalização de contrato, no prazo estabelecido na ordem de serviços;



- c) Responder no prazo de até 05 (cinco) dias a consultas do Órgão Gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgãos/entidades não participantes de utilizar a Ata na condição de Órgão/Entidade Interessado;
- d) Estar ciente que os serviços prestados estarão sujeitos à aceitação pelo órgão receptor, ao qual caberá o direito de recusar caso não esteja de acordo com o especificado e seja o serviço de qualidade inferior ao solicitado.
- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- f) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, fretes – carrego e descarrego, decorrentes da execução dos serviços, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Caucaia;
- g) Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas, durante todo o processo da execução dos serviços, de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Substituir às suas expensas, todo e qualquer bem entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito e/ou vício;
- i) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a conclusão do(s) serviço(s);
- j) Responsabilizar-se pela fiel execução dos serviços no prazo estabelecido;
- l) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução dos serviços;



ANEXO I
PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

1. DOS LOTES:

1.1. A presente licitação se dá via Sistema de Registro de Preços – SRP, logo, o quantitativo apresentado reflete uma prospecção das possíveis demandas ao longo dos próximos 12 (doze) meses, contudo, não havendo qualquer obrigação por parte do município quanto a contratação integral e sim, somente, em havendo necessidade e ou demanda.

1.1.1. Os quantitativos totais estipulados, bem como, a definição dos parâmetros e quantitativos para efeitos de formulação de proposta de preços constam do Anexo I deste Projeto Básico/Termo de Referência.

1.2. Do critério de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE

1.3. Do modo de disputa: "ABERTO".

1.3.1. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais), conforme artigo 31, parágrafo único do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

A) DO QUANTITATIVO POR UNIDADE DEMANDANTE:

LOTE 01 - ESTRUTURA DE EVENTOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	SSG	SETCULT	QUANT. GERAL

Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo
Caucaia/CE - CEP: 61601-055





1	PALCO GRANDE PORTE: Estrutura de alumínio coberto, medindo 20m de frente por 10m de fundo de área coberta de boca, com 2m de altura do chão ao piso e pé direito de até 17m de altura, estrutura para PA LINE em alumínio Q30 de 2m de largura por 8m de altura, com áreas de backstage nas duas laterais sendo uma medindo 5mx5m e a outro medindo 8mx6m coberta em lona Nigth&Day branca, piso em estrutura revestido em compensado de 15mm acarpetado, na cor grafite, duas escada, com fechamento completo em torno do palco em Painel de 3x2 estrutura em metalom, revestido em madeira.	Diária	3	2	5
2	PALCO MÉDIO PORTE: Palco em estrutura de alumínio, coberto, medindo 14m de frente por 8m de fundo de área coberta de boca, com 2m de altura do chão ao piso e pé direito com 12m, estrutura para PA LINE em alumínio Q30 de 2m de largura por 8m de altura, com áreas de backstage nas duas laterais medindo 5mx5m coberta em lona Nigth&Day branca, piso em estrutura metálica, revestido em compensado de 15mm acarpetado, na cor grafite, duas escada, com fechamento completo em torno do palco em Painel de 3x2 estrutura em metalom, revestido em madeira.	Diária	15	15	30
3	PALCO DE PEQUENO PORTE (8M A 10 M DE BOCA DE CENA). Piso em plataforma de alumínio e compensado naval, acarpetado, elevado em até 2m do solo. Pé direito de até 8m de altura. Coberta com lona anti-chamas e anti- raios uv, com capacidade para sustentar equipamentos de som e luz de pequeno porte. Dois com áreas de backstage nas duas laterais medindo de até 5m x 4m cobertos. Guarda- corpo circundando laterais e fundo do palco. Escadas de acesso com corrimão. Fechamento da "saia" do palco em madeira ou tecido.	Diária	15	15	30
4	PALCO DE ESPECIAL PORTE (6M DE BOCA DE CENA). Piso em plataforma de alumínio e compensado naval, acarpetado, elevado em até 2m do solo. Pé direito de até 8m de altura. Coberta com lona anti-chamas e anti- raios uv, com capacidade para sustentar equipamentos de som e luz de pequeno porte. Dois com áreas de backstage nas duas laterais medindo de até 5m x 4m cobertos. Guarda- corpo circundando laterais e fundo do palco. Escadas de acesso com corrimão. Fechamento da "saia" do palco em madeira ou tecido.	Diária	45	45	90
5	PALCO GEOSPACE DE GRANDE PORTE: Locação com montagem e desmontagem de Palco com cobertura modelo Geospace alongado, composto de arcos modulados treliçados de alumínio estrutural liga 6351-T6 e solda liga 5356, formato semicircular, vão da lona reta central de 4,30 m, kep em avance com 5,30 metros, pé direito central com 12,45 metros e vão livre de 19 metros de largura na boca de cena por 14 metros de profundidade com arcos duplos entre traseira geodésica e parte reta, incluindo todo fechamento de palco. A parte posterior da cobertura forma uma semi cúpula de forma geodésica igualmente formada por seguimentos de arcos circulares ananjados segundo ângulo de 36 graus. Cobertura confeccionada em lona de tecido de poliéster revestido com PVC, extingüível, antifungo, proteção UV e Black out, montado sobre base de estrutura metálica tubular treliçado, altura ajustável entre 0,10 a 3 metros de altura do chão, saPatas de ajuste fino de 0,01 a 0.35 metros, 22 metros de largura e 20 metros de profundidade, duas áreas de serviço nas laterais na mesma altura do palco com 6 m de largura por 5 de profundidade, parapeito tubular a 1,10 metros do piso com 3, linhas de apoio, escada de acesso com 1,30 de largura e degraus com no máximo 20 centímetro de diferença um do outro, revestido em chapa de compensado naval de 20mm de espessura forrado em carpete preto ou cinza. Todo o palco e cobertura devem ser instalados com cabo de segurança e os mesmos envelopados com cantonetes de polietileno do chão até a altura de 2m. House Mix medindo 5m de largura x 4m de profundidade, estruturada em alumínio box truss com piso em dois níveis sendo o primeiro a 0,50 MT do chão para o sistema de som e outro a 1 metros do chão para o sistema de luz e canhões, coberto por lona na cor	Diária	3	2	5

50



	cinza em formato circular (igual à do palco), Tones fly. Sendo 2 torres fly medindo 3.20 de frente 2.00 de fundo e 11 metros de altura, feita com material em tubo de aço com treliçamento e pau de carga para 2 tem e fornecimento de extintores conforme normas dos bombeiros.				
6	PASSARELA: Locação com montagem e desmontagem de de passarela com metros de comprimento por 1,10 metros de largura e testeira de 5 metros de comprimento por 1,10 metros de largura com 2 metros de altura, ajustável.	Diária	5	5	10
7	RAMPA E ESPAÇO EXCLUSIVO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS: Serviço de locação com montagem e desmontagem de rampa, com 10 metros de comprimento por 2,5 metros de largura pela altura necessária para acesso ao evento, incluindo espaço exclusivo de 10x03 metros em um único piso a uma altura de 0,50 metros para acomodar os PNE. Confeccionado em tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN-2440, com bitola de 48,30mm, e espessura variável de 2,25 a 3,00mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por punhas gravitacionais.	Diária	15	15	30
8	PORTICO TIPO 1: Serviço com montagem e desmontagem de pórtico em alumínio em Boxtruss Q25, múltipla de 1 metro, com 4 metros de altura, 10 metros de comprimento. Painei Frontlight com 1,5 m de altura x 10 m de comprimento,	Diária	10	10	20
9	PORTICO TIPO 2: Serviço com montagem e desmontagem de pórtico, alumínio em Box truss Q25, múhipla de 1 metro, com 4 metros de altura, 1 metros de comprimento. Painei Front light com 1,5 m de altura x 8m de comprimento	Diária	10	10	20
10	PORTICO TIPO 3: Serviço com montagem e desmontagem de Box truss Q25, múltipla de 1 metro, com 4 metros de altura, 6 metros de comprimento. Painei Front light com 1,5 m de altura x 6m de comprimento	Diária	10	10	20
11	PISO. ALTURA DO PISO AO SOLO: 0,1M. Piso com capacidade de carga de 250kg/m2.	M ²	2000	2000	4000
12	PISO ELEVADO. ALTURA DO PISO AO SOLO: de 0,2m a 1,0m. Piso com capacidade de carga de 700kg/m ² . Carpete 3mm. Escada de acesso. Guarda corpo ao redor. Fechamento da saia com tecido.	M ²	500	500	1000
13	PISO ELEVADO. ALTURA DO PISO AO SOLO: de 1,1m a 2,0m. Piso com capacidade de carga de 750kg/m. Carpete 3mm. Escada de acesso. Guarda corpo ao redor. Fechamento da saia com tecido.	M ²	150	150	300
14	CAMARIM TIPO 1 - Camarim climatizado. Sistema modular em alumínio estrutural similar Octanorm ou spyder com recebimento de painéis de TS branco ou vidro ou MDF ou polietileno, área mínima de 16m ² , teto com pé direito mínimo de 2,5m estruturado com mesmo sistema, iluminação instaladas em luminárias condizentes.. Piso modular em perfis de alumínio de engate e travamento rápido, regulagem de desníveis e placas de madeira/MDF com revestimento determinado pelo contratante. Coberto por toldo em aço carbono na cor metalizada ou branca com sustentação por encaixe de tubos do mesmo aço carbono e travamento de encaixes por pinos ou parafusos, Lona vinílica na cor solicitada pelo contratante, anti-mofo, anti-fungos, proteção IV/UV, confeccionada em poliéster/PVC , proteção black-out não transparente e auto extingüível. Sistema de calhas para coleta de água pluvial. Contendo mobília; 3 mesas PVC, 8 cadeiras PVC, 1 sofá, 1 mesa de apoio, arara, espelho, frigobar e 1 banheiro químico portátil, em polietileno de alta densidade, com teto translúcido, vaso sanitário com tampa e descarga, mictório, lavabo com água, papel toalha, protetor de assento descartável, porta objetos, espelho, papel higiênico e iluminação interna. Deve haver duas chaves para porta.	Diária	10	10	20

50

Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo
Caucaia/CE - CEP: 61601-055



15	CAMARIM TIPO 2 - Camarim climatizado. Sistema modular em alumínio estrutural similar Octanorm ou spyder com recebimento de painéis de TS branco ou vidro ou MDF ou polietileno, área mínima de 9m ² , teto com pé direito mínimo de 2,5m estruturado com mesmo sistema, iluminação instaladas em luminárias condizentes. Piso modular em perfis de alumínio de engate e travamento rápido, regulagem de desníveis e placas de madeira/MDF com revestimento determinado pelo contratante. Coberto por toldo em aço carbono na cor metalizada ou branca com sustentação por encaixe de tubos do mesmo aço carbono e travamento de encaixes por pinos ou parafusos, Lona vinílica na cor solicitada pelo contratante, anti-mofo, anti-fungos, proteção IV/UV, confeccionada em poliéster/PVC, proteção black-out não transparente e auto extingüível. Sistema de calhas para coleta de água pluvial. Contendo mobília; 3 mesas, 8 cadeiras, arara, espelho e 1 banheiro químico portátil, em polietileno de alta densidade, com teto translúcido, vaso sanitário com tampa e descarga, mictório, lavabo com água, papel toalha, protetor de assento descartável, porta objetos, espelho, papel higiênico e iluminação interna. Deve haver duas chaves para porta.	Diária	10	10	20
16	HOUSE MIX 5X5M - DUPLA. Locação com montagem e desmontagem de house mix coberta em lona tino night&day, com 5m de largura por 5m de profundidade, com 2 (dois) níveis, 1º. Nível com piso na altura de 20cm no chão, 2º. Nível na altura de 2,5m e escada de acesso, cercada com grades com no mínimo 1,10m de altura nos dois níveis.	Diária	5	5	10
17	HOUSE MIX 5X5M. Locação com montagem e desmontagem de house mix coberta em lona tipo night&day, com 5m de largura por 5m de profundidade, com piso na altura de 20cm no chão, cercada com grades com no mínimo 1,10m de altura.	Diária	10	10	20
18	CAMAROTE. VÃO MÁXIMO DE 10M. Piso em plataforma de alumínio e compensado naval, com capacidade de carga de 750kg/m, Acarpetado, elevado em 2m do solo. Colunas e cobertas em alumínio tipo p-30, com lonas anti- chamas e anti-raios uv. Guarda-corpo ao redor de toda a estrutura. Escadas com corrimão. Rampas de acesso em conformidade com as normas regulamentadoras da ABNT. Fechamento da "saia" em madeira ou tecido.	M ²	500	500	1000
19	ARQUIBANCADAS 03 A 09 NÍVEIS COBERTA. A altura entre os níveis deve ser de 45cm com escadas de degraus de 25cm em vias de acesso. A profundidade mínima de cada lance é de 70cm, com assentos ergonômicos de polietileno com 47cm de largura e encosto de 30cm afixados a arquibancadas com 20cm de distância entre os mesmos. Estrutura modular em alumínio estrutural com sistema de engates e travamentos rápidos e recebimentos de plataformas (praticáveis) para constituição dos lances. Fixação com bases, guarda-corpo e corrimão do mesmo alumínio estrutural. Ancoragem por pinos e cabos para estabilização.	M ²	500	500	1000
20	ARQUIBANCADAS 03 A 09 NÍVEIS DESCOBERTA. A altura entre os níveis deve ser de 45cm com escadas de degraus de 25cm em vias de acesso. A profundidade mínima de cada lance é de 70cm, com assentos ergonômicos de polietileno com 47cm de largura e encosto de 30cm afixados a arquibancadas com 20cm de distância entre os mesmos. Estrutura modular em alumínio estrutural com sistema de engates e travamentos rápidos e recebimentos de plataformas (praticáveis) para constituição dos lances. Fixação com bases, guarda-corpo e corrimão do mesmo alumínio estrutural. Ancoragem por pinos e cabos para estabilização.	M ²	1000	1000	2000
21	COBERTA - ESTRUTURA EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO TIPO P-30, com até 20m de vão livre e até 40m de extensão total, coberta por lona anti-chamas e antiraios uv.	M ²	1500	1500	3000



22	TOLDOS. Estrutura em cano de ferro, coberta por lona anti-chamas e antiraios uv, medindo a partir de 2m x 2m, até 10m x 10m.	M ²	1500	1500	3000
23	TOLDOS. ESTRUTURA EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO TIPO P- 30, coberta por lona anti- chamas e anti raios uv, medindo a partir de 3m x 3m.	M ²	450	450	900
24	TOLDOS. ESTRUTURA EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO TIPO P- 30, coberta por lona anti- chamas e anti raios uv, medindo a partir de 5m x 5m.	M ²	500	500	1000
25	TOLDOS. ESTRUTURA EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO TIPO P- 30, coberta por lona anti- chamas e anti raios uv, medindo a partir de 10m x 10m.	M ²	2500	2500	5000
26	TENDA - Locação de tenda (arena), em estrutura de Q30, obedecendo às seguintes especificações: Dimensões: 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, cobertura em lona tipo nightday, piso em estrutura com compensado de 20mm; e altura mínima de 2 metros.	DIARIA	200	200	400
27	TENDA - Locação de tenda (arena), em estrutura de Q30, obedecendo às seguintes especificações: Dimensões: 06 metros de frente x 06 metros de profundidade, cobertura em lona tipo nightday, piso em estrutura com compensado de 20mm e com elevação de 20cm do solo; a altura mínima da tenda é de 2 metros.	DIARIA	200	200	400
28	TENDA - Locação de tenda (arena), em estrutura de Q30, obedecendo às seguintes especificações: Dimensões: 05 metros de frente x 05 metros de profundidade, cobertura em lona tipo nightday, piso em estrutura com compensado de 20mm e com elevação de 20cm do solo; a altura mínima da tenda é de 2 metros.	DIARIA	375	375	750
29	SALA. ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TIPO OCTANORM OU SIMILAR. Paredes em painéis de ts. Um conjunto de tomada e uma iluminação com calhas e lâmpadas fluorescentes a cada 3m ² de estrutura. Carpete aplicado no piso existente.	M ²	450	450	900
30	SALA CLIMATIZADA. Estrutura de alumínio tipo octanorm ou similar. Paredes e teto em painéis de ts. Um conjunto de tomada e uma iluminação com calhas e lâmpadas fluorescentes a cada 3m ² de estrutura. Climatização por ar-condicionado split ou similar compatível com o tamanho da sala. Carpete aplicado no piso existente.	M ²	200	200	400
31	SALA COM PISO. Estrutura de alumínio tipo octanorm ou similar, montada sobre piso elevado em 10cm acarpelado. Paredes em painéis de ts. Um conjunto de tomada e uma iluminação com calhas e lâmpadas fluorescentes a cada 3m ² de estrutura.	M ²	300	300	600
32	SALA CLIMATIZADA COM PISO. Estrutura de alumínio tipo octanorm ou similar, montada sobre piso elevado em 10cm acarpelado. Paredes e teto em painéis de ts. Um conjunto de tomada e uma iluminação com calhas e lâmpadas fluorescentes a cada 3m de estrutura. Climatização por ar- condicionado split compatível com o tamanho da sala.	M ²	300	300	600
33	BOX TRUSS EM ALUMÍNIO TIPO P30.	M L	1500	1500	3000
34	PRATICÁVEL 2M X 1M. Estrutura em alumínio, com altura regulável e que atenda ao rider técnico de artistas de renome nacional.	UNID.	300	300	600
35	BARRICADA DE ALUMÍNIO COM SISTEMA I ANTI-AVALANCHE, medindo 1m 1m.	M	250	250	500
36	UNI-FILA. TORRE DE 1M DE ALTURA, com fita retrátil de, no mínimo, 2m de extensão.	UNID.	500	500	1000
37	FECHAMENTO. PAINÉIS DE MDF/MADEIRA OU SIMILAR DE NO MÍNIMO 10 MM com moldura de metalon, medindo no mínimo 2m de altura, pintados na cor solicitada pelo contratante.	M L	1000	1000	2000
38	GRADES. Cercas de alumínio de 2m de comprimento l por, no mínimo, 1m de altura, com sistema de encaixe e travamento entre si, pés em chapas metálicas ou em v.	UND	2500	2500	5000

Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo
Caucaia/CE - CEP: 61601-055



39	REVESTIMENTO DE PISO TIPO EASYFLOOR PLUS OU SIMILAR, composto de prolipolileno de alta resistência, antiderrapante, moldado em placas de fácil encaixe.	M ²	250	250	500
40	PASSA-CABO	M L	650	650	1300
41	REVESTIMENTO EM CARPETE 3MM	M ²	150	150	300
42	REVESTIMENTO EM PISO VINÍLICO	M ²	150	150	300
43	TELAS EM BOX TRUSS com no mínimo de 200"(polegadas).	Diária	40	40	80
44	PORTA BANNERS com estrutura tipo tripé em alumínio e regulagem de altura. Similar ao suporte de sustentação de tela para projeção	UNID.	25	25	50
45	DISCIPLINADOR: Serviço de locação com montagem e desmontagem de estrutura em ferro, tipo grade, base de fixação ao solo, medindo no mínimo 2,0 metros x 1,0 metro, encaixe modular de outras peças, para isolamento de áreas.	METRO LINEAR/DIA	1500	1500	3000
46	PAVILHÃO: 10 m X 10 m Locação com montagem e desmontagem de tenda em estrutura P30 de alumínio alta resistência, com especificações mínimas: 10,0 metros de largura x 10,0 metros de comprimento, com altura mínima de 2,5 metros e reguláveis, coberta em lona tipo night and day: cor, branca, sistema de energia isolada, 08 pontos de iluminação branca, 04 pontos de energia 220 Volts, interruptores, compostas de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de águas.	DIÁRIA	10	10	20
47	PAVILHÃO: Locação com montagem e desmontagem de pavilhão, tamanho 6,0 metros x 10,0 metros com alturas mínima de 3,0 metros de pé direito, estrutura em alumínio, leve e de alta resistência em P30 (30cm x 30cm) ou P50 (30cm x 30cm) ou P50 (50cm x 50cm), cobertura tipo pavilhão, chalé com duas "águas", altura interna central de no mínimo 5,0 metros, lona tipo night and, cor branca, dupla face, antichama e antifungo; estrutura nivelada e fixada ao solo por meio de sapatas e cabos de aço de sustentação no formato "X", sinalizados e estaiados ao solo por porteiros longas, tipo estacas sistema de energia isolado, com 06 pontos de iluminação branca, 04 pontos de energia 220 Volts, interruptores; composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água.	DIÁRIA	10	10	20
48	BARRACA: Locação com montagem e desmontagem de estrutura de barraca em ferro, metalon, medindo 2,5 metros x 2,5 metros, cobertura modelo pirâmide, em lona cor branca PVC com trama de poliéster, com alto grau de resistência à exposição externa, impermeável, tratamento UV, de fácil fixação através de tiras de velero; com fechamento laterais em estrutura de metalon, ferro e lona ou madeira; com altura de 0,9 metros, porta de acesso com trava simples, para utilização na comercialização de produtos diversos, comidas e bebidas	DIÁRIA	100	100	200
49	GRID: Locação com montagem e desmontagem de estrutura em "Q50" reguláveis para a sustentação dos equipamentos e sistema de iluminação, com peças de 01 a 04 metros, pessoal técnico, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros.	METRO LINEAR	250	250	500
50	GRID: Locação com montagem e desmontagem de estrutura em "Q30" reguláveis para a sustentação dos equipamentos e sistema de iluminação, com peças de 01 a 04 metros, pessoal técnico, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros.	METRO LINEAR	250	250	500
51	ÁREA DE SERVIÇO (BACKSTAGE) TIPO 1: Duas áreas de serviço nas laterais na mesma altura do palco com 3 de largura por 3 de profundidade, parapeto tubular a 1.10 metros do piso com 3 linhas de apoio, escada de acesso com 1,30 de largura e degraus com no máximo 20 centímetro de diferença um do outro, revestido em chapa de compensado naval de 20 mm de espessura forrado em carpete preto ou cinza. Todo o palco	DIÁRIA	10	10	20



	e cobertura devem ser instalados com cabo de aço de segurança e os mesmos envelopados com cantonetes de polietileno do chão até a altura de 2m.				
52	ÁREA DE SERVIÇO (BACKSTAGE) TIPO 2: Duas áreas de serviço nas laterais na mesma altura do palco com 5 de largura por 5 de profundidade, parapeito tubular a 1.10 metros do piso com 3 linhas de apoio, escada de acesso com 1,30 de largura e degraus com no máximo 20 centímetro de diferença um do outro, revestido em chapa de compensado naval de 20 mm de espessura forrado em carpete preto ou cinza. Todo o palco e cobertura devem ser instalados com cabo de aço de segurança e os mesmos envelopados com cantonetes de polietileno do chão até a altura de 2m.	DIÁRIA	10	10	20
53	ÁREA DE SERVIÇO (BACKSTAGE) TIPO 3: Duas áreas de serviço nas laterais na mesma altura do palco com 8 de largura por 8 de profundidade, parapeito tubular a 1.10 metros do piso com 3 linhas de apoio, escada de acesso com 1,30 de largura e degraus com no máximo 20 centímetro de diferença um do outro, revestido em chapa de compensado naval de 20 mm de espessura forrado em carpete preto ou cinza. Todo o palco e cobertura devem ser instalados com cabo de aço de segurança e os mesmos envelopados com cantonetes de polietileno do chão até a altura de 2m.	DIÁRIA	10	10	20
54	DETECTORES DE METAL.	DIÁRIA	25	25	50
55	BALCÃO DE INFORMAÇÕES.	M ² /DIÁRIA	10	10	20
56	BALCÃO DE RECEPÇÃO - CREDENCIAMENTO	M ² /DIÁRIA	50	50	100
57	EXTINTOR PORTÁTIL - CO2	UND	10	10	20
58	EXTINTOR PORTÁTIL - AGUA PRESS	UND	10	10	20
59	EXTINTOR PORTÁTIL - ABC - Com placa indicativa e suporte. Modelo ABC	UND/DIÁRIA	100	100	200
60	SUPORTE PARA BANNER - Suporte para sustentação dos banners alusivos ao evento, em alumínio, altura mínima 1m e altura máxima 2m.	DIÁRIA	50	50	100
61	GELÁGUA Elétrico com duas torneiras, natural e gelada, para garrafão de 20l.	DIÁRIA	50	50	100

LOTE 02 - ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	SSG	SETCULT	QUANT. GERAL
1	ILUMINAÇÃO COLORIDA DE PEQUENO PORTE kit composto de: -08 refletores par led com 56 leds de 3w ou superior com mínimo 5 canais dmx: - 2 refletores parabólicos aluminizado(par) com lampadas par 64 de foco 1,2 e 5 e porta gelatina: - 01 controlador dmx com 128 canais 24 faders por página; - 02 rack dimmer dmx de 12 canais com 4000w por canal. Tensão de trabalho em 380v ou 220v com disjuntores de proteção por canal: - 02 refletores elipsoidal de 575w com controle de foco e zoom, ajuste variável de abertura de 25 a 50 graus, porta gelatina, porta	Serviço	45	45	90

Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo
Caucaia/CE - CEP: 61601-055





	gobo, aba corta foco e alça de ajuste; - 02 refletores mini brut de 6 lampadas dwe 650 120v; - 40m de box truss de alumínio em perfil de 30cm x 30cm com tamanhos de acordo com a aplicação; - 40m de box truss de alumínio em perfil de 30cm x 30cm com tamanhos de acordo coma aplicação; - 04 sleeve block de alumínio atendendo furos de 120mm /ISOmm com rodízios em nylon; - 04 bases de alumino 75x75; - 04 paus de carga para talha manual; - 04 talhas manuais com capacidade de 1000kg e 5 metros de elevação mínima; - 01 maquina de fumaça dmx de 3000w; - 08 refletores tipo set light de 500w com porta gel.				
2	ILUMINAÇÃO COLORIDA DE MÉDIO PORTE kit composto de: - 16 refletores par led com 56 leds de 3w ou superior com minimo 5 canais 1 dmx: --48 refletores parabólicos aluminizados-01 (par) com lampadas par 64 de foco 1,2 e 5 e porta gelatina; - 01 controlador dmx com 128 canais 24 faders por página; - 02 rack dimmer dmx de 12 canais com 4000w por canal. Tensão de trabalho em 380v ou 220v com disjuntores de proteção por canal; - 02 refletores elipsoidal de 575w com controle de foco e zoom, ajuste variável de abertura de i 25 a 50 graus, porta gelatina, porta gobo, aba corta foco e alça de ajuste; - 40m de box truss de alumínio em perfil de 30cm x 30cm com tamanhos de acordo coma aplicação; - 04 sleeve block de alumínio atendendo furos de de 120mm /1150mm com rodízios em nylon; - 04 bases de alumino 75x75; - 04 paus de carga para talha manual; - 04 talhas manuais com capacidade de 1000kg e 5 metros de elevação mínima; - 01 maquina de fumaça DMX de 3000w; - 08 refletores tipo set light de 500w com porta gel.	Serviço	25	25	50
3	ILUMINAÇÃO COLORIDA DE GRANDE PORTE kit composto de - 24 refletores par led com 56 leds de 3w ou superior com minimo 5 canais dmx: - 18 1 refletores parabólicos aluminizados (par) com lampadas par 64 de foco 1,2 e 5 e porta gelatina; - 01 controlador de 4 universos dmx com 2.048 canais ou superior reprodução de 450 memórias e entrada usb parasalvar, caregar ou inserirdados; - 02 rack dimmer dmx de 12 canais com 4000w por canal. Tensão de trabalho em 380v 1 ou 220v com disjuntores de proteção por canal; - 04 refletores elipsoidal de 575w com controle de foco e zoom, ajuste variável de abertura de 25 a 50 graus, porta gelatina, porta gobo, aba corta foco e alça de ajuste; - 02 canhão seguidor com lampada hmi	Serviço	10	10	20
4	ILUMINAÇÃO DE LUZ BRANCA DE PEQUENO PORTE kit composto de: - 12m de box truss de alumínio em perfil de 30cm x 30cm com tamanhos de acordo com a aplicação; - 04 bases de alumínio 75x75; - 6 refletores tipo set light de 500w com porta gel; - 161 serviço 40 refletores vapor metalico de 400w; - 01 main power trifásico de iOGa com entrada em conectores tipo camlock 380volts fase+fase; - 01 sistema de aterramento de acordo com as	Serviço	45	45	90
5	ILUMINAÇÃO DE LUZ BRANCA DE MÉDIO PORTE kit composto de: - 12m box truss de alumínio em perfil de 30cm x 30cm com tamanhos de acordo com a aplicação; - 04 base de alumino 75x75; - 32 refletores vapor 1 serviço 20 metálico de 400w; - 01 main power trifásico de 200a com entrada em conectores tipo camlock 380volts fase+fase; - 01 sistema de aterramento de acordo com as normas	Serviço	25	25	50
6	ILUMINAÇÃO DE LUZ BRANCA DE GRANDE PORTE kit composto de: - 24m box truss de alumínio em perfil de 30cm x 30cm com de alumino - 75x75; - 16 refletores tipo set light de 500w com porta gel; - 48 refletores vapor metálico de 400w; - 01 main power trifásico de 2004 com entrada em conectores tipo camlock 380volts fase+fase; - 01 sistema de aterramento lo as de acordo com as normas fio &ABNT NBR 5410.	Serviço	10	10	20



7	ILUMINAÇÃO DE LUZ BRANCA DE ESPECIAL PORTE kit composto de: -- 12 refletores parabólicos aluminizado (par) com lâmpadas par 64 de foco 1,2 e 5 e porta gelatina: -01 controlador dmx com 128 canais 24 faders por página; - 01 controlador dmx com 128 canais 24 faders por página; - 02 rack dimmer dmx de 12 canais com 4000w por canal. Tensão de trabalho em 380v ou 220v com disjuntores de proteção por canal: - 24m de box truss de alumínio em perfil de 30cm x 30cm com tamanhos de acordo com a aplicação; - 08 bases de alumínio 75x75 - 16 refletor tipo set light de 500w com porta gel: - 48 refletores vapor metálico de 400w: - 01 main power trifásico de 5004 com entrada em conectores tipo camlock 380volts fase+fase; - 01 sistema de aterramento de acordo com as normas ABNT NBR 5410.	Serviço	10	10	20
8	MOVING LIGHT tipo spot com pari e tilt de 540 a 280 graus mínimo 2 discos de gobo e cor. Prisma, zoom óptico e focus. 16 canais DMX ou superior	Diária	100	100	200
9	MOVING LIGHT tipo 5r com pari e tilt de 540 a 280 graus mínimo 2 discos de gobo e cor. Prisma, zoom óptico e focus. 16 canais DMX ou superior.	Diária	100	100	200
10	SKY PAPER - locação com montagem e desmontagem de sky paper com 1kg de chuva de papel picado -- prata ou colorida.	Diária	25	25	50
11	SKY WALKER DE 2.500W E 4.000W	Diária	5	5	10
12	RÁDIO COMUNICADOR, radio comunicador, tipo talkbout ou similar, com no mínimo 22 canais principais e 60 sub-canais com fone com microfone de lapela, bateria recarregável de 10 h de duração e 20 h de standby, com alcance mínimo de 8 km em área aberta.	Diária	150	150	300
13	REFLETORES ELIPSOIDAL DE 575W com controle de foco e zoom, ajuste variável de abertura de 25 a 50 graus, porta gelatina, porta gobo, aba corta foco e alça de ajuste	Diária	25	25	50
14	SONORIZAÇÃO SIMPLES, KIT COMPOSTO DE 01 console analógico com 06 entradas xlr balanceadas e 2 saídas auxiliares; - 02 caixas ativas de 2 vias Bi amplificadas classe d. Cobertura de 900 horizontal e 600 vertical resposta de frequências de 50hz a 16khz. Capacidade de pressão sonora a 1 watt de potência medido a 1 metro em 120db- spl a 130 db-spl; -02 tripés para caixas acústicas: - 01 leitor de mídias em cd e usb com display progressivo e regressivo; - 02 microfones dinâmicos de bobina móvel 1 com resposta de frequências de 50hz a 15khz padrão polar cardióide. Impedância nominal entre 150 e 300 ohms sensibilidade o 1khz, tensão de circuito aberto; - 54.5dbv/pa(1.85mv), 1 pascal = 94 db- spl com conector de áudio profissional xlr de 3 pinos; - 01 sistema de microfone uhf tipo bastão sem fio com transmissão em ri digital 24 bits /48khz resposta de frequências de 25hz a 15khz padrão polar cardióide com alcance de mínimo 1000 frequências selecionáveis; - 01 cabo de ac com proteção emborrachada com no mínimo 50 metros; - 01 sistema de aterramento de acordo com as normas ABNT NBR 5410.	Diária	75	75	150
15	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE, KIT COMPOSTO DE: 12 entradas xlr balanceadas e 4 saídas auxiliares; - 01 equalizador gráfico de 31 bandas com variação em 4-15db por banda, resposta de frequência de 20hz a 20 khz 0/0,0 db com entradas e saídas balanceadas; - 08 caixas ativas de 2 vias bi- amplificadas classe d. Cobertura de 900 horizontal e 600 vertical resposta de frequências de 50hz a 16khz. Capacidade de pressão sonora a 1 watt de potência medido a 1 metro em 120 a 130 db spl; - 08 tripés para caixas acústicas: - 01 leitor de mídias em cd e usb com display progressivo e regressivo: - 10 microfones dinâmicos de bobina móvel com resposta de frequências de 50hz a 15khz padrão polar, cardióide. Impedância nominal entre 150 e 300 ohms sensibilidade o 1khz, tensão de circuito aberto.	Diária	75	75	150



16	<p>SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE, KIT COMPOSTO DE 01 console digital 24 bits com 32 entradas xlr balanceadas e 16 saídas xlr balanceadas mínimo de 24 faders físicos em sua superfície. 8 grupos de dca; - 01 equalizador gráfico de 31 bandas com fossas variação em +/- 15db por banda, resposta de re frequência de 20hz a 20 khz 0/0,0 db com entradas e saídas balanceadas; - 08 gerenciadores de caixas acústicas digital de 24 bits 196 khz trabalhando em faixa dinâmica de até 115db com 2 ou 4 entradas e mínimo de 6 saídas com ajustes individuais de delay, ganho e fase: capacidade de pressão sonora a 1 watt de potência medido a 1 metro em 120 a 130 db spl. Uso de software para alinhamento e acoplamento do sistema; - 08 tripés para caixas acústicas; - 04 caixas ativas de 2 vias bl amplificadas classe d. Cobertura de 901 h horizontal e 601 vertical resposta de frequências de 50hz a 16khz. Capacidade de pressão sonora a 1 watt de potência medido a 1 metro em iZO a 130 db spl; - 06 microfones dinâmicos de bobina móvel com resposta de frequências de 50hz a 15khz padrão polar cardióide. Impedância nominal entre 150 e 300 ohms sensibilidade o 1khz, tensão de circuito aberto - 54.5dbvpa (1.85mv), 1 pascal = 94 db-spl com conector de áudio profissional xlr de 3 pinos; - 02 sistemas de microfones uhf tipo bastão sem fio com transmissão em ri digital 24 bits /48khz resposta de frequências de 25hz a 15khz padrão polar cardióide com alcance de at mínimo 1000 frequências to é selecionáveis; - 01 kit de comer o microfonação para ide bateria com 5 microfones dinâmicos de bobina móvel com resposta de frequências de 50hz a 15khz padrão polar cardióide. 4 microfones com cápsula condensadora com resposta de frequências de 50hz a 17 khz padrão polar cardióide e filtro passa alta selecionável; - 01 leitor de mídias em cd e usb com display progressivo e regressivo, - 04 direct box passivos e ativos com conexão xlr/trs va relação de impedância de entrada e saída 13371, resposta de frequências de 20hz a 20khz +1- 1db, nível de mudança entrada e saída de -20db e chave lift/ground; - 01 amplificador de guitarra combo ou stack com 2 ou 4 transdutores de 120 de 200w/ rms, canal de distorção e foot switch; - 01 sistema de contra baixo com 1 caixa com 4 transdutores de 10" e 4 caixa com 1 transdutor de 15" e cabeçote de amplificação com equalizador gráfico de 9 bandas, crossover variável interno de 24db/oitava, entradas para loop de efeitos send/return e entradas de alta e baixa impedância: - 01 bateria com madeira tipo maple com peles hidráulicas com as seguintes configurações: bumbo, caixa, 2 tons e surdo.</p>	Diária	50	50	100
17	<p>SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE, KIT COMPOSTO DE 01 console digital 24 bits com 32 entradas xlr balanceadas e 16 saídas xlr balanceadas mínimo de 24 faders físicos em sua superfície. 8 grupos de dca; - 01 equalizador gráfico de 31 bandas com variação em +/- 15db por banda, resposta de frequência de 20hz a 20 khz 0/0,0 db com entradas e saídas balanceadas; - 08 gerenciadores de caixas acústicas digital de 24 bits 196 khz trabalhando em faixa dinâmica de até 115db com 2 ou 4 entradas e mínimo de 6 saídas com ajustes individuais de delay, ganho e fase; - 01 sistema de PA com 16 unidades de line array ativo ou passivo com no mínimo 2 vias cobertura de 1000 horizontal e 150 vertical. Resposta de frequências de 60hz á 16khz. Capacidade de pressão sonora a 1 watt de potência medido a 1 metro de 130 a 133 db spl por caixa. 16 caixas de subwoofers ativos ou passivos com transdutores de 18" resposta de frequências de 20hz á 150khz. Spl máximo entre 99 á 101 db spl. Uso de software para alinhamento e acoplamento do sistema. Parte do equipamento endereçado a monitoração 01 console digital 24 bits com 32 entradas xlr balanceadas e 16 saídas xlr balanceadas mínimo de 24 faders físicos em sua superfície. 8 grupos de dca; 01 console digital 24 bits com 32 entradas xlr balanceadas e 16 saídas xlr balanceadas mínimo de 24 faders físicos em sua superfície. 8 grupos de dca: 01 equalizador gráfico de 31 bandas com variação em +- 15db por banda, resposta de frequência de 20hz a 20 khz 0/0,0 db com entradas e saídas balanceadas; 01 sistema de side flul com 4 caixas deo8 caixas de monitor passivos com tranedutores de 12" ou 15" polegadaa, drive de titânio de mínimo 1,5</p>	Diária	35	35	70

40





	<p>polegadas capacidade de de pressão sonora a 1 watt de potência medido a 1 metro em 120 a 130 db- spl. Cobertura de 900 horizontal e 600 vertical resposta de frequência de 50hz a 16khz; 08 caixas de monitor passivos com transdutores de 12" ou 15" polegadas, drive de titânio de mínimo 1,5 polegadas capacidade de pressão sonora a 1 watt de potência medido a 1 metro em 120 a 130 db- spl. Cobertura de 900 horizontal e 600 vertical resposta de frequência de 50hz a 16khz. 04 amplificadores de potência com no mínimo 1200w e máximo de 6000w rms de potência por canal em 2 ohms. Sensibilidade de entrada em +4dbu com distorção harmônica total em 0,05% max classe ab/ h ou d. 02 sistemas de microfones uhf tipo bastão sem fio com transmissão em rf digital 24 bits /48khz resposta de frequências de 25hz a 15khz padrão polar - cardióide com alcance de mínimo 1000 frequências selecionáveis; 01 kit de microfonação para bateria com 5 microfones dinâmicos de bobina móvel com resposta de frequências de 50hz a 15khz padrão polar cardióide. 4 microfones com cápsula condensadora com resposta de frequências de 50hz a 17 khz padrão polar cardióide e filtro passa alta selecionável; 01 leitor de mídias em cd e usb com display progressivo e regressivo; 08 direct box passivos e ativos com conexão xlr/trs 1/4 relação de impedância de entrada e saída 1331, resposta de frequências de 20hz a 20khz +1- 1db, nível de mudança entrada e saída de -20db e chave deo st lift/ground: 02 amplificador de guitarra combo ou stack com 2 ou 4 transdutores de 120 de 200w/ rms, canal de distorção e foot switch: 01 sistema de contra baixo com 1 caixa com 4 transdutores de 10" e 1 caixa com 1 transdutor de 15" e cabeçote de amplificação com equalizador gráfico de 9 bandas, crossover variável interno de 24db/oitava, entradas para loop de efeitos send/return e entradas de alta e baixa impedância 01 bateria com madeira tipo maple com peles hidráulicas com as seguintes configurações: bumbo, caixa, 2 tons e surdo. Acessórios de fixação forjados em antimônio cromado e sistema de travamento dos tom- holders tipo easy lock 01 kit com 16 pedestais grandes para microfone com extensor e 8 pedestais mm! 01 multicabo de 48 vias com conectores xlr balanceados 02 multicabo de 12 vias com conectores xlr balanceados 01 main power trifásico de 51kv com entrada em conectores tipo camlock 380volts fase+fase com saídas 110 e 220 volts 01 sistema de aterramento i de acordo com as normas abnt nbr 5410 01 sistema de intercomunicação entre house mix e palco som 01 sistema de amplificadores de fones de ouvido com 4 saídas e 4 fones com impedância de 60 ohms faixa de frequências de 20hz a 20 khz.</p>				
18	<p>SONORIZAÇÃO DE PORTE ESPECIAL, KIT COMPOSTO DE 01 console digital 24 bits com 48 entradas xlr balanceadas e 16 saídas xlr balanceadas mínimo de 24 faders físicos em sua superfície. 8 grupos de dca; - 01 gerenciador de caixas acústicas digital de 24 bits / 96 1 khz trabalhando em faixa dinâmica de até 115db com 2 ou 4 entradas e mínimo de SONORIZAÇÃO DE PORTE ESPECIAL, kit composto de: - 01 console digital 24 bits com 48 entradas xlr balanceadas e 16 saídas xlr balanceadas mínimo de 24 faders físicos em sua superfície. 8 grupos de dca; - 01 gerenciador de caixas acústicas digital de 24 bits / 96 1 khz trabalhando em faixa dinâmica de até 115db com 2 ou 4 entradas e mínimo de 6 saídas com ajustes individuais de delay, ganho e fase; - o sistema de PA com 24 unidades de line array ativo ou passivo com no mínimo 2 vias cobertura de 1000 horizontal e 150 vertical. Resposta de frequências de 60hz á 16khz. 1 diária 10 capacidade de pressão sonora a 1 watt de potência medido a 1 metro de 130 a 133 db spl por caixa. 16 caixas de sub- woofers ativos ou passivos com transdutores de 18" resposta de frequências de 20hz á 150khz. Spl máximo entre 99 á 101 db spl. Uso desoftware para alinhamento e acoplamento do sistema. Parte do equipamento endereçado a monitoração 01 console digital 24 bits com 46 entradas xlr balanceadas e 16 saídas xlr balanceadas mínimo de 24 faders físicos em sua superfície. 8 grupos de dca; 01 equalizador gráfico de 31 bandas com variação em +1- 15db por banda, resposta de frequência de 20hz a 20 khz 0/0,0 db</p>	Diária	10	10	20





<p>com entradas e saídas balanceadas;; 01 sistema de side fill com 4 caixas de médias e altas frequências ativas ou passivas com no mínimo 2 vias. Cobertura de 55º horizontal e 400 vertical. Resposta de frequências de 20hz a 16khz. Capacidade de pressão sonora a 1 watt de potência medido a 1 metro em 120 a 130 db spl. 4 caixas de sub woofer ativo ou passivo com transdutores de 18" resposta de frequências de 20hz a 16 khz. Spl máximo entre 99 a 101 db spl. 12 caixas de monitor passivos com transdutores de 12" ou 15" polegadas, drive de titânio de mínimo 1,5 watt de potência medido a 1 metro em 120 a 130 db- spl. Cobertura de 900 horizontal e 600 vertical resposta de frecuencia de 50hz a 16khz. 06 amplificadores de potência com no mínimo 1200w e máximo de 6000w rms de potência por canal em 2 ohms. Sensibilidade de entrada em +4dbu com distorção harmônica total em 0,05% max classe ab/h ou d. 20 microfones dinâmicos de bobina móvel com resposta de frequência asde50hza 15khz padrão polar, cardióide. Impedância nominal entre 150 e 300 ohms sensibilidade de 1 khz, tensão de circuito aberto- 54.5dbv/pa(1 .85mv), 1 pascal = 94 db-spl 1 com conector de áudio profissional xlr de 3 pinos; 04 sistemas de microfones uhf tipo bastão sem fio com transmissão em ii digital 24 bits /48khz resposta de frequências de de 25hz a 15khz padrão polar cardióide com alcance de mínimo 1000 frequências selecionáveis; 04 sistemas de microfones uhf tipo head set sem fio com transmissão em ri digital 24 bits /48khz resposta de frequência de 25hz a 15khz padrão polar cardióide. Com alcance de mínimo 1000 frequências selecionáveis; 01 kit de microfonação para bateria com 5 microfones dinâmicos de bobina móvel com resposta de frequências de 50hz a 15khz padrão polar cardióide. 4 microfones com cápsula condensadora com resposta de frequências de 50hz a i 17 khz padrão polar cardióide e filtro passa alta selecionável; 01 kit com 24 pedestais grandes para microfone com extensor e 8 pedestais mmi; ai leitor de mídias em cd e usb com display progressivo e regressivo; 20 direct box passivos e ativos com conexão xlr/trs ya relação de impedância de entrada e saída 13371, resposta de frequências de 20hz a 20khz +1- 1db, nível de mudança entrada e saída de -20d015 e chave lift/ground; 01 multicabo de 56 vias com conectores xlr balanceados com sistema de multipinos. 04 multicabo de 12 vias com conectores xlr balanceados com sistema de multipinos. 01 bateria com madeira tipo maple com peles hidráulicas com as seguintes configurações: bumbo, caixa, 2 tons e surdo. Acessórios de fixação forjados em antimônio cromado e sistema de 1 travamento dos tom- holders tipo easy lock. 01 main power trifásico de kv com entrada emconectores tipo camlock 380volts fase+fase com saídas 110 e 220 volts. 01 sistema de aterramento de acordo com as normas abnt nbr 5410; 01 sistema de intercomunicação entre house mix e palco; 02 amplificador de guitarra combo ou stack com 2 ou 4 transdutores de 120 de 200w/ rms, canal de distorção e foot switch: 4 transdutores de 10" e 1 caixa com 1 transdutor de 15" e cabeçote de amplificação com equalizador gráfico de 9 bandas, crossover variável interno de 24db/oitava, entradas para loop de efeitos send/return e entradas de alta e baixa impedância; 01 sistema de amplificadores de fones de ouvido com 4 saídas e 4 fones com impedância de 60 ohms faixa de frequências de 20hz a 20 KI-HZ.</p>				
--	--	--	--	--

LOTE 03 -TRID ELÉTRICO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	SSG	SETCULT	QUANT. GERAL



1	<p>LOCAÇÃO DE UM TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE. Tipo carreta, compatível com porte do evento e rider técnico para apresentação de atrações de nível nacional, incluindo toda equipe técnica, motorista e equipe de apoio para funcionar durante os dias estipulados pela unidade gestora. Todos compostos pelas seguintes especificações mínimas: duas mesas digitais com no mínimo 48 canais e 32 auxiliares ou compatível, pa de som de frente: 48 falantes de grave, 40 falantes de médio grave, 24 cornetas, 32 tweeters, fundo - 48 falantes de grave, 40 falantes de médio grave, 24 cornetas, 24 drives de titanium frente fundo. 32 tweeters, laterais esquerda/direita (cada): 48 falantes de grave, 64 falantes de médio grave, 32 cornetas, 48 tweeters, 28 potência 803, 16 potência 703, 08 potência 612, 08 potência 5000, 03, processadores digitais de 8 i vias, 03, gráficos dn-360, 02 crossovers dn-800, 04 compressores dn-504, 020 baterias drums - 1 dvd, backline, 01 cubo para teclado, 01 cubo para guitarra, 01 cubo para baixo 3.500, e 01 caixa 4 alto falantes de 10" e de 15", 08 spots monitor (voz), 02 spot um para percussão e 'um para bateria todos contendo 2 falantes de 12 e drive, 02 sub, 02 ear fones, palco para banda - 40m2, palco para frente = 2,20m x 3,20m, palco traseiro= 1,40m x 3,20, plataforma móveis laterais, 1,80m de largura x 1,60m de comprimento, 02 geradores de 180 kva, 2 acessos (social serviço) 02 camarim com: 01 ar condicionado, tv, vídeos, dvd, frigobar, lavabo, e espelho, poltronas e wc; escada vip para acesso ao palco iluminação básica composta de 24 canhões par 64 alumínio, 30 mini-bruth's, 01 fogger martin pro 2000, 02 super estroboscópio, 02 módulos dímmer 6 canais cada digital e analógico, 01 mesa luz 24 canais, efeitos (opcional), todo material de segurança, 08 extintores, cobertura, em lona constituída por fibras acrílicas pigmentadas em massa e altíssima resistência ao sol, banheiro vip com espelho, 01 cx d'água de 300 litros e duas cx de descarga de 400 litros e demais exigências do corpo de bombeiros e órgãos competentes.</p>	DIÁRIA	3	2	5
2	<p>LOCAÇÃO DE TRIO ELETRICO DE MEDIO PORTE: Locação de trio Especificações técnicas: Lateral direita:24 low (grave);16 mid low (médio grave);08 mid altas (cornetas); 16 twitees. Lateral Esquerda: 15 low (grave); 16 mid low (médio grave); 08 mid altas (cofnetas); 16 twitees; Frente: 16 low (grave); 16 mid low (médio grave); 08 mid altas (cornetas); Fundo: 16 low (grave); 16 mid low (médio grave);08 mid altas (cornetas); Periféricos: 01 mesa de som digital de 32 canais;01 equalizadoç 02 crossovers digitais;0lprocessador de feitos;0l compressor; amplificadores; 14 amplificadores; 11 amplificadores times; 10 amplificadores; Sistema de Palco:06 monitores de voz; 01 retorno de bateria eletrônica (via fone); 01 retorno para teclado (via fone); 01 retorno para contrabaixo (via fone);01 microfone sem fio 25 microfones com fio;12 pedestais;12 garras; 14 via fone. o1 caminhão trucado;01 grupo de gerador de 150 KVA; 12 refletores 500w; palco com 4,0m x 2,80m. Atenção: O trio elétrico deverá ser entregue abastecido e em conformidade com as normas do DETRAN. O custo de hospedagem e alimentação da equipe técnica é de responsabilidade do contratado.</p>	DIÁRIA	5	5	10
3	<p>LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO DE PEQUENO PORTE: Locações, tipo: Trio elétrico, tamanho: pequeno porte, complemento: Carro tipo trio elétrico composto por dois palcos com comprimento de no máximo 10m e no mínimo 8m, no mínimo 2m de altura entre um palco e outro; para facilitar locomoção em vias públicas, em perfeito estado de conservação da pintura, lataria e som fonte geradora própria com potência de acordo com consumo. Caminhão regular junto ao DETRAN E INMETRO. Sonorização do Trio Elétrico:Sistema de som P.A., para frente, fundo e laterais com controle de volume independente em 4 faixas de frequência com periférico fixo no segundo andar, na parte da frente do trio. 01 console com no mínimo 24 canais de entrada mono, 08 canais auxiliares mais L E R. Digital. 10 graves 24 médio graves 12 cornetas com drives birradiais Amplificação compatível ao sistema Processadores digitais de rack 01 power play, 04 canis controle individual de G/A 04 monitores 04 vias de</p>	DIÁRIA	5	5	10



<p>equalização 02 microfones sem fio UHF 12 microfones e pedestais específicos 01 transmissor de sinal de áudio 04 direct box 01 bateria 01 kit de microfones específicos para bateria / percussão contendo 08 microfones, sendo 2 condensadores Cabos, plug e conectores em boas condições de uso para o bom funcionamento de todo o equipamento. Iluminação: 04 refletores de luz branca 01 máquina de fumaça.</p>				
--	--	--	--	--

LOTE 04 - AUDIOVISUAL E STREAMING					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	SSG	SETCULT	QUANT. GERAL
1	KIT PROJETOR MULTIMÍDIA COM NOTEBOOK E TELA RETRATIL DE 80" A 120": Projetor 3500 ansi lumens, Notebook Corei3 4gb de memória ram hd ssd 120gb minimo, tela minina 14" LCD, com licenças win e office atualizadas, mouse, apresentador e passador de slides, e tela retratil em tripé com tamanhos variados em 80" a 120".	Diária	10	10	20
2	TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA com no mínimo 2 câmeras para o raio de até 200mts, com gerenciador de imagens.	Serviço	10	10	20
3	SERVIÇO DE STREAMING PARA LIVES - Com no mínimo 3 Câmeras com operador, Mesa de Corte com operador, Placas de áudio e vídeo para captura, notebook de alto desempenho para transmissão em Full HD, Serviço exclusivo de internet com no mínimo	Serviço	15	15	30
4	FILMAGENS E EDIÇÃO DE IMAGENS EM D.V.D com entrega de 1 cópia.	Serviço	10	10	20
5	TV'S PLASMA, LCD OU LED LCD COM FULL HD E ENTRADA HDMI com tamanho de 65".	Diária	10	10	20
6	PROJETORES MULTIMÍDIA DE ALTA RESOLUÇÃO COM NO MINIMO 8.000 ansi-lumens e resolução WXGA (1.280x768).	Diária	10	10	20
7	PAINÉIS DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO DE 5MM COM DVD, NOTEBOOK, PROCESSADOR E CONTROLADORA PARA O GERENCIAMENTO DA APRESENTAÇÃO.	M ²	250	250	500
8	PAINÉIS DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO DE NO MÁXIMO 3MM COM DVD, NOTEBOOK, PROCESSADOR E CONTROLADORA PARA O GERENCIAMENTO DA APRESENTAÇÃO.	M ²	250	250	500
9	PLACA DE MONITOR LED PARA VÍDEO WALL 46 A 50"	UNID	5	5	10
10	Monitor de Retorno: TV em plasma ou led com até 43" retorno de imagem para palco	Und	10	10	20
11	Locação e Operação de Drone: Filmagem ou transmissão ao vivo com aeronave não tripulada com capacidade de voo até 2h	Und	10	10	20

90

LOTE 05 - SERVIÇO DE DECORAÇÃO E LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO
--

Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo
Caucaia/CE - CEP: 61601-055

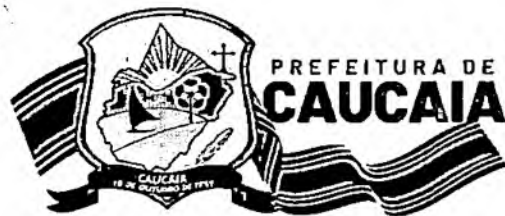




ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	SSG	SETCULT	QUANT. GERAL
1	ARRANJO DE FLORES (MESA PLENÁRIA): Arranjos com flores naturais como rosas, mini rosas, astromélias, margaridas, para mesa plenária, no mínimo com 1m x 0,6m x 0,3m (Largura x altura x profundidade) de tamanho. Na falta de alguma flor, a mesma será substituída por outra de mesmo valor e qualidade.	UNID	50	50	100
2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO: empresa com serviço de decoração para estrutura com temas variados.	SERVIÇO	5	5	10
3	JARDINEIRO: Vaso de um metro com 0,30m de altura em plantas naturais	DIÁRIA	25	25	50
4	ARRANJO DE FLORES PARA MESA: Arranjo simples de flores naturais como rosas, mini rosas, astromélias, margaridas. Na falta de alguma flor, a mesma será substituída por outra de mesmo valor e qualidade.	UNID	50	50	100
5	CERCA VIVA: Montagem de cerca viva com arbustos plantados para formar um elemento de vedação e fechamento.	M ²	150	150	300
6	COROA DE FLORES: Em tons amarelo e branco, flores utilizadas: crisântemos, xena, gerbera e folhagens, na falta de alguma flor, a mesma será substituída por outra de mesmo valor e qualidade, sem prejudicar a beleza da coroa de flores. Tamanho - 1,20 x 1,20.	UNIDADE	8	7	15
7	REVESTIMENTO EM LYCRA: Lycra para aplicação tencionada e decoração de ambientes.	M ²	500	500	1000
8	BIOMBO DECORATIVO: Em bambu, treliça (cores diversas), ou material similar.	DIÁRIA	15	15	30
9	APARADOR: Móvel em madeira ou cromado, em bom estado de conservação, com aproximadamente 1,20m de altura por 1,20m de comprimento.	DIÁRIA	15	15	30
10	TAPETE VERMELHO TIPO PASSADEIRA: Tecido carpete com 1,5 m de largura para área interna e externa, com base emborrachada ou resinada e espessura mínima de 5 mm.	DIÁRIA	15	15	30
11	TAPETE DECORATIVO 1 (TAMANHO 3MX4M): De veludo ou carpete com base antiderrapante.	DIÁRIA	15	15	30
12	TAPETE DECORATIVO 2 (TAMANHO 3MX2,5M): De veludo ou carpete com base antiderrapante.	DIÁRIA	15	15	30
13	DECORAÇÃO COM BOLAS: Decoração com estrutura em bolas de soprar N.08 - pacote com 500 bolas, cores variadas.	UNID	50	50	100
14	PRANCHÃO DE MADEIRA COM TOALHA: Pranchões modelo convenções, retangular, mínimo de 2m x 0,80m com pernas dobráveis em metal com travas de segurança. Tampo em MDF ou compensado fornicado. Toalha nos tecidos Poly ou Crepe Vison nas cores solicitadas pela contratante.	UNID	50	50	100
15	SOFÁ DE 2 LUGARES.	UNID	25	25	50
16	SOFÁ DE 3 LUGARES. Sofá de 3 lugares (02 assentos) med. 2,40x1,00x0,90cm, - Braço 0,25cm, Base - estrutura rígida, totalmente montada em madeira reflorestada, grande resistência mecânica, imunizada contra cupins e fungos, seca em estufa e aparelhada, com percinta elástica; Pés em alumínio desmontado; Encosto executado com almofadas individuais soltas, confeccionada em fibra silicônizada, percinta elástica, revestida por espuma de proteção para o revestimento, densidade da espuma D-28 plumante; Assento fixo com base de percinta elástica, revestida por espuma de proteção para o revestimento, densidade da espuma D-28; Brac	UNID	25	25	50

Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo
Caucaia/CE - CEP: 61601-055





17	CONJUNTO DE MESA TIPO BISTRÔ: Com 70cm de diâmetro, tampo de vidro e três cadeiras de madeira.	UNID	50	50	100
18	PUFF REDONDO.	UNID	50	50	100
19	PUFF QUADRADO.	UNID	50	50	100
20	PÚLPITO EM ACRÍLICO: Com prateleira e suporte para microfone.	UNID	25	25	50
21	ESPELHO: De corpo inteiro com suporte medindo 0,08 de base e 1,80 de altura.	UND	25	25	50
22	LOCAÇÃO DE KIT DE VENTILADOR: 60cm com 5 unidades por evento.	KIT	25	25	50
23	POLTRONAS: Para recepção.	UND	25	25	50
24	MESA DE CENTRO: Para recepção	UND	25	25	50
25	LOCAÇÃO DE MESA DE PLASTICO NA COR BRANCA, QUADRADA: Empilháveis, tamanho 70cm x 70m. As mesas deverão ser apresentadas em perfeito estado de conservação e limpas. As mesas deverão ser montadas 01 (um) dia antes do evento e retiradas do local um dia após ou logo após termino do evento. Todos os custos para a prestação de serviço ficarão a cargo da empresa contratada.	UNID	500	500	1000
26	LOCAÇÃO CADEIRA DE PLASTICO COM BRAÇO NA COR BRANCA: Empilháveis, com capacidade de suportar até 140 kg. As cadeiras deverão ser apresentadas em perfeito estado de conservação e limpas. As cadeiras deverão ser entregues 01(um) dia antes do evento e retiradas do local um dia após ou logo após o termino do evento. Todos os custos para a prestação de serviço ficarão a cargo da empresa contratada.	UND	1500	1500	3000
27	LOCAÇÃO CADEIRA DE PLASTICO SEM BRAÇO NA COR BRANCA: Empilháveis, com capacidade de suportar até 140 kg. As cadeiras deverão ser apresentadas em perfeito estado de conservação e limpas. As cadeiras deverão ser entregues 01(um) dia antes do evento e retiradas do local um dia após ou logo após o termino do evento. Todos os custos para a prestação de serviço ficarão a cargo da empresa contratada.	UND	1500	1500	3000
28	ALUGUEL DE CAPA: Capas em tecido na (cor branca ou variadas, conforme ordem de serviço) para cadeiras plástica.	UND	1000	1000	2000
29	ALUGUEL DE DISPENSADOR PARA ÁLCOOL GEL: Em formato de totem produzido em aço e pvc, com capacidade de 1 litro de álcool em gel e pedal acionamento na base para o usuário não tenha a necessidade de tocar no equipamento. Dimensões: 1,50 mm (altura) x 0,40m (largura). O totem deve ser adesivado com brasão do Município.	UND	25	25	50
30	VENTILADOR COM SUPORTE - Aro mínimo de 60cm. Elétrica incluída.	UND	50	50	100
31	CARREGADOR DE CELULAR - Estilo torre, para diferentes modelos de aparelhos e fabricantes de celular, com 6 ou mais caixas box com chave.	UND	50	50	100
32	SUPORTE PARA ROUPAS: Modelo "arara" de ferro	DIÁRIA	50	50	100
33	LIXEIRA GRANDE: Com pedal e capacidade de 100 litros. Perfil e cor a serem definidos por ocasião do evento.	DIÁRIA	50	50	100
34	LIXEIRA PEQUENO: Com pedal e capacidade de 20 litros. Perfil e cor a serem definidos por ocasião do evento.	DIÁRIA	50	50	100
35	MESA ALTA BISTRO - Com tampo de vidro, pés cromados (0,60D x 1,2mA)	UND	50	50	100
36	PISO PLÁSTICO EM ROLO - Moldado em proliprolileno de alta resistência. Antiderrapante. Altura de 1,8cm.	M²	250	250	500

Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo
Caucaia/CE - CEP: 61601-055





37	MESA DE CANTO QUADRADA - Mesa de canto quadrada med. 0,55x0,55x0,55cm,- Estrutura central composta de tubo de aço inox 20x20 mm, escovado e polido com características anti-oxidantes, com ponteira na parte inferior de contato ao solo, com pontos de silicone na superfície superior pra contato com o tampo de vidro; Tampo superior confeccionado em vidro 15 mm lapidado no contorno.	UND	25	25	50
38	MESA DE CENTRO - Mesa de centro retangular med. 0,90x0,36x0,55cm, -Estrutura central composta de tubo de aço inox 20x20 mm,escovado e polido com características anti-oxidantes, com ponteira na parte inferior de contato ao solo, com pontos de silicone na superfície superior pra contato com o tampo de vidro; Tampo superior confeccionado em vidro 15 mm lapidado no contorno.	UND	25	25	50
39	BANQUETA TIPO BOMBO OU SIMILAR – Composta por: Base, pé de apoio e estrutura em aço cromado e assento ABS, Fibra ou couro sintético . Dimensões : 45,5 x 46 x 79cm	UND	100	100	200

LOTE 06 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/PROFISSIONAL E SUPORTES					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	SSG	SETCULT	QUANT. GERAL
1	EQUIPE DE COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO TIPO 1: Contratação de equipe de coordenação formada de 01 (um) coordenador geral e 8 (oito) assistentes de produção para coordenar a montagem e desmontagem de toda a infraestrutura, as apresentações musicais, segurança, camarim, palco, camarote, sonorização, iluminação, gerador, logística e demais necessidades antes, durante e depois do período da realização do evento (Equipe/dia).	SERVIÇO/ DIÁRIA	10	10	20
2	EQUIPE DE COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO TIPO 2: Contratação de equipe de coordenação formada de 01 (um) coordenador geral e 6 (seis) assistentes de produção para coordenar a montagem e desmontagem de toda a infraestrutura, as apresentações musicais, segurança, camarim, palco, camarote, sonorização, iluminação, gerador, logística e demais necessidades antes, durante e depois do período da realização do evento (Equipe/dia).	SERVIÇO/ DIÁRIA	15	15	30
3	EQUIPE DE COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO TIPO 3: Contratação de equipe de coordenação formada de 01 (um) coordenador geral e 3 (três) assistentes de produção para coordenar a montagem e desmontagem de toda a infraestrutura, as apresentações musicais, segurança, camarim, palco, camarote, sonorização, iluminação, gerador, logística e demais necessidades antes, durante e depois do período da realização do evento (Equipe/dia).	SERVIÇO/ DIÁRIA	15	15	30
4	APRESENTAÇÃO: Contratação de apresentador profissional com experiência em cerimonial, para conduzir e apresentar as atrações musicais, autoridades, convidados e demais informes necessários durante o período do evento.	SERVIÇO/ DIÁRIA	15	15	30

Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo
Caucaia/CE - CEP: 61601-055





5	CAPATAZIA: Contratação de pessoal para serviço de carregamento dos equipamentos das atrações musicais do veículo ao palco e vice e versa no início e no final de cada apresentação, ou quando necessários, ficando a disposição da produção durante todo o período do evento.	SERVIÇO/ DIÁRIA	150	150	300
6	BRIGADISTA DE INCÊNDIO: Contratação de profissionais com curso completo de formação de brigadista licenciado pelo corpo de bombeiros, aptos a detectarem riscos de incêndio ou qualquer outro acidente, bem como promoverem medidas de segurança no local do evento, e assumir o controle das situações de emergência até a chegada do corpo de bombeiros. Equipe formada com no mínimo 3 (três) profissionais uniformizados.	SERVIÇO/ DIÁRIA	50	50	100
7	GARÇOM: Disponibilização de profissional capacitado e com experiência na atividade de garçom (garçonete), devidamente uniformizado(a) para realizar todo correspondente à função.	DIÁRIA	50	50	100
8	INTÉRPRETE SIMULTÂNEO (IDIOMAS BÁSICOS): Profissional com experiência comprovada, fluente em uma língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol), além do português.	DIÁRIA	50	50	100
9	MESTRE DE CERIMÔNIA: Profissional capacitado e com experiência na atividade de mestre de cerimônias, no trato com autoridades e habilidade em lidar com pessoas, adequada à apresentação de cerimonial, articulação e interpretação de possíveis improvisos no cerimonial.	DIÁRIA	50	50	100
10	SERVIÇO DE FOTOGRAFIA: Com entrega do produto final em CD com identificação de cada foto no formato mínimo aproximado de 26x17 cm e resolução mínima de 300 dpi, devendo conter, no arquivo assunto, local, cidade, estado, data, crédito do fotógrafo. As fotos já devem ser entregues em formato final para a impressão, cabendo ao contratado, eventuais ajustes em softwares de manipulação de imagens.	DIÁRIA	50	50	100
11	INTÉRPRETE CONSECUTIVO EM LIBRAS	DIÁRIA	50	50	100
12	RECEPCIONISTA BILÍNGUE: O serviço deverá ser executado por profissional capacitado e com experiência na atividade de recepção a eventos, dinâmico, fluentes em uma língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol), além do português. O serviço será prestado em evento internacionais.	DIÁRIA	100	100	200
13	EQUIPE DE APOIO DIURNO: Contratação de equipe de 10 (dez) pessoas desarmadas, treinadas, uniformizadas e capacitadas para execução de serviço de apoio de eventos diurnos, com experiência em eventos de grande porte.	SERVIÇO	15	15	30
14	EQUIPE DE APOIO NOTURNO: Contratação de equipe de 30 (trinta) pessoas desarmadas, treinadas, uniformizadas e capacitadas para execução de serviço de apoio aos eventos noturnos com experiência em eventos de grande porte.	SERVIÇO	15	15	30
15	SERVIÇO DE CARREGADORES: Contratação de empresa para prestação de serviços com contratação de carga e descarga, movimentação e carregamento de equipamentos e produtos nas instalações dos eventos. Equipe de 10 homens. Incluindo despesas de alimentação e hospedagem.	SERVIÇO	15	15	30

LOTE 07 - GRUPO GERADOR DE ENERGIA



Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo
Caucaia/CE - CEP: 61601-055



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	SSG	SETCULT	QUANT. GERAL
1	GERADOR DE ENERGIA 80 KVA: Locação de gerador de energia elétrica silenciado, com potência mínima de 80 KVA: Instalado sobre sistema móvel, abastecido, com cabeamentos e acessórios, acompanhado e operado por técnico capacitado, sistema devidamente aterrado, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente, incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, para funcionar 12:00 horas por dia, todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade acabamento e segurança.	DIÁRIA	60	60	120
2	GERADOR DE ENERGIA 100 KVA: Locação de gerador de energia elétrica silenciado, com potência mínima de 100 KVA: Instalado sobre sistema móvel, abastecido, com cabeamentos e acessórios, acompanhado e operado por técnico capacitado, sistema devidamente aterrado, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente, incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, para funcionar 12:00 horas por dia, todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade acabamento e segurança.	DIÁRIA	60	60	120
3	GERADOR DE ENERGIA 180 KVA: Locação de gerador de energia elétrica silenciado, com potência mínima de 180 KVA: Instalado sobre sistema móvel, abastecido, com cabeamentos e acessórios, acompanhado e operado por técnico capacitado, sistema devidamente aterrado, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente, incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, para funcionar 12:00 horas por dia, todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade acabamento e segurança.	DIÁRIA	35	35	70
4	GERADOR DE ENERGIA 250 KVA: Locação de gerador de energia elétrica silenciado, com potência mínima de 250 KVA: Instalado sobre sistema móvel, abastecido, com cabeamentos e acessórios, acompanhado e operado por técnico capacitado, sistema devidamente aterrado, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente, incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, para funcionar 12:00 horas por dia, todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade acabamento e segurança.	DIÁRIA	15	15	30
5	GERADOR DE ENERGIA 500 KVA: Locação de gerador de energia elétrica silenciado, com potência mínima de 500 KVA: Instalado sobre sistema móvel, abastecido, com cabeamentos e acessórios, acompanhado e operado por técnico capacitado, sistema devidamente aterrado, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente, incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, para funcionar 12:00 horas por dia, todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade acabamento e segurança.	DIÁRIA	10	10	20

LOTE 08 - LOCAÇÃO BANHEIROS QUÍMICOS

Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo
Caucaia/CE - CEP: 61601-055





ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	SSG	SETCULT	QUANT. GERAL
1	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO POR DIÁRIAS - CABINES SANITÁRIAS, MODELO ADAPTADO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD, QUE SEJA COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA, CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS, NAS DIMENSÕES DE 1,50M DE COMPRIMENTO, 1,50M DE LARGURA, 2,20M DE ALTURA, FABRICADO EM PLÁSTICO OU MATERIAL SIMILAR, CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO E CAPACIDADE PARA 220 LITROS, TETO TRANSLÚCIDO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, SISTEMA DE VENTILAÇÃO, PISO ANTIDERRAPANTE, SINALIZAÇÃO LIVRE/OCUPADO, INCLUSO O SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E LIMPEZA.	Diária	300	300	600
2	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO POR DIÁRIAS - CABINES SANITÁRIAS, MODELO STANDARD (COMUM) UNISSEX, NAS DIMENSÕES 1,20M DE COMPRIMENTO, 1,20M DE LARGURA, 2,20M DE ALTURA, FABRICADO EM PLÁSTICO OU MATERIAL SIMILAR, CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO E CAPACIDADE PARA 220 LITROS, TETO TRANSLÚCIDO, MICTÓRIO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, SISTEMA DE VENTILAÇÃO, PISO ANTIDERRAPANTE, SINALIZAÇÃO LIVRE/OCUPADO, INCLUSO O SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E LIMPEZA.	Diária	800	800	1600
3	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL E PORTÁTIL (MODELO CONVENCIONAL), com as seguintes características: Composto por pia (com capacidade mínima de 70 litros de água e acionamento por bomba de pé), caixa de dejetos (com capacidade mínima de 200 litros), inibidor de visualização dos dejetos pelo usuário, descarga com acionamento pelo pé, tubo de respiro, porta papel toalha, porta papel higiênico e fechamento com indicação de "livre / ocupado" externo. Inclui serviço de manutenção diária para higienização e retirada de dejetos, além de fornecimento/ reposição de papel toalha, papel higiênico e sabonete líquido. Teto translúcido, para aproveitamento da iluminação externa, com mictório, piso antiderrapante.	Diária	800	800	1600
4	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO TIPO LUXO: Locação de banheiro químico tipo luxo, individual, portáteis, com montagem, desmontagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, com higienização inclusa.	Diária	200	200	400

LOTE 09 - ALIMENTAÇÃO E SIMILARES					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	SSG	SETCULT	QUANT. GERAL
01	ÁGUA MINERAL SEM GAS (copo 200 ml) Agua natural mineral sem gás deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem, de forma legível, os dados do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade. O produto deverá ter Registro no Ministério da Saúde	UNID	7500	7500	15000



Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo
Caucaia/CE - CEP: 61601-055



2	ÁGUA MINERAL (garrafas de 500 ml) Água natural, potável, sem gás, embalada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo PET. contendo no rótulo ou impresso na embalagem, de forma legível, os dados do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade. O produto deverá ter Registro no Ministério da Saúde. Pacote com 12 garrafas.	PACOTE	2500	2500	5000
3	ÁGUA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS - (Água Mineral Potável de mesa, não gaseificada, acondicionada em embalagem retornável de 20lts, em plástico higienizado, com protetor na parte superior e laque de segurança personalizado pelo fabricante, fornecido mediante troca de vasilhame (reposição), o qual ficará sob responsabilidade da contratada.	UND	25	25	50
4	GELO EM ESCAMA SACA COM 25KG O gelo deverá ser entregue no dia do evento em embalagem lacrada, contendo as especificações do produto.	UND	450	450	900
5	COFFEE BREAK: 08 Tipos de salgados/assados; frios; 03 tipos de bolos; 05 tipos de quintadas; torta salgadas; tortas doces;pães diversos; biscoito finos; pão de queijo; bebidas 03 tipos de refrigerantes sendo 01 tipo dietético; água mineral sem gás, frutas da estação; guardanapos, sashê de açúcar e adoçantes e pessoal especializado.	PESSOA	1500	1500	3000
6	BRUNCH: Café, chá, leite, chocolate, água, 2 tipos de suco de frutas, 02 tipos de refrigerantes (1 diet), coquetel de frutas, crepes diversos, 3 tipos de torta, 3 tipos de bolo, 05 tipos de quitutes; tábua de frios, cesta de pães variados, quiches, 03 tipos de sucos de frutas, 03 tipos de refrigerantes sendo 01 tipo dietético; água mineral sem gás; frutas da estação; guardanapos; sachês de açúcar e adoçante e pessoal especializado.	PESSOA	500	500	1000
7	COQUETEL: Canapés, salgadinhos e similares frios e quentes com base de implementos tais como: patês, queijos, palmito, aspargos, alcachofra, peito de frango, etc., água mineral(com e sem gás) e 3 tipos de suco de frutas, 03 tipos de refrigerantes sendo 01 tipo dietético; água mineral sem gás; frutas da estação; guardanapos; sachês de açúcar adoçantes e pessoal especializado.	PESSOA	2500	2500	5000
8	ALMOÇO OU JANTAR: Entrada: Opções de pratos frios(salgados/cremes/mousses); prato principal: 2 opções de pratos quentes (peixe, ave ou carne), com respectivas guarnições, 1 opção de massa. Sobremesa:2 opções de sobremesa(doces, sorvetes, tortas e frutas da estação). Bebidas: água mineral (com e sem gás), 2 tipos de refrigerantes (normal e dietético), 2 tipos de sucos de frutas, café expresso de chá. Deverá ser oferecido com serviço à francesa ou à inglesa, de acordo com a conveniência do contratante.	PESSOA	500	500	1000
9	SERVIÇO DE CATERING PARA CAMARIM: Serviço de catering de camarim para 15(quinze) pessoas, contendo os seguintes alimentos: água, café, frutas, 02(dois) tipos de pães de queijo, 02(dois) tipos de suco, 02(dois) tipos de refrigerante e 02(dois) tipos de bolo.	SERVIÇO	50	50	100
10	REFEIÇÃO SERVIDA EM EMBALAGEM ISOTERMICA COM TAMPA: 02 tipos de proteína percapta 160g, 140g Arroz Branco, 120g de Macarrão, 80g de feijão , 100g de Legumes Cozidos a vapor. Peso total liquido 600g.	PESSOA	2500	2500	5000
11	KIT LANCHE: 01 bebida mínimo 200ml (Suco ou Refrigerante), 01 Sanduiche Natural ate tres tipos de recheios: Frango com Milho, Peito de Peru, Frango com Requeijão com recheio de 90g e peso total de 140g embalado a vacuo e em temperatura adequada que garanta a qualidade do produto servido, 01 fruta higienizada embalada em filme, 01 Barra de Cereal 22g.	PESSOA	4000	4000	8000
12	SERVIÇO DE CARRINHO DE PIPOCA: Locação de carrinho de pipoca incluindo gás, óleo, milho, sequinho nº 02, sal e os utensílios necessários para distribuição de pipoca. Com profissional em tempo integral durante o evento, treinado e uniformizado. Carrinho com capacidade de 1000(mil) unidades de saquinhos de pipoca.	DIÁRIA	10	10	20





13	SERVIÇO DE CARRINHO DE ALGODÃO DOCE: Locação de carrinho de algodão doce, incluindo açúcar, corantes variados, palito e todos os utensílios necessários para distribuição. Com profissional em tempo integral durante o evento, treinado e uniformizados. Carrinho com capacidade de 1000(mil) unidades de algodão doce.	DIÁRIA	10	10	20
14	SERVIÇO DE CARRINHO DE CHURROS: Carrinho de churros, incluindo a massa, saquinhos de papel adequados, recheio de chocolate e doce de leite tamanho médio(no mínimo 14cm) e todos os utensílios necessários para distribuição. Com profissional em tempo integral durante o evento, treinado e uniformizado. Carrinho com capacidade de 1000(mil) unidades de churros.	DIÁRIA	10	10	20
15	SERVIÇO DE CARRINHO DE CACHORRO QUENTE: Carrinho de cachorro-quente, incluindo os saquinhos plásticos adequados, com salsicha de primeira qualidade e pão tipo hot dog, peso 50g, recheio de molho de tomate e batata palha e os utensílios necessários para distribuição. Com profissional em tempo integral durante todo o evento, treinado e uniformizado. Carrinho com capacidade de 1000(mil) unidades de cachorro quente.	DIÁRIA	10	10	20

LOTE 10 - ATRAÇÕES MUSICAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	SSG	SETCULT	QUANT. GERAL
1	ATRAÇÃO REGIONAL MÉDIO PORTE: Contratação de atração de renome regional de médio porte, artista ou banda com repertório voltado para o axé, forró, mpb ou pop rock, para realização de shows em praça pública com duração mínima de uma hora e meia, composta de no mínimo 25 integrantes, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.	CACHÊ	10	10	20
2	ATRAÇÃO DJ REGIONAL: Contratação de Atração DJ, e equipe, composta de no mínimo 05 integrantes, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação, para apresentação de shows com aproximadamente 02:00hrs (duas horas) de duração: No início e intervalo das apresentações das bandas principais.	CACHE	5	5	10
3	GRUPO ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL : Grupo artístico de renome regional de pequeno porte das diversas linguagens (teatro, dança, circo, cultura popular e humorista) composto de no mínimo 10 componentes.	CACHÊ	5	5	10
4	HUMORISTA DE RENOME REGIONAL: Comediante, imitador, piadista, stand up de renome regional, com no mínimo 1 hora de duração.	CACHÊ	3	2	5
5	PALESTRANTE: Contratação de empresa para prestação de serviços com contratação de Profissional com experiência em eventos de capacitação motivacional para RH, bem como conhecimento em gestão e áreas específicas do evento solicitado, sujeito à aprovação, o currículo do palestrante deve passar por análise e aprovação da secretária gestora antes de ser contratado.	SERVIÇO	5	5	10

LOTE 11 - HOSPEDAGEM





ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	SSG	SETCULT	QUANT. GERAL
1	HOSPEDAGEM: Serviços de hospedagem para atrações musicais, de estilos nacionais, quarto com cama de casal, ar condicionado, roupeiro, tv de led, wi-fi e serviço de café da manhã.	SERVIÇO	25	25	50

LOTE 12 - SHOW PIROTÉCNICO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	SSG	SETCULT	QUANT. GERAL
1	SHOW PIROTÉCNICO TIPO 1: Contratação de empresa para com show pirotécnico tipo I, com duração de aproximadamente de no mínimo 10 (dez) minutos, sem interrupção, fogos silenciosos, com 01 (um) técnico para operar o ançamento dos morteiros, incluso transporte de ida e volta do técnico, instalação de fogos no local, de acordo com a necessidade da secretaria gestora.	SERVIÇO	3	2	5
2	SHOW PIROTÉCNICO TIPO 2: Contratação de empresa para prestação de serviços com show pirotécnico tipo I, com duração de aproximadamente de no mínimo 06 (seis) minutos, sem interrupção, fogos silenciosos, com 01 (um) técnico para operar o lançamento dos morteiros, incluso transporte de ida e volta do técnico, instalação de fogos no local, de acordo com a necessidade da secretaria gestora	SERVIÇO	3	2	5
VALOR TOTAL DO LOTE 12					

LOTE 13 - SISTEMA DE VENTILAÇÃO-CLIMATIZAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	SSG	SETCULT	QUANT. GERAL
1	Kit ventiladores de, no mínimo, 60cm de diâmetro. Kit com 10 unidades.	Kit	40	40	80
2	Kit climatizador silencioso de 330Watts capacidade para 16 lts com estrutura em rotomoldagem. Kit com 5 unidades.	Kit	40	40	80
3	Ar condicionados tipo split silencioso para instalação no teto ou piso com no mínimo 60.000 btu's instalado com sistema elétrico e drenagem.	Und	20	20	40

LOTE 14 - DIVISÓRIAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	SSG	SETCULT	QUANT. GERAL





1	Divisórias medindo 3m (três) metros de comprimento por 2,50m (dois metros e meio) altura. Estrutura: Folha compensado naval de 12mm (na cor indicada pelo contratante) ou chapa metálica montada em esquadria de metal.	M	2000	2000	4000
---	---	---	------	------	------

LOTE 15 - STANDS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	SSG	SETCULT	QUANT. GERAL
1	STANDS TIPO 01 - Stands não refrigerado com sistema modular em alumínio estrutural similar Octanorm ou spyder com recebimento de painéis de TS branco ou vidro ou MDF ou polietileno, área mínima de 9m ² , teto estruturado com mesmo sistema, iluminação instaladas em luminárias condizentes a formatação ou decoração do stand. Piso modular em perfis de alumínio de engate e travamento rápido, regulagem de desníveis e placas de madeira/MDF ou vidro ou polietileno resistente com revestimento determinado pelo contratante. Painel tipo testeira para programação visual de identificação do stand. Equipado com 3 banquetas, 1 mesa tipo bistro, balcão, armário, prateleira e 1 jarro com plantas. Sistema de aterramento e extintores.	M ²	200	200	400
2	STANDS TIPO 02 - Stands refrigerado com sistema modular em alumínio estrutural similar Octanorm ou spyder com recebimento de painéis de TS branco ou vidro ou MDF ou polietileno, área mínima de 9m ² , teto estruturado com mesmo sistema, iluminação instaladas em luminárias condizentes a formatação ou decoração do stand. Piso modular em perfis de alumínio de engate e travamento rápido, regulagem de desníveis e placas de madeira/MDF ou vidro ou polietileno resistente com revestimento determinado pelo contratante. Painel tipo testeira para programação visual de identificação do stand. Equipado com 3 banquetas, 1 mesa tipo bistro, balcão, armário, prateleira e 1 jarro com plantas. Sistema de aterramento e extintores.	M ²	200	200	400
3	STANDS TIPO 03 - Stand Projetado construído em alumínio estrutural ou madeira ou vidro, área mínima de 25m ² , com salão de exposição e sala para recepção ou atendimento. Apresentação projeto executivo com maquete eletrônica para aprovação do contratante, estimando detalhamento de revestimentos, mobília, acabamentos, paisagismo, iluminação e programação visual. Piso modular em perfis de alumínio de engate e travamento rápido, regulagem de desníveis e placas de madeira/MDF ou vidro ou polietileno resistente com revestimento determinado pelo projeto. Sistema de aterramento e extintores.	M ²	200	200	400

B) DOS QUANTITATIVOS TOTAIS DA LICITAÇÃO E VALORES ESTIMADOS

90	LOTE 01 - ESTRUTURA DE EVENTOS
----	--------------------------------



Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo
Caucaia/CE - CEP: 61601-055



ITEM	ESPECIFICAÇÃO.	UNIDADE	QUANT. GERAL	VALOR MÉDIO	
				VAL UNIT.	VAL TOTAL
1	PALCO GRANDE PORTE: Estrutura de alumínio coberto, medindo 20m de frente por 10m de fundo de área coberta de boca, com 2m de altura do chão ao piso e pé direito de até 17m de altura, estrutura para PA LINE em alumínio Q30 de 2m de largura por 8m de altura, com áreas de backstage nas duas laterais sendo uma medindo 5m x 5m e a outro medindo 8m x 6m coberta em lona Nigth&Day branca, piso em estrutura revestido em compensado de 15mm acarpetado, na cor grafite, duas escada, com fechamento completo em torno do palco em Painel de 3x2 estrutura em metalom, revestido em madeira.	Diária	5	20.833,33	104.166,65
2	PALCO MÉDIO PORTE: Palco em estrutura de alumínio, coberto, medindo 14m de frente por 8m de fundo de área coberta de boca, com 2m de altura do chão ao piso e pé direito com 12m, estrutura para PA LINE em alumínio Q30 de 2m de largura por 8m de altura, com áreas de backstage nas duas laterais medindo 5m x 5m coberta em lona Nigth&Day branca, piso em estrutura metálica, revestido em compensado de 15mm acarpetado, na cor grafite, duas escada, com fechamento completo em torno do palco em Painel de 3x2 estrutura em metalom, revestido em madeira.	Diária	30	16.000,00	480.000,00
3	PALCO DE PEQUENO PORTE (8M A 10 M DE BOCA DE CENA). Piso em plataforma de alumínio e compensado naval, acarpetado, elevado em até 2m do solo. Pé direito de até 8m de altura. Coberta com lona anti-chamas e anti- raios uv, com capacidade para sustentar equipamentos de som e luz de pequeno porte. Dois com áreas de backstage nas duas laterais medindo de até 5m x 4m cobertos. Guarda- corpo circundando laterais e fundo do palco. Escadas de acesso com corrimão. Fechamento da "saia" do palco em madeira ou tecido.	Diária	30	10.500,00	315.000,00
4	PALCO DE ESPECIAL PORTE (6M DE BOCA DE CENA). Piso em plataforma de alumínio e compensado naval, acarpetado, elevado em até 2m do solo. Pé direito de até 8m de altura. Coberta com lona anti-chamas e anti- raios uv, com capacidade para sustentar equipamentos de som e luz de pequeno porte. Dois com áreas de backstage nas duas laterais medindo de até 5m x 4m cobertos. Guarda- corpo circundando laterais e fundo do palco. Escadas de acesso com corrimão. Fechamento da "saia" do palco em madeira ou tecido.	Diária	90	6.266,67	564.000,30
5	PALCO GEOSPACE DE GRANDE PORTE: Locação com montagem e desmontagem de Palco com cobertura modelo Geospace alongado, composto de arcos modulados treliçados de alumínio estrutural liga 6351-T6 e solda liga 5356, formato semicircular, vão da lona reta central de 4,30 m, kep em avance com 5,30 metros, pé direito central com	Diária	5	51.166,67	255.833,35



	12,45 metros e vão livre de 19 metros de largura na boca de cena por 14 metros de profundidade com arcos duplos entre traseira geodésica e parte reta, incluindo todo fechamento de palco. A parte posterior da cobertura forma uma semi cúpula de forma geodésica igualmente formada por seguimentos de arcos circulares ananjados segundo ângulo de 36 graus. Cobertura confeccionada em lona de tecido de poliéster revestido com PVC, extingüível, antifungo, proteção UV e Black out, montado sobre base de estrutura metálica tubular treliçado, altura ajustável entre 0,10 a 3 metros de altura do chão, saPatas de ajuste fino de 0,01 a 0.35 metros, 22 metros de largura e 20 metros de profundidade, duas áreas de serviço nas laterais na mesma altura do palco com 6 m de largura por 5 de profundidade, parapeito tubular a 1,10 metros do piso com 3, linhas de apoio, escada de acesso com 1,30 de largura e degraus com no máximo 20 centímetro de diferença um do outro, revestido em chapa de compensado naval de 20mm de espessura forrado em carpete preto ou cinza. Todo o palco e cobertura devem ser instalados com cabo de aço de segurança e os mesmos envelopados com cantonetes de polietileno do chão até a altura de 2m. House Mix medindo 5m de largura x 4m de profundidade, estruturada em alumínio box truss com piso em dois níveis sendo o primeiro a 0,50 MT do chão para o sistema de som e outro a 1 metros do chão para o sistema de luz e canhões, coberto por lona na cor cinza em formato circular (igual à do palco), Tones fly. Sendo 2 torres fly medindo 3.20 de frente 2.00 de fundo e 11 metros de altura, feita com material em tubo de aço com treliçamento e pau de carga para 2 tem e fornecimento de extintores conforme normas dos bombeiros.				
6	PASSARELA: Locação com montagem e desmontagem de de passarela com metros de comprimento por 1,10 metros de largura e testeira de 5 metros de comprimento por 1,10 metros de largura com 2 metros de altura, ajustável.	Diária	10	4.166,67	41.666,70
7	RAMPA E ESPAÇO EXCLUSIVO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS: Serviço de locação com montagem e desmontagem de rampa, com 10 metros de comprimento por 2,5 metros de largura pela altura necessária para acesso ao evento, incluindo espaço exclusivo de 10x03 metros em um único piso a uma altura de 0,50 metros para acomodar os PNE. Confeccionado em tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN-2440, com bitola de 48,30mm, e espessura variável de 2,25 a 3,00mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais.	Diária	30	6.283,33	188.499,90
8	PORTICO TIPO 1: Serviço com montagem e desmontagem de pórtilco em alumínio em Boxtruss Q25, múltipla de 1 metro, com 4 metros de altura, 10 metros de comprimento. Painel Frontlight com 1,5 m de altura x 10 m de comprimento,	Diária	20	8.833,33	176.666,60



9	PORTICO TIPO 2: Serviço com montagem e desmontagem de pórtico, alumínio em Box truss Q25, mútipla de 1 metro, com 4 metros de altura, 1 metros de comprimento. Pannel Front light com 1,5 m de altura x 8m de comprimento	Diária	20	6.966,67	139.333,40
10	PORTICO TIPO 3: Serviço com montagem e desmontagem de Box truss Q25, mútipla de 1 metro, com 4 metros de altura, 6 metros de comprimento. Pannel Front light com 1,5 m de altura x 6m de comprimento	Diaria	20	5.933,33	118.666,60
11	PISO. ALTURA DO PISO AO SOLO: 0,1M. Piso com capacidade de carga de 250kg/m2.	M ²	4000	49,00	196.000,00
12	PISO ELEVADO. ALTURA DO PISO AO SOLO: de 0,2m a 1.0m. Piso com capacidade de carga de 700kg/m ² . Carpete 3mm. Escada de acesso. Guarda corpo ao redor. Fechamento da saia com tecido.	M ²	1000	90,67	90.670,00
13	PISO ELEVADO. ALTURA DO PISO AO SOLO: de 1,1m a 2.0m. Piso com capacidade de carga de 750kg/m. Carpete 3mm. Escada de acesso. Guarda corpo ao redor. Fechamento da saia com tecido.	M ²	300	104,67	31.401,00
14	CAMARIM TIPO 1 - Camarim climatizado. Sistema modular em alumínio estrutural similar Octanorm ou spyder com recebimento de painéis de TS branco ou vidro ou MDF ou polietileno, área mínima de 16m ² , teto com pé direito mínimo de 2,5m estruturado com mesmo sistema, iluminação instaladas em luminárias condizentes.. Piso modular em perfis de alumínio de engate e travamento rápido, regulagem de desníveis e placas de madeira/MDF com revestimento determinado pelo contratante. Coberto por toldo em aço carbono na cor metalizada ou branca com sustentação por encaixe de tubos do mesmo aço carbono e travamento de encaixes por pinos ou parafusos, Lona vinílica na cor solicitada pelo contratante, anti-mofo, anti-fungos, proteção IV/UV, confeccionada em poliester/PVC, proteção black-out não transparente e auto extingüível. Sistema de calhas para coleta de água pluvial. Contendo mobília; 3 mesas PVC, 8 cadeiras PVC, 1 sofá, 1 mesa de apoio, arara, espelho, frigobar e 1 banheiro químico portátil, em polietileno de alta densidade, com teto translúcido, vaso sanitário com tampa e descarga, mictório, lavabo com água, papel toalha, protetor de assento descartável, porta objetos, espelho, papel higiênico e iluminação interna. Deve haver duas chaves para porta.	Diária	20	8.166,67	163.333,40

S/O

Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo
Caucaia/CE - CEP: 61601-055



15	CAMARIM TIPO 2 - Camarim climatizado. Sistema modular em alumínio estrutural similar Octanorm ou spyder com recebimento de painéis de TS branco ou vidro ou MDF ou polietileno, área mínima de 9m ² , teto com pé direito mínimo de 2,5m estruturado com mesmo sistema, iluminação instaladas em luminárias condizentes. Piso modular em perfis de alumínio de engate e travamento rápido, regulagem de desníveis e placas de madeira/MDF com revestimento determinado pelo contratante. Coberto por toldo em aço carbono na cor metalizada ou branca com sustentação por encaixe de tubos do mesmo aço carbono e travamento de encaixes por pinos ou parafusos, Lona vinílica na cor solicitada pelo contratante, anti-mofo, anti-fungos, proteção IV/UV, confeccionada em poliéster/PVC, proteção black-out não transparente e auto extingüível. Sistema de calhas para coleta de água pluvial. Contendo mobília; 3 mesas, 8 cadeiras, arara, espelho e 1 banheiro químico portátil, em polietileno de alta densidade, com teto translúcido, vaso sanitário com tampa e descarga, mictório, lavabo com água, papel toalha, protetor de assento descartável, porta objetos, espelho, papel higiênico e iluminação interna. Deve haver duas chaves para porta.	Diária	20	5.796,67	115.933,40
16	HOUSE MIX 5X5M - DUPLA. Locação com montagem e desmontagem de house mix coberta em lona tino night&day. com 5m de largura por 5m de profundidade, com 2 (dois) níveis, 1º. Nível com piso na altura de 20cm no chão, 2º. Nível na altura de 2,5m e escada de acesso, cercada com grades com no mínimo 1,10m de altura nos dois níveis.	Diária	10	8.863,33	88.633,30
17	HOUSE MIX 5X5M. Locação com montagem e desmontagem de house mix coberta em lona tipo night&day, com 5m de largura por 5m de profundidade, com piso na altura de 20cm no chão, cercada com grades com no mínimo 1,10m de altura.	Diária	20	5.223,33	104.466,60
18	CAMAROTE. VÃO MÁXIMO DE 10M. Piso em plataforma de alumínio e compensado naval, com capacidade de carga de 750kg/m, Acarpetado, elevado em 2m do solo. Colunas e cobertas em alumínio tipo p-30, com lonas anti-chamas e anti-raios uv. Guarda-corpo ao redor de toda a estrutura. Escadas com corrimão. Rampas de acesso em conformidade com as normas regulamentadoras da ABNT. Fechamento da "saia" em madeira ou tecido.	M ²	1000	174,67	174.670,00

19	ARQUIBANCADAS 03 A 09 NÍVEIS COBERTA. A altura entre os níveis deve ser de 45cm com escadas de degraus de 25cm em vias de acesso. A profundidade mínima de cada lance é de 70cm, com assentos ergonômicos de polietileno com 47cm de largura e encosto de 30cm afixados a arquibancadas com 20cm de distância entre os mesmos. Estrutura modular em alumínio estrutural com sistema de engates e travamentos rápidos e recebimentos de plataformas (praticáveis) para constituição dos lances. Fixação com bases, guarda-corpo e corrimão do mesmo alumínio estrutural. Ancoragem por pinos e cabos para estabilização.	M ²	1000	274,67	274.670,00
20	ARQUIBANCADAS 03 A 09 NÍVEIS DESCOBERTA. A altura entre os níveis deve ser de 45cm com escadas de degraus de 25cm em vias de acesso. A profundidade mínima de cada lance é de 70cm, com assentos ergonômicos de polietileno com 47cm de largura e encosto de 30cm afixados a arquibancadas com 20cm de distância entre os mesmos. Estrutura modular em alumínio estrutural com sistema de engates e travamentos rápidos e recebimentos de plataformas (praticáveis) para constituição dos lances. Fixação com bases, guarda-corpo e corrimão do mesmo alumínio estrutural. Ancoragem por pinos e cabos para estabilização.	M ²	2000	206,67	413.340,00
21	COBERTA - ESTRUTURA EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO TIPO P-30, com até 20m de vão livre e até 40m de extensão total, coberta por lona anti-chamas e antiraios uv.	M ²	3000	97,33	291.990,00
22	TOLDOS. Estrutura em cano de ferro, coberta por lona anti-chamas e antiraios uv, medindo a partir de 2m x 2m, até 10m x 10m.	M ²	3000	59,67	179.010,00
23	TOLDOS. ESTRUTURA EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO TIPO P- 30, coberta por lona anti- chamas e anti raios uv, medindo a partir de 3m x 3m.	M ²	900	87,33	78.597,00
24	TOLDOS. ESTRUTURA EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO TIPO P- 30, coberta por lona anti- chamas e anti raios uv, medindo a partir de 5m x 5m.	M ²	1000	87,33	87.330,00
25	TOLDOS. ESTRUTURA EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO TIPO P- 30, coberta por lona anti- chamas e anti raios uv, medindo a partir de 10m x 10m.	M ²	5000	90,00	450.000,00
26	TENDA - Locação de tenda (arena), em estrutura de Q30, obedecendo às seguintes especificações: Dimensões: 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, cobertura em lona tipo nightday, piso em estrutura com compensado de 20mm; e altura mínima de 2 metros.	DIARIA	400	6.330,00	2.532.000,00
27	TENDA - Locação de tenda (arena), em estrutura de Q30, obedecendo às seguintes especificações: Dimensões: 06 metros de frente x 06 metros de profundidade, cobertura em lona tipo nightday, piso em estrutura com compensado de 20mm e com elevação de 20cm do solo; a altura mínima da tenda é de 2 metros.	DIARIA	400	4.266,67	1.706.668,00



28	TENDA - Locação de tenda (arena), em estrutura de Q30, obedecendo às seguintes especificações: Dimensões: 05 metros de frente x 05 metros de profundidade, cobertura em lona tipo nightday, piso em estrutura com compensado de 20mm e com elevação de 20cm do solo; a altura mínima da tenda é de 2 metros.	DIARIA	750	3.366,67	2.525.002,50
29	SALA. ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TIPO OCTANORM OU SIMILAR. Paredes em painéis de ts. Um conjunto de tomada e uma iluminação com calhas e lâmpadas fluorescentes a cada 3m ² de estrutura. Carpete aplicado no piso existente.	M ²	900	185,33	166.797,00
30	SALA CLIMATIZADA. Estrutura de alumínio tipo octanorm ou similar. Paredes e teto em painéis de ts. Um conjunto de tomada e uma iluminação com calhas e lâmpadas fluorescentes a cada 3m ² de estrutura. Climatização por ar-condicionado split ou similar compatível com o tamanho da sala. Carpete aplicado no piso existente.	M ²	400	216,67	86.668,00
31	SALA COM PISO. Estrutura de alumínio tipo octanorm ou similar, montada sobre piso elevado em 10cm acarpetado. Paredes em painéis de ts. Um conjunto de tomada e uma iluminação com calhas e lâmpadas fluorescentes a cada 3m ² de estrutura.	M ²	600	181,67	109.002,00
32	SALA CLIMATIZADA COM PISO. Estrutura de alumínio tipo octanorm ou similar, montada sobre piso elevado em 10cm acarpetado. Paredes e teto em painéis de ts. Um conjunto de tomada e uma iluminação com calhas e lâmpadas fluorescentes a cada 3m de estrutura. Climatização por ar-condicionado split compatível com o tamanho da sala.	M ²	600	216,67	130.002,00
33	BOX TRUSS EM ALUMÍNIO TIPO P30.	M L	3000	76,67	230.010,00
34	PRATICÁVEL 2M X 1M. Estrutura em alumínio, com altura regulável e que atenda ao rider técnico de artistas de renome nacional.	UNID.	600	208,00	124.800,00
35	BARRICADA DE ALUMÍNIO COM SISTEMA I ANTI-AVALANCHE, medindo 1m 1m.	M	500	86,67	43.335,00
36	UNI-FILA. TORRE DE 1M DE ALTURA, com fita retrátil de, no mínimo, 2m de extensão.	UNID.	1000	120,67	120.670,00
37	FECHAMENTO. PAINEIS DE MDF/MADEIRA OU SIMILAR DE NO MÍNIMO 10 MM com moldura de metalon, medindo no mínimo 2m de altura, pintados na cor solicitada pelo contratante.	M L	2000	91,67	183.340,00
38	GRADES. Cercas de alumínio de 2m de comprimento l por, no mínimo, 1m de altura, com sistema de encaixe e travamento entre si, pés em chapas metálicas ou em v.	UND	5000	46,67	233.350,00
39	REVESTIMENTO DE PISO TIPO EASYFLOOR PLUS OU SIMILAR, composto de prolipolileno de alta resistência, antiderrapante, moldado em placas de fácil encaixe.	M ²	500	84,00	42.000,00
40	PASSA-CABO	M L	1300	76,67	99.671,00



41	REVESTIMENTO EM CARPETE 3MM	M ²	300	63,33	18.999,00
42	REVESTIMENTO EM PISO VINÍLICO	M ²	300	86,67	26.001,00
43	TELAS EM BOX TRUSS com no mínimo de 200"(polegadas).	Diária	80	1.416,67	113.333,60
44	PORTA BANNERS com estrutura tipo tripé em alumínio e regulagem de altura. Similar ao suporte de sustentação de tela para projeção	UNID.	50	521,67	26.083,50
45	DISCIPLINADOR: Serviço de locação com montagem e desmontagem de estrutura em ferro, tipo grade, base de fixação ao solo, medindo no mínimo 2,0 metros x 1,0 metro, encaixe modular de outras peças, para isolamento de áreas.	METRO LINEAR/DIA	3000	41,83	125.490,00
46	PAVILHÃO: 10 m X 10 m Locação com montagem e desmontagem de tenda em estrutura P30 de alumínio alta resistência, com especificações mínimas: 10,0 metros de largura x 10,0 metros de comprimento, com altura mínima de 2,5 metros e reguláveis, coberta em lona tipo night and day: cor, branca, sistema de energia isolada, 08 pontos de iluminação branca, 04 pontos de energia 220 Volts, interruptores, compostas de calhas inteiriças laterais para contação e escoamento de águas.	DIÁRIA	20	10.833,33	216.666,60
47	PAVILHÃO: Locação com montagem e desmontagem de pavilhão, tamanho 6,0 metros x 10,0 metros com alturas mínima de 3,0 metros de pé direito, estrutura em alumínio, leve e de alta resistência em P30 (30cm x 30cm) ou P50 (30cm x 30cm) ou P50 (50cm x 50cm), cobertura tipo pavilhão, chalé com duas "águas", altura interna central de no mínimo 5,0 metros, lona tipo night and, cor branca, dupla face, antichama e antifungo; estrutura nivelada e fixada ao solo por meio de sapatas e cabos de aço de sustentação no formato "X", sinalizados e estaiados ao solo por porteiros longas, tipo estacas sistema de energia isolado, com 06 pontos de iluminação branca, 04 pontos de energia 220 Volts, interruptores; composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água.	DIÁRIA	20	9.166,67	183.333,40
48	BARRACA: Locação com montagem e desmontagem de estrutura de barraca em ferro, metalon, medindo 2,5 metros x 2,5 metros, cobertura modelo pirâmide, em lona cor branca PVC com trama de poliéster, com alto grau de resistência á exposição externa, impermeável, tratamento UV, de fácil fixação através de tiras de velero; com fechamento laterais em estrutura de metalon, ferro e lona ou madeira; com altura de 0,9 metros, porta de acesso com trava simples, para utilização na comercialização de produtos diversos, comidas e bebidas	DIÁRIA	200	900,00	180.000,00
49	GRID: Locação com montagem e desmontagem de estrutura em "Q50" reguláveis para a sustentação dos equipamentos e sistema de iluminação, com peças de 01 a 04 metros, pessoal técnico, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros.	METRO LINEAR	500	160,00	80.000,00



50	GRID: Locação com montagem e desmontagem de estrutura em "Q30" reguláveis para a sustentação dos equipamentos e sistema de iluminação, com peças de 01 a 04 metros, pessoal técnico, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros.	METRO LINEAR	500	88,33	44.165,00
51	ÁREA DE SERVIÇO (BACKSTAGE) TIPO 1: Duas áreas de serviço nas laterais na mesma altura do palco com 3 de largura por 3 de profundidade, parapeito tubular a 1.10 metros do piso com 3 linhas de apoio, escada de acesso com 1,30 de largura e degraus com no máximo 20 centímetro de diferença um do outro, revestido em chapa de compensado naval de 20 mm de espessura forrado em carpete preto ou cinza. Todo o palco e cobertura devem ser instalados com cabo de aço de segurança e os mesmos envelopados com cantonetes de polietileno do chão até a altura de 2m.	DIÁRIA	20	4.166,67	83.333,40
52	ÁREA DE SERVIÇO (BACKSTAGE) TIPO 2: Duas áreas de serviço nas laterais na mesma altura do palco com 5 de largura por 5 de profundidade, parapeito tubular a 1.10 metros do piso com 3 linhas de apoio, escada de acesso com 1,30 de largura e degraus com no máximo 20 centímetro de diferença um do outro, revestido em chapa de compensado naval de 20 mm de espessura forrado em carpete preto ou cinza. Todo o palco e cobertura devem ser instalados com cabo de aço de segurança e os mesmos envelopados com cantonetes de polietileno do chão até a altura de 2m.	DIÁRIA	20	5.200,00	104.000,00
53	ÁREA DE SERVIÇO (BACKSTAGE) TIPO 3: Duas áreas de serviço nas laterais na mesma altura do palco com 8 de largura por 8 de profundidade, parapeito tubular a 1.10 metros do piso com 3 linhas de apoio, escada de acesso com 1,30 de largura e degraus com no máximo 20 centímetro de diferença um do outro, revestido em chapa de compensado naval de 20 mm de espessura forrado em carpete preto ou cinza. Todo o palco e cobertura devem ser instalados com cabo de aço de segurança e os mesmos envelopados com cantonetes de polietileno do chão até a altura de 2m.	DIÁRIA	20	6.566,67	131.333,40
54	DETECTORES DE METAL.	DIÁRIA	50	191,67	9.583,50
55	BALCÃO DE INFORMAÇÕES.	M²/DIÁRIA	20	453,33	9.066,60
56	BALCÃO DE RECEPÇÃO - CREDENCIAMENTO	M²/DIÁRIA	100	593,33	59.333,00
57	EXTINTOR PORTÁTIL - CO2	UND	20	191,67	3.833,40
58	EXTINTOR PORTÁTIL - AGUA PRESS	UND	20	191,67	3.833,40
59	EXTINTOR PORTÁTIL - ABC - Com placa indicativa e suporte. Modelo ABC	UND/DIÁRIA	200	280,00	56.000,00



60	SUPOORTE PARA BANNER - Suporte para sustentação dos banners alusivos ao evento, em alumínio, altura mínima 1m e altura máxima 2m.	DIÁRIA	100	173,33	17.333,00
61	GELÁGUA Elétrico com duas torneiras, natural e gelada, para garrafão de 20l.	DIÁRIA	100	241,67	24.167,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01				R\$ 14.973.082,50	

LOTE 02 - ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR MÉDIO		
				VAL UNIT.	VAL TOTAL
1	ILUMINAÇÃO COLORIDA DE PEQUENO PORTE kit composto de: -08 refletores par led com 56 leds de 3w ou superior com mínimo 5 canais dmx: - 2 refletores parabólicos aluminizado(par) com lampadas par 64 de foco 1,2 e 5 e porta gelatina: - 01 controlador dmx com 128 canais 24 faders por página; - 02 rack dimmer dmx de 12 canais com 4000w por canal. Tensão de trabalho em 380v ou 220v com disjuntores de proteção por canal: - 02 refletores elipsoidal de 575w com controle de foco e zoom, ajuste variável de abertura de 25 a 50 graus, porta gelatina, porta gobo, aba corta foco e alça de ajuste; - 02 refletores mini brut de 6 lampadas dwe 650 120v; - 40m de box truss de alumínio em perfil de 30cm x 30cm com tamanhos de acordo com a aplicação; - 40m de box truss de alumínio em perfil de 30cm x 30cm com tamanhos de acordo com a aplicação; - 04 sleeve block de alumínio atendendo furos de 120mm /ISOmm com rodízios em nylon; - 04 bases de alumínio 75x75; - 04 paus de carga para talha manual; - 04 talhas manuais com capacidade de 1000kg e 5 metros de elevação mínima; - 01 maquina de fumaça dmx de 3000w; - 08 refletores tipo set light de 500w com porta gel.	Serviço	90	6.233,33	560.999,70
2	ILUMINAÇÃO COLORIDA DE MÉDIO PORTE kit composto de: - 16 refletores par led com 56 leds de 3w ou superior com mínimo 5 canais 1 dmx: --48 refletores parabólicos aluminizados-01 (par) com lampadas par 64 de foco 1,2 e 5 e porta gelatina: - 01 controlador dmx com 128 canais 24 faders por página; - 02 rack dimmer dmx de 12 canais com 4000w por canal. Tensão de trabalho em 380v ou 220v com disjuntores de proteção por canal; - 02 refletores elipsoidal de 575w com controle de foco e zoom, ajuste variável de abertura de i 25 a 50 graus, porta gelatina, porta gobo, aba corta foco e alça de ajuste; - 40m de box truss de alumínio em perfil de 30cm x 30cm	Serviço	50	9.000,00	450.000,00

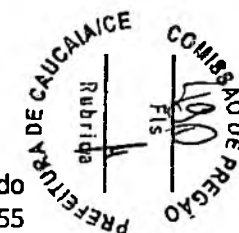


Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo
Caucaia/CE - CEP: 61601-055



	com tamanhos de acordo com a aplicação; - 04 sleeve block de alumínio atendendo furos de de 120mm /1150mm com rodízios em nylon; - 04 bases de alumínio 75x75; - 04 paus de carga para talha manual; - 04 talhas manuais com capacidade de 1000kg e 5 metros de elevação mínima; - 01 máquina de fumaça DMX de 3000w; - 08 refletores tipo set light de 500w com porta gel.				
3	ILUMINAÇÃO COLORIDA DE GRANDE PORTE kit composto de - 24 refletores par led com 56 leds de 3w ou superior com mínimo 5 canais dmx: - 18 1 refletores parabólicos aluminizados (par) com lâmpadas par 64 de foco 1,2 e 5 e porta gelatina; - 01 controlador de 4 universos dmx com 2.048 canais ou superior reprodução de 450 memórias e entrada usb para salvar, carregar ou inseridos; - 02 rack dimmer dmx de 12 canais com 4000w por canal. Tensão de trabalho em 380v 1 ou 220v com disjuntores de proteção por canal; - 04 refletores elipsoidal de 575w com controle de foco e zoom, ajuste variável de abertura de 25 a 50 graus, porta gelatina, porta gobo, aba corta foco e alça de ajuste; - 02 canhão seguidor com lâmpada hmi	Serviço	20	15.266,67	305.333,40
4	ILUMINAÇÃO DE LUZ BRANCA DE PEQUENO PORTE kit composto de: - 12m de box truss de alumínio em perfil de 30cm x 30cm com tamanhos de acordo com a aplicação; - 04 bases de alumínio 75x75; -- 6 refletores tipo set light de 500w com porta gel; - 161 serviço 40 refletores vapor metálico de 400w; - 01 main power trifásico de 100A com entrada em conectores tipo camlock 380volts fase+fase; - 01 sistema de aterramento de acordo com as	Serviço	90	4.666,67	420.000,30
5	ILUMINAÇÃO DE LUZ BRANCA DE MÉDIO PORTE kit composto de: - 12m box truss de alumínio em perfil de 30cm x 30cm com tamanhos de acordo com a aplicação; - 04 base de alumínio 75x75; - 32 refletores vapor 1 serviço 20 metálico de 400w; - 01 main power trifásico de 200a com entrada em conectores tipo camlock 380volts fase+fase; - 01 sistema de aterramento de acordo com as normas	Serviço	50	6.216,67	310.833,50
6	ILUMINAÇÃO DE LUZ BRANCA DE GRANDE PORTE kit composto de: - 24m box truss de alumínio em perfil de 30cm x 30cm com de alumínio - 75x75; - 16 refletores tipo set light de 500w com porta gel; - 48 refletores vapor metálico de 400w; - 01 main power trifásico de 200A com entrada em conectores tipo camlock 380volts fase+fase; - 01 sistema de aterramento de acordo com as normas fio & ABNT NBR 5410.	Serviço	20	7.933,33	158.666,60
7	ILUMINAÇÃO DE LUZ BRANCA DE ESPECIAL PORTE kit composto de: -- 12 refletores parabólicos aluminizado (par) com lâmpadas par 64 de foco 1,2 e 5 e porta gelatina; - 01 controlador dmx com 128 canais 24 faders por página; - 01 controlador dmx com 128 canais 24 faders por página; - 02 rack dimmer dmx de 12 canais com 4000w por canal. Tensão de trabalho em 380v ou 220v com disjuntores de proteção por canal; - 24m de box truss de alumínio em perfil de 30cm x 30cm com tamanhos de acordo com a aplicação; - 08 bases de alumínio 75x75 - 16	Serviço	20	10.366,67	207.333,40

940





	refletor tipo set light de 500w com porta gel: - 48 refletores vapor metálico de 400w: - 01 main power trifásico de 5004 com entrada em conectores tipo camlock 380volts fase+fase; - 01 sistema de aterramento de acordo com as normas ABNT NBR 5410.				
8	MOVING LIGHT tipo spot com pari e tilt de 540 a 280 graus mínimo 2 discos de gobo e cor. Prisma, zoom optico e focus. 16 canais DMX ou superior	Diária	200	520,00	104.000,00
9	MOVING LIGHT tipo 5r com pari e tilt de 540 a 280 graus mínimo 2 discos de gobo e cor. Prisma, zoom óptico e focus. 16 canais DMX ou superior.	Diária	200	450,00	90.000,00
10	SKY PAPER - locação com montagem e desmontagem de sky paper com 1kg de chuva de papel picado – prata ou colorida.	Diária	50	833,33	41.666,50
11	SKY WALKER DE 2.500W E 4.000W	Diária	10	1.566,67	15.666,70
12	RÁDIO COMUNICADOR, radio comunicador, tipo talkbout ou similar, com no mínimo 22 canais principais e 60 sub-canalais com fone com microfone de lapela, bateria recarregável de 10 h de duração e 20 h de standby, com alcance mínimo de 8 km em área aberta.	Diária	300	120,00	36.000,00
13	REFLETORES ELIPSOIDAL DE 575W com controle de foco e zoom, ajuste variável de abertura de 25 a 50 graus, porta gelatina, porta gobo, aba corta foco e alça de ajuste	Diária	50	590,00	29.500,00
14	SONORIZAÇÃO SIMPLES, KIT COMPOSTO DE 01 console analógico com 06 entradas xlr balanceadas e 2 saídas auxiliares; - 02 caixas ativas de 2 vias Bi amplificadas classe d. Cobertura de 900 horizontal e 600 vertical resposta de frequências de 50hz a 16khz. Capacidade de pressão sonora a 1 watt de potência medido a 1 metro em 120db-spl a 130 db-spl; -02 tripés para caixas acústicas: - 01 leitor de midias em cd e usb com display progressivo e regressivo; - 02 microfones dinâmicos de bobina móvel 1 com resposta de frequências de 50hz a 15khz padrão polar cardióide. Impedância nominal entre 150 e 300 ohms sensibilidade o 1khz, tensão de circuito aberto; - 54.5dbv/pa(1.85mv), 1 pascal = 94 db- spl com conector de áudio profissional xlr de 3 pinos; - 01 sistema de microfone uhf tipo bastão sem fio com transmissão em ri digital 24 bits /48khz resposta de frequências de 25hz a 15khz padrão polar cardióide com alcance de mínimo 1000 frequências selecionáveis; - 01 cabo de ac com	Diária	150	2.766,67	415.000,50

40





	proteção emborrachada com no mínimo 50 metros; - 01 sistema de aterramento de acordo com as normas ABNT NBR 5410.				
15	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE, KIT COMPOSTO DE: 12 entradas xlr balanceadas e 4 saídas auxiliares; - 01 equalizador gráfico de 31 bandas com variação em 4-15db por banda, resposta de frequência de 20hz a 20 khz 0/0,0 db com entradas e saídas balanceadas; - 08 caixas ativas de 2 vias bl- amplificadas classe d. Cobertura de 900 horizontal e 600 vertical resposta de frequências de 50hz a 16khz. Capacidade de pressão sonora a 1 watt de potência medido a 1 metro em 120 a 130 db spl; - 08 tripés para caixas acústicas; - 01 leitor de mídias em cd e usb com display progressivo e regressivo; - 10 microfones dinâmicos de bobina móvel com resposta de frequências de 50hz a 15khz padrão polar, cardióide. Impedância nominal entre 150 e 300 ohms sensibilidade de 1khz, tensão de circuito aberto.	Diária	150	4.500,00	675.000,00
16	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE, KIT COMPOSTO DE 01 console digital 24 bits com 32 entradas xlr balanceadas e 16 saídas xlr balanceadas mínimo de 24 faders físicos em sua superfície. 8 grupos de dca; - 01 equalizador gráfico de 31 bandas com fossas variação em +/- 15db por banda, resposta de re frequência de 20hz a 20 khz 0/0,0 db com entradas e saídas balanceadas; - 08 gerenciadores de caixas acústicas digital de 24 bits 196 khz trabalhando em faixa dinâmica de até 115db com 2 ou 4 entradas e mínimo de 6 saídas com ajustes individuais de delay, ganho e fase: capacidade de pressão sonora a 1 watt de potência medido a 1 metro em 120 a 130 db spl. Uso de software para alinhamento e acoplamento do sistema; - 08 tripés para caixas acústicas; - 04 caixas ativas de 2 vias bl amplificadas classe d. Cobertura de 901 h orizontal e 601 vertical resposta de frequências de 50hz a 16khz. Capacidade de pressão sonora a 1 watt de potência medido a 1 metro em 120 a 130 db spl; - 06 microfones dinâmicos de bobina móvel com resposta de frequências de 50hz a 15khz padrão polar cardióide. Impedância nominal entre 150 e 300 ohms sensibilidade de 1khz, tensão de circuito aberto - 54.5dbvpa (1.85mv), 1 pascal = 94 db-spl com conector de áudio profissional xlr de 3 pinos; - 02 sistemas de microfones uhf tipo bastão sem fio com transmissão em ri digital 24 bits /48khz resposta de frequências de 25hz a 15khz padrão polar cardióide com alcance de at mínimo 1000 frequências to é selecionáveis; - 01 kit de comer o microfonação para ide bateria com 5 microfones dinâmicos de bobina móvel com resposta de frequências de 50hz a 15khz padrão polar cardióide. 4 microfones com cápsula condensadora com resposta de frequências de 50hz a 17 khz padrão polar cardióide e filtro passa alta selecionável: - 01 leitor de mídias em cd e usb com display progressivo e regressivo, - 04 direct box passivos e ativos com conexão xlr/trs va relação de impedância de entrada e saída 13371, resposta de frequências	Diária	100	7.600,00	760.000,00

90





	de 20hz a 20khz +1- 1db, nível de mudança entrada e saída de -20db e chave lift/ground; - 01 amplificador de guitarra combo ou stack com 2 ou 4 transdutores de 120 de 200w/ rms, canal de distorção e foot switch; - 01 sistema de contrabaixo com 1 caixa com 4 transdutores de 10" e 4 caixa com 1 transdutor de 15" e cabeçote de amplificação com equalizador gráfico de 9 bandas, crossover variável interno de 24db/oitava, entradas para loop de efeitos send/return e entradas de alta e baixa impedância: - 01 bateria com madeira tipo maple com peles hidráulicas com as seguintes configurações: bumbo, caixa, 2 tons e surdo.				
17	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE, KIT COMPOSTO DE 01 console digital 24 bits com 32 entradas xlr balanceadas e 16 saídas xlr balanceadas mínimo de 24 faders físicos em sua superfície. 8 grupos de dca; - 01 equalizador gráfico de 31 bandas com variação em +/- 15db por banda, resposta de frequência de 20hz a 20 khz 0/0,0 db com entradas e saídas balanceadas; - 08 gerenciadores de caixas acústicas digital de 24 bits 196 khz trabalhando em faixa dinâmica de até 115db com 2 ou 4 entradas e mínimo de 6 saídas com ajustes individuais de delay, ganho e fase; - 01 sistema de PA com 16 unidades de line array ativo ou passivo com no mínimo 2 vias cobertura de 1000 horizontal e 150 vertical. Resposta de frequências de 60hz á 16khz. Capacidade de pressão sonora a 1 watt de potência medido a 1 metro de 130 a 133 db spl por caixa. 16 caixas de subwoofers ativos ou passivos com transdutores de 18" resposta de frequências de 20hz á 150khz. Spl máximo entre 99 á 101 db spl. Uso de software para alinhamento e acoplamento do sistema. Parte do equipamento endereçado a monitoração 01 console digital 24 bits com 32 entradas xlr balanceadas e 16 saídas xlr balanceadas mínimo de 24 faders físicos em sua superfície. 8 grupos de dca; 01 console digital 24 bits com 32 entradas xlr balanceadas e 16 saídas xlr balanceadas mínimo de 24 faders físicos em sua superfície. 8 grupos de dca: 01 equalizador gráfico de 31 bandas com variação em +- 15db por banda, resposta de frequência de 20hz a 20 khz 0/0,0 db com entradas e saídas balanceadas; 01 sistema de side flut com 4 caixas deo8 caixas de monitor passivos com tranedutores de 12" ou 15" polegadaa, drive de titânio de mínimo 1,5 polegadas capacidade de de pressão sonora a 1 watt de potência medido a 1 metro em 120 a 130 db- spl. Cobertura de 900 horizontal e 600 vertical resposta de frequencia de 50hz a 16khz; 08 caixas de monitor passivos com transdutores de 12" ou 15" polegadas, drive de titânio de mínimo 1,5 polegadas capacidade de pressão sonora a 1 watt de potência medido a 1 metro em 120 a 130 db- spl. Cobertura de 900 horizontal e 600 vertical resposta de frequencia de 50hz a 16khz. 04 amplificadores de potência com no minimo 1200w e máximo de 6000w rms de potência por canal em 2 ohms. Sensibilidade de entrada em +4dbu com distorção harmônica total em 0,05% max classe ab/ h ou d. 02 sistemas de microfones uhf tipo bastão sem fio com transmissão em f	Diária	70	13.833,33	968.333,10

90





	<p>digital 24 bits /48khz resposta de frequências de 25hz a 15khz padrão polar - cardióide com alcance de mínimo 1000 frequências selecionáveis; 01 kit de microfonação para bateria com 5 microfones dinâmicos de bobina móvel com resposta de frequências de 50hz a 15khz padrão polar cardióide. 4 microfones com cápsula condensadora com resposta de frequências de 50hz a 17 khz padrão polar cardióide e filtro passa alta selecionável: 01 leitor de mídias em cd e usb com display progressivo e regressivo; 08 direct box passivos e ativos com conexão xlr/trs 1/4 relação de impedância de entrada e saída 1331, resposta de frequências de 20hz a 20khz +1- 1db, nível de mudança entrada e saída de -20db e chave deo st liftground: 02 amplificador de guitarra combo ou stack com 2 ou 4 transdutores de 120 de 200w/ rms, canal de distorção e foot switch: 01 sistema de contrabaixo com 1 caixa com 4 transdutores de 10" e 1 caixa com 1 transdutor de 15" e cabeçote de amplificação com equalizador gráfico de 9 bandas, crossover variável interno de 24db/oitava, entradas para loop de efeitos send/return e entradas de alta e baixa impedância 01 bateria com madeira tipo maple com peles hidráulicas com as seguintes configurações: bumbo, caixa, 2 tons e surdo. Acessórios de fixação forjados em antimônio cromado e sistema de travamento dos tom- holders tipo easy lock 01 kit com 16 pedestais grandes para microfone com extensor e 8 pedestais mm! 01 multicabo de 48 vias com conectores xlr balanceados 02 multicabo de 12 vias com conectores xlr balanceados 01 main power trifásico de 51kv com entrada em conectores tipo camlock 380volts fase+fase com saídas 110 e 220 volts 01 sistema de aterramento i de acordo com as normas abnt nbr 5410 01 sistema de intercomunicação entre house mix e palco som 01 sistema de amplificadores de fones de ouvido com 4 saídas e 4 fones com impedância de 60 ohms faixa de frequências de 20hz a 20 khz.</p>				
18	<p>SONORIZAÇÃO DE PORTE ESPECIAL, KIT COMPOSTO DE 01 console digital 24 bits com 48 entradas xlr balanceadas e 16 saídas xlr balanceadas mínimo de 24 faders físicos em sua superfície. 8 grupos de dca; - 01 gerenciador de caixas acústicas digital de 24 bits / 96 1 khz trabalhando em faixa dinâmica de até 115db com 2 ou 4 entradas e mínimo de SONORIZAÇÃO DE PORTE ESPECIAL, kit composto de: - 01 console digital 24 bits com 48 entradas xlr balanceadas e 16 saídas xlr balanceadas mínimo de 24 faders físicos em sua superfície. 8 grupos de dca; - 01 gerenciador de caixas acústicas digital de 24 bits / 96 1 khz trabalhando em faixa dinâmica de até 115db com 2 ou 4 entradas e mínimo de 6 saídas com ajustes individuais de delay, ganho e fase; - o sistema de PA com 24 unidades de line array ativo ou passivo com no mínimo 2 vias cobertura de 1000 horizontal e 150 vertical. Resposta de frequências de 60hz á 16khz. 1 diária 10 capacidade de pressão sonora a 1 watt de potência medido a 1 metro de 130 a 133 db spl por caixa. 16 caixas de sub- woofers ativos ou passivos com transdutores de 18" resposta de</p>	Diária	20	18.666,67	373.333,40





90

frequências de 20hz á 150khz. Spl máximo entre 99 á 101 db spl. Uso de software para alinhamento e acoplamento do sistema. Parte do equipamento endereçado a monitoração 01 console digital 24 bits com 46 entradas xlr balanceadas e 16 saídas xlr balanceadas mínimo de 24 faders físicos em sua superfície. 8 grupos de dca; 01 equalizador gráfico de 31 bandas com variação em +1- 15db por banda, resposta de frequência de 20hz a 20 khz 0/0,0 db com entradas e saídas balanceadas;; 01 sistema de side fill com 4 caixas de médias e altas frequências ativas ou passivas com no mínimo 2 vias. Cobertura de 55º horizontal e 400 vertical. Resposta de frequências de 20hz a 16khz. Capacidade de pressão sonora a 1 watt de potência medido a 1 metro em 120 a 130 db spl. 4 caixas de sub woofer ativo ou passivo com transdutores de 18" resposta de frequências de 20hz a 16 khz. Spl máximo entre 99 a 101 db spl. 12 caixas de monitor passivos com transdutores de 12" ou 15" polegadas, drive de titânio de mínimo 1,5 watt de potência medido a 1 metro em 120 a 130 db- spl. Cobertura de 900 horizontal e 600 vertical resposta de frequência de 50hz a 16khz. 06 amplificadores de potência com no mínimo 1200w e máximo de 6000w rms de potência por canal em 2 ohms. Sensibilidade de entrada em +4dbu com distorção harmônica total em 0,05% max classe ab/h ou d. 20 microfones dinâmicos de bobina móvel com resposta de frequência asdede 50hz a 15khz padrão polar, cardióide. Impedância nominal entre 150 e 300 ohms sensibilidade 1 khz, tensão de circuito aberto- 54.5dbv/pa(1 .85mv), 1 pascal = 94 db-spl 1 com conector de áudio profissional xlr de 3 pinos; 04 sistemas de microfones uhf tipo bastão sem fio com transmissão em ii digital 24 bits /48khz resposta de frequências de de 25hz a 15khz padrão polar cardióide com alcance de mínimo 1000 frequências selecionáveis; 04 sistemas de microfones uhf tipo head set sem fio com transmissão em ri digital 24 bits /48khz resposta de frequência de 25hz a 15khz padrão polar cardióide. Com alcance de mínimo 1000 frequências selecionáveis; 01 kit de microfonação para bateria com 5 microfones dinâmicos de bobina móvel com resposta de frequências de 50hz a 15khz padrão polar cardióide. 4 microfones com cápsula condensadora com resposta de frequências de 50hz a i 17 khz padrão polar cardióide e filtro passa alta selecionável; 01 kit com 24 pedestais grandes para microfone com extensor e 8 pedestais mmi; ai leitor de mídias em cd e usb com display progressivo e regressivo; 20 direct box passivos e ativos com conexão xlr/trs ya relação de impedância de entrada e saída 13371, resposta de frequências de 20hz a 20khz +1- 1db, nível de mudança entrada e saída de -20d015 e chave lift/ground; 01 multicabo de 56 vias com conectores xlr balanceados com sistema de multipinos. 04 multicabo de 12 vias com conectores xlr balanceados com sistema de multipinos. 01 bateria com madeira tipo maple com peles hidráulicas com as seguintes configurações: bumbo, caixa, 2 tons e surdo. Acessórios de fixação forjados em antimônio cromado e sistema de 1 travamento dos tom-



holders tipo easy lock. 01 main power trifásico de kv com entrada emconectores tipo camlock 380volts fase+fase com saídas 110 e 220 volts. 01 sistema de aterramento de acordo com as normas abnt nbr 5410; 01 sistema de intercomunicação entre house mix e palco; 02 amplificador de guitarra combo ou stack com 2 ou 4 transdutores de 120 de 200w/ rms, canal de distorção e foot switch: 4 transdutores de 10" e 1 caixa com 1 transdutor de 15" e cabeçote de amplificação com equalizador gráfico de 9 bandas, crossover variável interno de 24db/oitava, entradas para loop de efeitos send/return e entradas de alta e baixa impedância; 01 sistema de amplificadores de fones de ouvido com 4 saídas e 4 fones com impedância de 60 ohms faixa de frequências de 20hz a 20 KI-HZ.				
VALOR TOTAL DO LOTE 02			R\$ 5.921.667,10	

LOTE 03 -TRIO ELÉTRICO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR MÉDIO		
				VAL UNIT.	VAL TOTAL
1	LOCAÇÃO DE UM TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE. Tipo carreta, compatível com porte do evento e rider técnico para apresentação de atrações de nível nacional, incluindo toda equipe técnica, motorista e equipe de apoio para funcionar durante os dias estipulados pela unidade gestora. Todos compostos pelas seguintes especificações mínimas: duas mesas digitais com no mínimo 48 canais e 32 auxiliares ou compatível, pa de som de frente: 48 falantes de grave, 40 falantes de médio grave, 24 cornetas, 32 tweeters, fundo - 48 falantes de grave, 40 falantes de médio grave, 24 cornetas, 24 drives de titanium frente fundo. 32 tweeters, laterais esquerda/direita (cada): 48 falantes de grave, 64 falantes de médio grave, 32 cornetas, 48 tweeters, 28 potência 803, 16 potência 703, 08 potência 612, 08 potência 5000, 03, processadores digitais de 8 i vias, 03, gráficos dn-360, 02 crossovers dn-800, 04 compressores dn-504, 020 baterias drums - 1 dvd, backline, 01 cubo para teclado, 01 cubo para guitarra, 01 cubo para baixo 3.500, e 01 caixa 4 alto falantes de 10" e de 15", 08 spots monitor (voz), 02 spot um para percussão e 'um para bateria todos contendo 2 falantes de 12 e drive, 02 sub, 02 ear fones, palco para banda - 40m2, palco para frente = 2,20m x 3,20m, palco traseiro= 1,40m x 3,20, plataforma móveis laterais, 1,80m de largura x 1,60m de comprimento, 02 geradores de 180 kva, 2 acessos (social serviço) 02 camarim com: 01 ar condicionado, tv,	DIÁRIA	5	83.333,33	416.666,65

Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo
Caucaia/CE - CEP: 61601-055





	vídeos, dvd, frigobar, lavabo, e espelho, poltronas e wc; escada vip para acesso ao palco iluminação básica composta de 24 canhões par 64 alumínio, 30 mini-bruth's, 01 fogger martin pro 2000, 02 super estroboscópio, 02 módulos dímmer 6 canais cada digital e analógico, 01 mesa luz 24 canais, efeitos (opcional), todo material de segurança, 08 extintores, cobertura, em lona constituída por fibras acrílicas pigmentadas em massa e altíssima resistência ao sol, banheiro vip com espelho, 01 cx d'água de 300 litros e duas cx de descarga de 400 litros e demais exigências do corpo de bombeiros e órgãos competentes.				
2	LOCAÇÃO DE TRIO ELETRICO DE MEDIO PORTE: Locação de trio Especificações técnicas: Lateral direita:24 low (grave);16 mid low (médio grave);08 mid altas (cornetas); 16 twitees. Lateral Esquerda: 15 low (grave); 16 mid low (médio grave); 08 mid altas (cofnetas); 16 twitees; Frente: 16 low (grave); 16 mid low (médio grave); 08 mid altas (cornetas); Fundo: 16 low (grave); 16 mid low (médio grave);08 mid altas (cornetas); Periféricos: 01 mesa de som di9ital de 32 canais;01 equalizadoç 02 crossovers digitais;0lprocessador de feitos;0l compressor; amplificadores; 14 amplificadores; 11 amplificadores times; 10 amplificadores; Sistema de Palco:06 monitores de voz; 01 retorno de bateria eletrônica (via fone); 01 retorno para teclado (via fone); 01 retorno para contrabaixo (via fone);01 microfone sem fio 25 microfones com fio;12 pedestais;12 garras; 14 via fone. o1 caminhão trucado;01 grupo de gerador de 150 KVA; 12 refletores 500w; palco com 4,0m x 2,80m. Atenção: O trio elétrico deverá ser entregue abastecido e em conformidade com as normas do DETRAN. O custo de hospedagem e alimentação da equipe técnica é de responsabilidade do contratado.	DIÁRIA	10	66.000,00	660.000,00
3	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO DE PEQUENO PORTE: Locações, tipo: Trio elétrico, tamanho: pequeno porte, complemento: Carro tipo trio elétrico composto por dois palcos com comprimento de no máximo 10m e no mínimo 8m, no mínimo 2m de altura entre um palco e outro; para facilitar locomoção em vias públicas, em perfeito estado de conservação da pintura, lataria e som fonte geradora própria com potência de acordo com consumo. Caminhão regular junto ao DETRAN E INMETRO. Sonorização do Trio Elétrico:Sistema de som P.A., para frente, fundo e laterias com controle de volume independente em 4 faixas de frequência com periférico fixo no segundo andar, na parte da frente do trio. 01 console com no mínimo 24 canais de entrada mono, 08 canais auxiliares mais L E R. Digital. 10 graves 24 médio graves 12 cornetas com drives birradiais Amplificação compatível ao sistema Processadores digitais de rack 01 power play, 04 canis controle individual de G/A 04 monitores 04 vias de equalização 02 microfones sem fio UHF 12 microfones e pedestais específicos 01 transmissor de sinal de áudio 04 direct box 01 bateria 01 kit de microfone específicos para bateria / percussão contendo 08 microfones, sendo 2	DIÁRIA	10	41.666,67	416.666,70



condensadores Cabos, plug e conectores em boas condições de uso para o bom funcionamento de todo o equipamento. Iluminação: 04 refletores de luz branca 01 máquina de fumaça.

VALOR TOTAL DO LOTE 03 R\$ 1.493.333,35

LOTE 04 - AUDIOVISUAL E STREAMING

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR MÉDIO	
				VAL UNIT.	VAL TOTAL
1	KIT PROJETOR MULTIMÍDIA COM NOTEBOOK E TELA RETRATIL DE 80" A 120": Projetor 3500 ansi lumens, Notebook Corei3 4gb de memória ram hd ssd 120gb minimo, tela minina 14" LCD, com licenças win e office atualizadas, mouse, apresentador e passador de slides, e tela retratil em tripé com tamanhos variados em 80" a 120".	Diária	20	3.100,00	62.000,00
2	TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA com no mínimo 2 câmeras para o raio de até 200mts, com gerenciador de imagens.	Serviço	20	4.133,33	82.666,60
3	SERVIÇO DE STREAMING PARA LIVES - Com no mínimo 3 Câmeras com operador, Mesa de Corte com operador, Placas de áudio e vídeo para captura, notebook de alto desempenho para transmissão em Full HD, Serviço exclusivo de internet com no mínimo	Serviço	30	9.000,00	270.000,00
4	FILMAGENS E EDIÇÃO DE IMAGENS EM D.V.D com entrega de 1 cópia.	Serviço	20	3.466,67	69.333,40
5	TV'S PLASMA, LCD OU LED LCD COM FULL HD E ENTRADA HDMI com tamanho de 65".	Diária	20	2.700,00	54.000,00
6	PROJETORES MULTIMÍDIA DE ALTA RESOLUÇÃO COM NO MINIMO 8.000 ansi-lumens e resolução WXGA (1.280x768).	Diária	20	2.716,67	54.333,40
7	PAINÉIS DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO DE 5MM COM DVD, NOTEBOOK, PROCESSADOR E CONTROLADORA PARA O GERENCIAMENTO DA APRESENTAÇÃO.	M ²	500	656,67	328.335,00
8	PAINÉIS DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO DE NO MÁXIMO 3MM COM DVD, NOTEBOOK, PROCESSADOR E CONTROLADORA PARA O GERENCIAMENTO DA APRESENTAÇÃO.	M ²	500	933,33	466.665,00
9	PLACA DE MONITOR LED PARA VÍDEO WALL 46 A 50"	UNID	10	1.600,00	16.000,00
10	Monitor de Retorno: TV em plasma ou led com até 43" retorno de imagem para palco	Und	20	866,67	17.333,40

Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo
Caucaia/CE - CEP: 61601-055





11	Locação e Operação de Drone: Filmagem ou transmissão ao vivo com aeronave não tripulada com capacidade de voo até 2h	Und	20	5.566,67	111.333,40
VALOR TOTAL DO LOTE 04				R\$ 1.532.000,20	

LOTE 05 - SERVIÇO DE DECORAÇÃO E LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR MÉDIO	
				VAL UNIT.	VAL TOTAL
1	ARRANJO DE FLORES (MESA PLENÁRIA): Arranjos com flores naturais como rosas, mini rosas, astromélias, margaridas, para mesa plenária, no mínimo com 1m x 0,6m x 0,3m (Largura x altura x profundidade) de tamanho. Na falta de alguma flor, a mesma será substituída por outra de mesmo valor e qualidade.	UNID	100	753,33	75.333,00
2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO: empresa com serviço de decoração para estrutura com temas variados.	SERVIÇO	10	4.466,67	44.666,70
3	JARDINEIRO: Vaso de um metro com 0,30m de altura em plantas naturais	DIÁRIA	50	473,33	23.666,50
4	ARRANJO DE FLORES PARA MESA: Arranjo simples de flores naturais como rosas, mini rosas, astromélias, margaridas. Na falta de alguma flor, a mesma será substituída por outra de mesmo valor e qualidade.	UNID	100	476,67	47.667,00
5	CERCA VIVA: Montagem de cerca viva com arbustos plantados para formar um elemento de vedação e fechamento.	M ²	300	270,00	81.000,00
6	COROA DE FLORES: Em tons amarelo e branco, flores utilizadas: crisântemos, xena, gerbera e folhagens, na falta de alguma flor, a mesma será substituída por outra de mesmo valor e qualidade, sem prejudicar a beleza da coroa de flores. Tamanho - 1,20 x 1,20.	UNIDADE	15	866,67	13.000,05
7	REVESTIMENTO EM LYCRA: Lycra para aplicação tencionada e decoração de ambientes.	M ²	1000	86,67	86.670,00
8	BIOMBO DECORATIVO: Em bambu, treliça (cores diversas), ou material similar.	DIÁRIA	30	466,67	14.000,10
9	APARADOR: Móvel em madeira ou cromado, em bom estado de conservação, com aproximadamente 1,20m de altura por 1,20m de comprimento.	DIÁRIA	30	533,33	15.999,90

Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo
Caucaia/CE - CEP: 61601-055





10	TAPETE VERMELHO TIPO PASSADEIRA: Tecido carpete com 1,5 m de largura para área interna e externa, com base emborrachada ou resinada e espessura mínima de 5 mm.	DIÁRIA	30	640,00	19.200,00
11	TAPETE DECORATIVO 1 (TAMANHO 3MX4M): De veludo ou carpete com base antiderrapante.	DIÁRIA	30	1.200,00	36.000,00
12	TAPETE DECORATIVO 2 (TAMANHO 3MX2,5M): De veludo ou carpete com base antiderrapante.	DIÁRIA	30	833,33	24.999,90
13	DECORAÇÃO COM BOLAS: Decoração com estrutura em bolas de soprar N.08 - pacote com 500 bolas, cores variadas.	UNID	100	500,00	50.000,00
14	PRANCHÃO DE MADEIRA COM TOALHA: Pranchões modelo convenções, retangular, mínimo de 2m x 0,80m com pernas dobráveis em metal com travas de segurança. Tampo em MDF ou compensado formicado. Toalha nos tecidos Poly ou Crepe Vison nas cores solicitadas pela contratante.	UNID	100	300,00	30.000,00
15	SOFÁ DE 2 LUGARES.	UNID	50	566,67	28.333,50
16	SOFÁ DE 3 LUGARES. Sofá de 3 lugares (02 assentos) med. 2,40x1,00x0,90cm, - Braço 0,25cm, Base - estrutura rígida, totalmente montada em madeira reflorestada, grande resistência mecânica, imunizada contra cupins e fungos, seca em estufa e aparelhada, com percinta elástica; Pés em alumínio desmontado; Encosto executado com almofadas individuais soltas, confeccionada em fibra siliconizada, percinta elástica, revestida por espuma de proteção para o revestimento, densidade da espuma D-28 plumante; Assento fixo com base de percinta elástica, revestida por espuma de proteção para o revestimento, densidade da espuma D-28; Brac	UNID	50	833,33	41.666,50
17	CONJUNTO DE MESA TIPO BISTRÔ: Com 70cm de diâmetro, tampo de vidro e três cadeiras de madeira.	UNID	100	416,67	41.667,00
18	PUFF REDONDO.	UNID	100	266,67	26.667,00
19	PUFF QUADRADO.	UNID	100	266,67	26.667,00
20	PÚLPITO EM ACRÍLICO: Com prateleira e suporte para microfone.	UNID	50	250,00	12.500,00
21	ESPELHO: De corpo inteiro com suporte medindo 0,08 de base e 1,80 de altura.	UND	50	206,67	10.333,50
22	LOCAÇÃO DE KIT DE VENTILADOR: 60cm com 5 unidades por evento.	KIT	50	466,67	23.333,50
23	POLTRONAS: Para recepção.	UND	50	206,67	10.333,50
24	MESA DE CENTRO: Para recepção	UND	50	240,00	12.000,00

Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo
Caucaia/CE - CEP: 61601-055





25	LOCAÇÃO DE MESA DE PLASTICO NA COR BRANCA, QUADRADA: Empilháveis, tamanho 70cm x 70m. As mesas deverão ser apresentadas em perfeito estado de conservação e limpas. As mesas deverão ser montadas 01 (um) dia antes do evento e retiradas do local um dia após ou logo após termino do evento. Todos os custos para a prestação de serviço ficarão a cargo da empresa contratada.	UNID	1000	10,00	10.000,00
26	LOCAÇÃO CADEIRA DE PLASTICO COM BRAÇO NA COR BRANCA: Empilháveis, com capacidade de suportar até 140 kg. As cadeiras deverão ser apresentadas em perfeito estado de conservação e limpas. As cadeiras deverão ser entregues 01(um) dia antes do evento e retiradas do local um dia após ou logo após o termino do evento. Todos os custos para a prestação de serviço ficarão a cargo da empresa contratada.	UND	3000	6,67	20.010,00
27	LOCAÇÃO CADEIRA DE PLASTICO SEM BRAÇO NA COR BRANCA: Empilháveis, com capacidade de suportar até 140 kg. As cadeiras deverão ser apresentadas em perfeito estado de conservação e limpas. As cadeiras deverão ser entregues 01(um) dia antes do evento e retiradas do local um dia após ou logo após o termino do evento. Todos os custos para a prestação de serviço ficarão a cargo da empresa contratada.	UND	3000	5,67	17.010,00
28	ALUGUEL DE CAPA: Capas em tecido na (cor branca ou variadas, conforme ordem de serviço) para cadeiras plástica.	UND	2000	8,67	17.340,00
29	ALUGUEL DE DISPENSADOR PARA ÁLCOOL GEL: Em formato de totem produzido em aço e pvc, com capacidade de 1 litro de álcool em gel e pedal acionamento na base para o usuário não tenha a necessidade de tocar no equipamento. Dimensões: 1,50 mm (altura) x 0,40m (largura). O totem deve ser adesivado com brasão do Município.	UND	50	180,00	9.000,00
30	VENTILADOR COM SUPORTE - Aro mínimo de 60cm. Elétrica incluída.	UND	100	130,00	13.000,00
31	CARREGADOR DE CELULAR - Estilo torre, para diferentes modelos de aparelhos e fabricantes de celular, com 6 ou mais caixas box com chave.	UND	100	460,00	46.000,00
32	SUPORTE PARA ROUPAS: Modelo "arara" de ferro	DIÁRIA	100	216,67	21.667,00
33	LIXEIRA GRANDE: Com pedal e capacidade de 100 litros. Perfil e cor a serem definidos por ocasião do evento.	DIÁRIA	100	170,00	17.000,00
34	LIXEIRA PEQUENO: Com pedal e capacidade de 20 litros. Perfil e cor a serem definidos por ocasião do evento.	DIÁRIA	100	106,67	10.667,00
35	MESA ALTA BISTRO – Com tampo de vidro, pés cromados (0,60D x 1,2mA)	UND	100	280,00	28.000,00
36	PISO PLÁSTICO EM ROLO – Moldado em proliprolileno de alta resistência. Antiderrapante. Altura de 1,8cm.	M ²	500	143,33	71.665,00

Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo
Caucaia/CE - CEP: 61601-055





37	MESA DE CANTO QUADRADA - Mesa de canto quadrada med. 0,55x0,55x0,55cm,- Estrutura central composta de tubo de aço inox 20x20 mm, escovado e polido com características anti-oxidantes, com ponteira na parte inferior de contato ao solo, com pontos de silicone na superfície superior pra contato com o tampo de vidro; Tampo superior confeccionado em vidro 15 mm lapidado no contorno.	UND	50	216,67	10.833,50
38	MESA DE CENTRO - Mesa de centro retangular med. 0,90x0,36x0,55cm,-Estrutura central composta de tubo de aço inox 20x20 mm,escovado e polido com características anti-oxidantes, com ponteira na parte inferior de contato ao solo, com pontos de silicone na superfície superior pra contato com o tampo de vidro; Tampo superior confeccionado em vidro 15 mm lapidado no contorno.	UND	50	310,00	15.500,00
39	BANQUETA TIPO BOMBO OU SIMILAR – Composta por: Base, pé de apoio e estrutura em aço cromado e assento ABS, Fibra ou couro sintético . Dimensões : 45,5 x 46 x 79cm	UND	200	191,00	38.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05				R\$ 1.141.597,15	

LOTE 06 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/PROFISSIONAL E SUPORTES					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR MÉDIO	
				VAL. UNIT.	VAL TOTAL
1	EQUIPE DE COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO TIPO 1: Contratação de equipe de coordenação formada de 01 (um) coordenador geral e 8 (oito) assistentes de produção para coordenar a montagem e desmontagem de toda a infraestrutura, as apresentações musicais, segurança, camarim, palco, camarote, sonorização, iluminação, gerador, logística e demais necessidades antes, durante e depois do período da realização do evento (Equipe/dia).	SERVIÇO/ DIÁRIA	20	4.333,33	86.666,60
2	EQUIPE DE COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO TIPO 2: Contratação de equipe de coordenação formada de 01 (um) coordenador geral e 6 (seis) assistentes de produção para coordenar a montagem e desmontagem de toda a infraestrutura, as apresentações musicais, segurança, camarim, palco, camarote, sonorização, iluminação, gerador, logística e demais necessidades antes, durante e depois do período da realização do evento (Equipe/dia).	SERVIÇO/ DIÁRIA	30	3.600,00	108.000,00





3	EQUIPE DE COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO TIPO 3: Contratação de equipe de coordenação formada de 01 (um) coordenador geral e 3 (três) assistentes de produção para coordenar a montagem e desmontagem de toda a infraestrutura, as apresentações musicais, segurança, camarim, palco, camarote, sonorização, iluminação, gerador, logística e demais necessidades antes, durante e depois do período da realização do evento (Equipe/dia).	SERVIÇO/ DIÁRIA	30	2.833,33	84.999,90
4	APRESENTAÇÃO: Contratação de apresentador profissional com experiência em cerimonial, para conduzir e apresentar as atrações musicais, autoridades, convidados e demais informes necessários durante o período do evento.	SERVIÇO/ DIÁRIA	30	2.481,67	74.450,10
5	CAPATAZIA: Contratação de pessoal para serviço de carregamento dos equipamentos das atrações musicais do veículo ao palco e vice e versa no início e no final de cada apresentação, ou quando necessários, ficando a disposição da produção durante todo o período do evento.	SERVIÇO/ DIÁRIA	300	173,00	51.900,00
6	BRIGADISTA DE INCÊNDIO: Contratação de profissionais com curso completo de formação de brigadista licenciado pelo corpo de bombeiros, aptos a detectarem riscos de incêndio ou qualquer outro acidente, bem como promoverem medidas de segurança no local do evento, e assumir o controle das situações de emergência até a chegada do corpo de bombeiros. Equipe formada com no mínimo 3 (três) profissionais uniformizados.	SERVIÇO/ DIÁRIA	100	832,33	83.233,00
7	GARÇOM: Disponibilização de profissional capacitado e com experiência na atividade de garçom (garçonete), devidamente uniformizado(a) para realizar todo correspondente à função.	DIÁRIA	100	246,00	24.600,00
8	INTÉRPRETE SIMULTÂNEO (IDIOMAS BÁSICOS): Profissional com experiência comprovada, fluente em uma língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol), além do português.	DIÁRIA	100	2.419,67	241.967,00
9	MESTRE DE CERIMÔNIA: Profissional capacitado e com experiência na atividade de mestre de cerimônias, no trato com autoridades e habilidade em lidar com pessoas, adequada à apresentação de cerimonial, articulação e interpretação de possíveis improvisos no cerimonial.	DIÁRIA	100	1.733,33	173.333,00
10	SERVIÇO DE FOTOGRAFIA: Com entrega do produto final em CD com identificação de cada foto no formato mínimo aproximado de 26x17 cm e resolução mínima de 300 dpi, devendo conter, no arquivo assunto, local, cidade, estado, data, crédito do fotógrafo. As fotos já devem ser entregues em formato final para a impressão, cabendo ao contratado, eventuais ajustes em softwares de manipulação de imagens.	DIÁRIA	100	2.243,33	224.333,00
11	INTÉRPRETE CONSECUTIVO EM LIBRAS	DIÁRIA	100	2.100,00	210.000,00





12	RECEPCIONISTA BILÍNGUE: O serviço deverá ser executado por profissional capacitado e com experiência na atividade de recepção a eventos, dinâmico, fluente em uma língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol), além do português. O serviço será prestado em evento internacionais.	DIÁRIA	200	690,00	138.000,00
13	EQUIPE DE APOIO DIURNO: Contratação de equipe de 10 (dez) pessoas desarmadas, treinadas, uniformizadas e capacitadas para execução de serviço de apoio de eventos diurnos, com experiência em eventos de grande porte.	SERVIÇO	30	2.233,33	66.999,90
14	EQUIPE DE APOIO NOTURNO: Contratação de equipe de 30 (trinta) pessoas desarmadas, treinadas, uniformizadas e capacitadas para execução de serviço de apoio aos eventos noturnos com experiência em eventos de grande porte.	SERVIÇO	30	6.950,00	208.500,00
15	SERVIÇO DE CARREGADORES: Contratação de empresa para prestação de serviços com contratação de carga e descarga, movimentação e carregamento de equipamentos e produtos nas instalações dos eventos. Equipe de 10 homens. Incluindo despesas de alimentação e hospedagem.	SERVIÇO	30	2.080,00	62.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 06				R\$ 1.839.382,50	

LOTE 07 - GRUPO GERADOR DE ENERGIA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR MÉDIO	
				VAL UNIT.	VAL TOTAL
1	GERADOR DE ENERGIA 80 KVA: Locação de gerador de energia elétrica silenciado, com potência mínima de 80 KVA: Instalado sobre sistema móvel, abastecido, com cabearmentos e acessórios, acompanhado e operado por técnico capacitado, sistema devidamente aterrado, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente, incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, para funcionar 12:00 horas por dia, todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade acabamento e segurança.	DIÁRIA	120	2.433,33	291.999,60
2	GERADOR DE ENERGIA 100 KVA: Locação de gerador de energia elétrica silenciado, com potência mínima de 100 KVA: Instalado sobre sistema móvel, abastecido, com cabearmentos e acessórios, acompanhado e operado por técnico capacitado, sistema devidamente aterrado, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo	DIÁRIA	120	3.200,00	384.000,00

Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo
Caucaia/CE - CEP: 61601-055





	de bombeiros, emissão de ART (Anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente, incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, para funcionar 12:00 horas por dia, todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade acabamento e segurança.				
3	GERADOR DE ENERGIA 180 KVA: Locação de gerador de energia elétrica silenciado, com potência mínima de 180 KVA: Instalado sobre sistema móvel, abastecido, com cabearmentos e acessórios, acompanhado e operado por técnico capacitado, sistema devidamente aterrado, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente, incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, para funcionar 12:00 horas por dia, todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade acabamento e segurança.	DIÁRIA	70	4.100,00	287.000,00
4	GERADOR DE ENERGIA 250 KVA: Locação de gerador de energia elétrica silenciado, com potência mínima de 250 KVA: Instalado sobre sistema móvel, abastecido, com cabearmentos e acessórios, acompanhado e operado por técnico capacitado, sistema devidamente aterrado, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente, incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, para funcionar 12:00 horas por dia, todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade acabamento e segurança.	DIÁRIA	30	5.383,33	161.499,90
5	GERADOR DE ENERGIA 500 KVA: Locação de gerador de energia elétrica silenciado, com potência mínima de 500 KVA: Instalado sobre sistema móvel, abastecido, com cabearmentos e acessórios, acompanhado e operado por técnico capacitado, sistema devidamente aterrado, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente, incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, para funcionar 12:00 horas por dia, todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade acabamento e segurança.	DIÁRIA	20	8.666,67	173.333,40
VALOR TOTAL DO LOTE 07				R\$ 1.297.832,90	

LOTE 08 - LOCAÇÃO BANHEIROS QUÍMICOS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR MÉDIO

Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo
Caucaia/CE - CEP: 61601-055





				VAL UNIT.	VAL TOTAL
1	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO POR DIÁRIAS - CABINES SANITÁRIAS, MODELO ADAPTADO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD, QUE SEJA COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA, CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS, NAS DIMENSÕES DE 1,50M DE COMPRIMENTO, 1,50M DE LARGURA, 2,20M DE ALTURA, FABRICADO EM PLÁSTICO OU MATERIAL SIMILAR, CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO E CAPACIDADE PARA 220 LITROS, TETO TRANSLÚCIDO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, SISTEMA DE VENTILAÇÃO, PISO ANTIDERRAPANTE, SINALIZAÇÃO LIVRE/OCUPADO, INCLUSO O SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E LIMPEZA.	Diária	600	567,50	340.500,00
2	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO POR DIÁRIAS - CABINES SANITÁRIAS, MODELO STANDARD (COMUM) UNISSEX, NAS DIMENSÕES 1,20M DE COMPRIMENTO, 1,20M DE LARGURA, 2,20M DE ALTURA, FABRICADO EM PLÁSTICO OU MATERIAL SIMILAR, CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO E CAPACIDADE PARA 220 LITROS, TETO TRANSLÚCIDO, MICTÓRIO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, SISTEMA DE VENTILAÇÃO, PISO ANTIDERRAPANTE, SINALIZAÇÃO LIVRE/OCUPADO, INCLUSO O SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E LIMPEZA.	Diária	1600	382,50	612.000,00
3	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL E PORTÁTIL (MODELO CONVENCIONAL), com as seguintes características: Composto por pia (com capacidade mínima de 70 litros de água e acionamento por bomba de pé), caixa de dejetos (com capacidade mínima de 200 litros), inibidor de visualização dos dejetos pelo usuário, descarga com acionamento pelo pé, tubo de respiro, porta papel toalha, porta papel higiênico e fechamento com indicação de "livre / ocupado" externo . Inclui serviço de manutenção diária para higienização e retirada de dejetos, além de fornecimento/ reposição de papel toalha, papel higiênico e sabonete líquido. Teto translúcido, para aproveitamento da iluminação externa, com mictório, piso antiderrapante.	Diária	1600	372,50	596.000,00
4	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO TIPO LUXO: Locação de banheiro químico tipo luxo, individual, portáteis, com montagem, desmontagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, com higienização inclusa.	Diária	400	562,50	225.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 08				R\$ 1.773.500,00	

Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo
Caucaia/CE - CEP: 61601-055





LOTE 09 - ALIMENTAÇÃO E SIMILARES					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR MÉDIO	
				VAL UNIT.	VAL TOTAL
1	ÁGUA MINERAL SEM GAS (copo 200 ml) Agua natural mineral sem gás deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem, de forma legível, os dados do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade. O produto deverá ter Registro no Ministério da Saúde	UNID	15000	2,08	31.200,00
2	ÁGUA MINERAL (garrafas de 500 ml) Água natural, potável, sem gás, embalada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo PET. contendo no rótulo ou impresso na embalagem, de forma legível, os dados do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade. O produto deverá ter Registro no Ministério da Saúde. Pacote com 12 garrafas.	PACOTE	5000	3,08	15.400,00
3	ÁGUA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS - (Água Mineral Potavel de mesa, não gasificada, acondicionada em embalagem retornável de 20lts, em plastico higienizado, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, fornecido mediante troca de vasilhame (reposição), o qual ficará sob responsabilidade da contratada.	UND	50	29,33	1.466,50
4	GELO EM ESCAMA SACA COM 25KG O gelo deverá ser entregue no dia do evento em embalagem lacrada, contendo as especificações do produto.	UND	900	31,00	27.900,00
5	COFFEE BREAK: 08 Tipos de salgados/assados; frios; 03 tipos de bolos; 05 tipos de quintadas; torta salgadas; tortas doces;pães diversos; biscoito finos; pão de queijo; bebidas 03 tipos de refrigerantes sendo 01 tipo dietético; água mineral sem gás, frutas da estação; guardanapos, sashê de açúcar e adoçantes e pessoal especializado.	PESSOA	3000	43,33	129.990,00
6	BRUNCH: Café, chá, leite, chocolate, água, 2 tipos de suco de frutas, 02 tipos de refrigerantes (1 diet), coquetel de frutas, crepes diversos, 3 tipos de torta, 3 tipos de bolo, 05 tipos de quitutes; tábua de frios, cesta de pães variados, quiches, 03 tipos de sucos de frutas, 03 tipos de refrigerantes sendo 01 tipo dietético; água mineral sem gás; frutas da estação; guardanapos; sachês de açúcar e adoçante e pessoal especializado.	PESSOA	1000	39,67	39.670,00
5/7	COQUETEL: Canapés, salgadinhos e similares frios e quentes com base de implementos tais como: patês, queijos, palmito, aspargos, alcachofra, peito de frango, etc., água mineral(com e sem gás) e 3 tipos de suco de frutas, 03	PESSOA	5000	44,00	220.000,00

Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo
Caucaia/CE - CEP: 61601-055





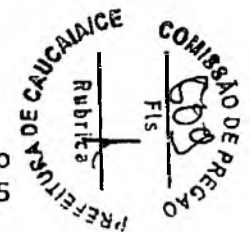
	tipos de refrigerantes sendo 01 tipo dietético; água mineral sem gás; frutas da estação; guardanapos; sachês de açúcar adoçantes e pessoal especializado.				
8	ALMOÇO OU JANTAR: Entrada: Opções de pratos frios(salgados/cremes/mousses); prato principal: 2 opções de pratos quentes (peixe, ave ou carne), com respectivas guarnições, 1 opção de massa. Sobremesa:2 opções de sobremesa(doces, sorvetes, tortas e frutas da estação). Bebidas: água mineral (com e sem gás), 2 tipos de refrigerantes (normal e dietético), 2 tipos de sucos de frutas, café expresso de chá. Deverá ser oferecido com serviço à francesa ou à inglesa, de acordo com a conveniência do contratante.	PESSOA	1000	60,00	60.000,00
9	SERVIÇO DE CATERING PARA CAMARIM: Serviço de catering de camarim para 15(quinze) pessoas, contendo os seguintes alimentos: água, café, frutas, 02(dois) tipos de pães de queijo,02(dois) tipos de suco, 02(dois) tipos de refrigerante e 02(dois) tipos de bolo.	SERVIÇO	100	1.233,33	123.333,00
10	REFEIÇÃO SERVIDA EM EMBALAGEM ISOTERMICA COM TAMPAS: 02 tipos de proteína percapta 160g, 140g Arroz Branco, 120g de Macarrão, 80g de feijão , 100g de Legumes Cozidos a vapor. Peso total líquido 600g.	PESSOA	5000	35,00	175.000,00
11	KIT LANCHE: 01 bebida mínimo 200ml (Suco ou Refrigerante), 01 Sanduiche Natural ate tres tipos de recheios: Frango com Milho, Peito de Peru, Frango com Requeijão com recheio de 90g e peso total de 140g embalado a vacuo e em temperatura adequada que garanta a qualidade do produto servido, 01 fruta higienizada embalada em filme, 01 Barra de Cereal 22g.	PESSOA	8000	30,00	240.000,00
12	SERVIÇO DE CARRINHO DE PIPOCA: Locação de carrinho de pipoca incluindo gás, óleo, milho, sequinho nº 02, sal e os utensílios necessários para distribuição de pipoca. Com profissional em tempo integral durante o evento, treinado e uniformizado. Carrinho com capacidade de 1000(mil) unidades de saquinhos de pipoca.	DIÁRIA	20	2.766,67	55.333,40
13	SERVIÇO DE CARRINHO DE ALGODÃO DOCE: Locação de carrinho de algodão doce, incluindo açúcar, corantes variados, palito e todos os utensílios necessários para distribuição. Com profissional em tempo integral durante o evento, treinado e uniformizados. Carrinho com capacidade de 1000(mil) unidades de algodão doce.	DIÁRIA	20	2.766,67	55.333,40
14	SERVIÇO DE CARRINHO DE CHURROS: Carrinho de churros, incluindo a massa, saquinhos de papel adequados, recheio de chocolate e doce de leite tamanho médio(no mínimo 14cm) e todos os utensílios necessários para distribuição. Com profissional em tempo integral durante o evento, treinado e uniformizado. Carrinho com capacidade de 1000(mil) unidades de churros.	DIÁRIA	20	4.166,67	83.333,40
415	SERVIÇO DE CARRINHO DE CACHORRO QUENTE: Carrinho de cachorro-quente, incluindo os saquinhos plásticos adequados, com salsicha de primeira qualidade e pão tipo hot dog, peso 50g, recheio de molho de tomate e batata	DIÁRIA	20	4.866,67	97.333,40



palha e os utensílios necessários para distribuição. Com profissional em tempo integral durante todo o evento, treinado e uniformizado. Carrinho com capacidade de 1000(mil) unidades de cachorro quente.				
VALOR TOTAL DO LOTE 09			R\$ 1.355.293,10	

LOTE 10 - ATRAÇÕES MUSICAIS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR MÉDIO	
				VAL: UNIT.	VAL TOTAL
1	ATRAÇÃO REGIONAL MÉDIO PORTE: Contratação de atração de renome regional de médio porte, artista ou banda com repertório voltado para o axé, forró, mpb ou pop rock, para realização de shows em praça pública com duração mínima de uma hora e meia, composta de no mínimo 25 integrantes, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.	CACHÊ	20	13.833,33	276.666,60
2	ATRAÇÃO DJ REGIONAL: Contratação de Atração DJ, e equipe, composta de no mínimo 05 integrantes, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação, para apresentação de shows com aproximadamente 02:00hrs (duas horas) de duração: No início e intervalo das apresentações das bandas principais.	CACHE	10	4.166,67	41.666,70
3	GRUPO ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL : Grupo artístico de renome regional de pequeno porte das diversas linguagens (teatro, dança, circo, cultura popular e humorista) composto de no mínimo 10 componentes.	CACHÊ	10	5.566,67	55.666,70
4	HUMORISTA DE RENOME REGIONAL: Comediante, imitador, piadista, stand up de renome regional, com no mínimo 1 hora de duração.	CACHÊ	5	4.866,67	24.333,35
5	PALESTRANTE: Contratação de empresa para prestação de serviços com contratação de Profissional com experiência em eventos de capacitação motivacional para RH, bem como conhecimento em gestão e áreas específicas do evento solicitado, sujeito à aprovação, o currículo do palestrante deve passar por análise e aprovação da secretaria gestora antes de ser contratado.	SERVIÇO	10	3.833,33	38.333,30
VALOR TOTAL DO LOTE 10				R\$ 436.666,65	

Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo
Caucaia/CE - CEP: 61601-055





LOTE 11 - HOSPEDAGEM					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR MÉDIO	
				VAL UNIT.	VAL TOTAL
1	HOSPEDAGEM: Serviços de hospedagem para atrações musicais, de estilos nacionais, quarto com cama de casal, ar condicionado, roupeiro, tv de led, wi-fi e serviço de café da manhã.	SERVIÇO	50	350,00	17.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 11				R\$ 17.500,00	

LOTE 12 - SHOW PIROTÉCNICO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR MÉDIO	
				VAL UNIT.	VAL TOTAL
1	SHOW PIROTÉCNICO TIPO 1: Contratação de empresa para com show pirotécnico tipo I, com duração de aproximadamente de no mínimo 10 (dez) minutos, sem interrupção, fogos silenciosos, com 01 (um) técnico para operar o ançamento dos morteiros, incluso transporte de ida e volta do técnico, instalação de fogos no local, de acordo com a necessidade da secretaria gestora.	SERVIÇO	5	15.333,33	76.666,65
2	SHOW PIROTÉCNICO TIPO 2: Contratação de empresa para prestação de serviços com show pirotécnico tipo I, com duração de aproximadamente de no mínimo 06 (seis) minutos, sem interrupção, fogos silenciosos, com 01 (um) técnico para operar o lançamento dos morteiros, incluso transporte de ida e volta do técnico, instalação de fogos no local, de acordo com a necessidade da secretaria gestora	SERVIÇO	5	10.666,67	53.333,35
VALOR TOTAL DO LOTE 12				R\$ 130.000,00	

9/20

LOTE 13 - SISTEMA DE VENTILAÇÃO-CLIMATIZAÇÃO

Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo
Caucaia/CE - CEP: 61601-055





ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÉDIO	
				VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Kit ventiladores de, no mínimo, 60cm de diâmetro. Kit com 10 unidades.	Kit	80	2.433,33	194.666,40
2	Kit climatizador silencioso de 330Watts capacidade para 16 lts com estrutura em rotomoldagem. Kit com 5 unidades.	Kit	80	2.966,67	237.333,60
3	Ar condicionados tipo split silencioso para instalação no teto ou piso com no mínimo 60.000 btu's instalado com sistema elétrico e drenagem.	Und	40	1.706,67	68.266,80
VALOR TOTAL DO LOTE 13				R\$ 500.266,80	

LOTE 14 - DIVISÓRIAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR MÉDIO	
				VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Divisórias medindo 3m (três) metros de comprimento por 2,50m (dois metros e meio) altura. Estrutura: Folha compensado naval de 12mm (na cor indicada pelo contratante) ou chapa metálica montada em esquadria de metal.	M	4000	70,00	280.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 14				R\$ 280.000,00	

LOTE 15 - STANDS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR MÉDIO	
				VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
90					

Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo
Caucaia/CE - CEP: 61601-055





1	STANDS TIPO 01 - Stands não refrigerado com sistema modular em alumínio estrutural similar Octanorm ou spyder com recebimento de painéis de TS branco ou vidro ou MDF ou polietileno, área mínima de 9m ² , teto estruturado com mesmo sistema, iluminação instaladas em luminárias condizentes a formatação ou decoração do stand. Piso modular em perfis de alumínio de engate e travamento rápido, regulagem de desníveis e placas de madeira/MDF ou vidro ou polietileno resistente com revestimento determinado pelo contratante. Pannel tipo testeira para programação visual de identificação do stand. Equipado com 3 banquetas, 1 mesa tipo bistro, balcão, armário, prateleira e 1 jarro com plantas. Sistema de aterramento e extintores.	M ²	400	383,33	153.332,00
2	STANDS TIPO 02 - Stands refrigerado com sistema modular em alumínio estrutural similar Octanorm ou spyder com recebimento de painéis de TS branco ou vidro ou MDF ou polietileno, área mínima de 9m ² , teto estruturado com mesmo sistema, iluminação instaladas em luminárias condizentes a formatação ou decoração do stand. Piso modular em perfis de alumínio de engate e travamento rápido, regulagem de desníveis e placas de madeira/MDF ou vidro ou polietileno resistente com revestimento determinado pelo contratante. Pannel tipo testeira para programação visual de identificação do stand. Equipado com 3 banquetas, 1 mesa tipo bistro, balcão, armário, prateleira e 1 jarro com plantas. Sistema de aterramento e extintores.	M ²	400	543,33	217.332,00
3	STANDS TIPO 03 - Stand Projetado construído em alumínio estrutural ou madeira ou vidro, área mínima de 25m ² , com salão de exposição e sala para recepção ou atendimento. Apresentação projeto executivo com maquete eletrônica para aprovação do contratante, estimando detalhamento de revestimentos, mobília, acabamentos, paisagismo, iluminação e programação visual. Piso modular em perfis de alumínio de engate e travamento rápido, regulagem de desníveis e placas de madeira/MDF ou vidro ou polietileno resistente com revestimento determinado pelo projeto. Sistema de aterramento e extintores.	M ²	400	816,67	326.668,00
VALOR TOTAL DO LOTE 15					R\$ 697.332,00

970

VALOR TOTAL GLOBAL | **R\$ 33.389.454,25**

Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo
Caucaia/CE - CEP: 61601-055





ANEXO II
PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

1. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.1. Os documentos a serem exigidos para a contratação serão os elencados no artigo 27, inciso I - habilitação jurídica, II - qualificação técnica, III - qualificação econômico-financeira e IV - regularidade fiscal e trabalhista, todos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, as declarações de acordo com as demais normas correlatas a matéria. Contudo, a documentação a que trata os incisos II e III do mesmo dispositivo, seguirá esses termos:

1.2. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1.2.1. **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

1.2.2. **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

1.2.3. **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

1.2.4. **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.2.5. **PROCURAÇÃO**, se for o caso, pode ser apresentada em formato público, em plena validade ou, específica, devendo ser confeccionada de acordo com o modelo anexo.

1.3. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

1.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.3.3. Prova de regularidade, em plena validade, para com:

1.3.3.1. a Fazenda Federal (consistindo em Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), inclusive quanto às contribuições sociais;

1.3.3.2. a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de tributo estadual do domicílio da licitante);

1.3.3.3. a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos Municipais) do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

1.3.3.4. o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

1.3.3.5. a Justiça do trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

1.3.4. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

1.3.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Departamento de Gestão de Licitações.



PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

1.3.6. A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou a revogação da licitação ou do item, conforme o caso.

1.4. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.4.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado nos termos da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor;

1.4.1.1. Entende-se que a expressão "na forma da lei" constante no item anterior engloba:

a) BP - Balanço Patrimonial;

b) DRE - Demonstração do Resultado do Exercício;

c) Assinatura do Contador e do titular ou representante legal da Entidade no BP e DRE (podem ser assinados digitalmente), fundamentado no § 2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02; § 4º do art. 177 da lei 6.404/76; alínea a, do art. 10, da ITG 2000 (R1);

d) Indicação do número das páginas e número do livro onde estão inscritos o Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) no Livro Diário, acompanhados do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo, fundamentado no § 2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02; Art. 1.180, Lei 10.406/02; art. 177 da lei 6.404/76 e Art. 9 do ITG 2000 (R1);

e) Prova de registro na Junta Comercial, SPED ou outro órgão competente (Carimbo, etiqueta, chancela do órgão ou código de registro), fundamentado no art. 1.181, da Lei 10.406/02 e alínea b, do art. 10, da ITG 2000 (R1).

f) Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{Índice de Liquidez Geral (LG)} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}}$$

Onde:

AC é o Ativo Circulante

PC é o Passivo Circulante

RLP é o Realizável a Longo Prazo

ELP é o Exigível a Longo Prazo

$$\text{Índice de Liquidez Corrente (LC)} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}}$$

Onde:

AC é o Ativo Circulante

PC é o Passivo Circulante

AT



PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



Índice de Solvência Geral (SG) = -----
PC + ELP

Onde:

AT é o Ativo Total

PC é o Passivo Circulante

ELP é o Exigível a Longo Prazo.

1.4.1.2. Na ausência da apresentação dos índices que comprovem a boa situação financeira por parte do licitante, e constatado a existência de todas as informações junto ao Balanço Patrimonial apresentado a qual viabilizem a realização dos cálculos, o(a) Pregoeiro(a) poderá agir nesse sentido, de modo a comprovar o cumprimento a este quesito.

1.4.1.3. Justificativa quanto a exigência dos índices financeiros:

Conforme Súmula TCU nº 289: Realizada pesquisa na legislação específica e em órgãos que promovem procedimentos licitatórios, constatou-se que os índices de LG, LC e SG são os mais adotados nos seguimentos de licitações dentre os índices contábeis. Primeiramente, porque as suas fórmulas não incluem rentabilidade ou lucratividade das licitantes. Segundo, porque: (1) Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período; (2) Índice de Liquidez Corrente (ILC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo; e o (3) Índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

Para os três índices colacionados (LG, LC e SG), o resultado " ≥ 1 " é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado (1,20; 1,30; 1,50; etc.), melhor será a condição da empresa.

ÍNDICES CONTÁBEIS – Situação – LC, LG e SG

< (menor) que 1,00: Deficitária;

1,00 a 1,35: Equilibrada;

(maior) que 1,35: Satisfatória;

Diante de todo o exposto, conclui-se pela adoção dos índices que retratam situação financeira equilibrada e que aumentam consideravelmente o universo de competidores: LG, LC e SG maior ou igual a 1,00 (um).

Portanto, o atendimento aos índices estabelecidos neste instrumento, demonstrará uma situação EQUILIBRADA das licitantes. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, colocando em risco a execução do contrato.

Ante o exposto, a exigência deste instrumento nada mais fez que traduzir em critérios objetivos o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, uma vez que a contratação de empresas em situação EQUILIBRADA é o mínimo que o Município deve cercar-se para assegurar o integral cumprimento do contrato. Ademais, os índices escolhidos foram democráticos, na medida em que estabelecem um "mínimo" de segurança na contratação e seguem os índices contábeis mais adotados em licitações pelo Brasil.

Destarte, a BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA exigida no artigo 31 não deixa margem a permitir índices que refletem situação financeira deficitária, como é o caso do presente instrumento.

1.4.1.4. Serão inabilitadas as empresas que apresentarem resultado nos índices de LG, LC e SG, tratados anteriormente, menor que 1,00 (um), salvo se apresentarem comprovação de capital social ou patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação.

1.4.1.5. No tocante ao registro do balanço e das demonstrações contábeis deverá ser observada a seguinte disposição:

Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo
Caucaia/CE - CEP: 61601-055



- a) **Sociedades empresariais em geral:** registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante;
- b) **Sociedades empresárias, especificamente no caso de sociedades anônimas regidas pela Lei nº. 6.404/76:** registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou, ainda, em jornal de grande circulação editado na localidade em que está a sede da companhia.
- c) **Sociedades simples:** registrados no Registro Civil das Pessoas jurídicas do local de sua sede; caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresária, deverá sujeitar-se às normas fixadas para as sociedades empresárias, inclusive quanto ao registro na Junta Comercial.
- d) **Optantes pelo sistema simples de tributação:** registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante;
- e) **Empresas constituídas a menos de um ano:** deverão apresentar demonstrativo do Balanço de Abertura, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- f) **Empresas optantes pelo regime de tributação sobre o lucro real:** Poderão apresentar o seu balanço patrimonial através da escrituração digital SPED (ECD) - acompanhado do Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital, conforme dispõe Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de Janeiro de 2021 e alterações posteriores. Ficando a exigência do balanço patrimonial do último exercício social, a ser apresentado no prazo que determina o art. 5º da Instrução Normativa RFB, bem como o que determina a jurisprudência no acórdão do TCU nº 2.669/2013 de relatoria do Ministro Valmir Campelo. Nesta modalidade, também deverão ser apresentados os demais documentos os quais dizem respeito ao tipo societário.

1.4.2. Prova de capital social ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

1.4.2.1. Entende-se por "valor estimado da contratação" como o valor final vencido pelo licitante.

1.4.2.2. Havendo mais de um item ou lote vencido pela mesma licitante, a comprovação a que se diz respeito ao item 1.4.2 será realizada levando-se em consideração a totalidade dos itens/lotos vencidos. Constatado a ausência de capital social ou patrimônio líquido insuficiente quanto ao somatório, a licitante poderá optar pelos itens/lotos os quais deseja continuar como classificada. Não o fazendo, o(a) Pregoeiro(a) procederá com esta classificação levando-se em consideração a maior pluralidade de itens/lotos e a sequência procedida.

1.4.3. Certidão negativa de falência ou concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

1.4.3.1. É permitida a participação de empresa em condição de recuperação judicial desde que amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei 8.666/1993, nos termos do acórdão nº 1201/2020 do TCU.

1.5. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.5.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL:

1.5.1.1. PARA OS LOTES 01, 02, 03, 07, 14 e/ou 15: Prova de Registro ou Inscrição da licitante (pessoa jurídica) na entidade profissional competente da sede da empresa, que para fins desta licitação, será o conselho profissional que possua legislação ou resolução vigente com atribuição para fiscalizar a atividade básica objeto do lote(s) arrematado(s) da licitação, que conste responsável(eis) técnico(s) com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação.



PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



1.5.1.1.1. Se a empresa licitante vencedora tiver sede em outra unidade federativa do Brasil que não seja o Estado do Ceará, e se o conselho profissional competente assim exigir, a licitante deverá apresentar, no momento da assinatura do contrato, o visto do seu registro no conselho profissional competente na regional do Estado do Ceará.

1.5.1.2. PARA OS LOTES 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12 e/ou 13: Comprovação de aptidão, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa, que comprove que o licitante tenha executado ou esteja executando serviços similares com o objeto do(s) lote(s) arrematado(s).

1.5.1.3. PARA O LOTE 9: Alvará de Licença Sanitária emitida pela autoridade sanitária competente.

1.5.1.3.1. Entende-se por autoridade sanitária a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA ou entes/órgãos de vigilância sanitária do Estado ou do Município sede da licitante.

1.5.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL:

1.5.2.1. PARA OS LOTES 01, 02, 03, 07, 14 e/ou 15: Declaração, assinada por representante legal da licitante, com indicação expressa de profissional(is) com formação acadêmica (nível superior) e habilitação junto ao conselho profissional competente para executar e supervisionar os serviços em compatibilidade com o objeto do(s) lote(s) arrematado(s). Tal declaração deverá ter a anuência do(s) profissional(is) indicado(s), concordando com a sua indicação para acompanhar os serviços.

1.5.2.1.1. Do(s) profissional(is) indicado(s) no subitem anterior, se faz necessária a apresentação de Certidão(ões) ou atestado(s), regularmente emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente acompanhado de acervo técnico, emitido pelo conselho profissional competente, que demonstre(m) que o(s) profissional(is) tenha(m) executado ou esteja executando serviços similares com o objeto do(s) lote(s) arrematado(s), acompanhado da comprovação de vínculo empregatício com a licitante ou compromisso de contratação futura.

1.5.2.2. PARA O LOTE 12: Carteira de no mínimo 01 (um) Blaster Pirotécnico que será responsável pela realização dos shows, acompanhado da comprovação de vínculo empregatício com a licitante ou compromisso de contratação futura.

1.5.3. NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (OPERACIONAL E PROFISSIONAL):

A) A Pregoeira, a qualquer tempo, poderá solicitar quaisquer informações necessárias à comprovação da legitimidade/veracidade dos atestados apresentados, a exemplo de contrato de prestação de serviços, notas fiscais e outros correspondentes ao atestado para que se possa avaliar a equivalência ou superioridade compatível, com o objeto da licitação.

B) A comprovação de vínculo empregatício do(s) profissional(is) com a licitante ou compromisso de contratação futura será feita mediante:

I) Para sócio, mediante a apresentação do contrato social ou estatuto social e aditivos, devidamente registrada junto ao órgão competente;

II) Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente;

III) Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação será atendida mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada ou Contrato de Prestação de Serviço celebrado de acordo com a legislação civil comum.

IV) Declaração de contratação futura dos profissionais indicados, assinada pelo representante legal da licitante, com anuência do(s) profissional(is) na indicação de seu nome para acompanhar os serviços.

C) O(s) profissional(is) indicado(a) pela licitante deverá(ão) participar do serviço objeto da licitação e responder pelos serviços, sendo admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

- D) Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.
- E) As certidões e/ou atestados apresentados para fins de capacidade técnica-operacional deverão conter o nome da licitante na condição de "Contratada ou Executora";
- F) As certidões e/ou atestados apresentados para fins de capacidade técnica-profissional deverão conter o nome do profissional indicado na condição de "Responsável Técnico";
- G) Não será(ão) admitido(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) de fiscalização, supervisão, controle tecnológico e assessorias técnicas, nem tampouco aqueles emitidos por pessoas físicas (Acórdão nº 927/2021-Plenário TCU), inclusive Anotações/Registro de Responsabilidade Técnica – ART/RRT como comprovação de qualificação técnica-profissional.
- H) Caso sejam apresentadas Certidões de Acervo Técnico – CAT emitidas pelo conselho profissional competente, estas só serão aceitas se forem do tipo "com registro de atestado";
- I) Caso sejam apresentadas Certidões de Acervo Operacional – CAO emitidas pelo conselho profissional competente, estas só serão aceitas se vierem acompanhadas dos devidos atestados que comprovem a qualificação técnica-operacional da licitante.
- J) Com base no artigo 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e no Acórdão nº 2326/2019 - Plenário TCU, a administração pública municipal, se reserva o direito de solicitar CAT's ou ART's/RRT's emitidas pelo conselho profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos atestados de capacidade técnica operacional apresentados, como forma de conferir autenticidade e veracidade das informações constantes nos atestados emitidos em nome das licitantes.

1.6. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1.6.1. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

1.6.2. Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos;

1.6.3. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores (art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93);

1.6.4. Declaração expressa de que a licitante toma ciência que, conforme art. 3º, §3º e art. 4º da Lei nº 8.666/1993, o presente certame não é sigiloso, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, bem como, que, todos os participantes deste certame têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento, podendo qualquer cidadão acompanhar o seu desenvolvimento, inclusive requerer vistas ou cópia (digital ou impressa) dos autos do processo e concordância com o tratamento e uso dos dados pessoais da pessoa jurídica qualificada, bem como dos representantes legais, profissionais ou responsáveis técnicos da empresa que constam nos documentos de habilitação apresentados, ficando, a Prefeitura Municipal de Caucaia autorizada a fazer o tratamento e uso compartilhado dos dados necessários para garantir a transparência do procedimento, devendo esta considerar a finalidade, a boa-fé e o interesse público que justificam sua disponibilização, conforme cumprimento do art. 7º da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

1.6.4.1. A apresentação da declaração de consentimento para tratamento de dados pessoais é facultativa, logo, a não apresentação por parte do interessado não o tornará inabilitado.



ANEXO III
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, o município de Caucaia/CE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.616.162/0001-06, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rodovia CE-090 Km 01, nº1076, Itambé Caucaia/CE, através da SECRETARIA DE _____, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). _____, aqui denominado(a) de ÓRGÃO GERENCIADOR, e a SECRETARIA DE _____ neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). _____, aqui denominado(a) de ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____, RESOLVE registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal nº 1.195, de 10 de março de 2021, Decreto Municipal nº 1.289 de 20 de julho de 2022, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e da Lei 10.520, de 17/07/2002.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Ata o <OBJETO>, tudo conforme especificações contidas nos Anexos do Edital do processo originário, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do serviço, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são os constantes dos anexos desta Ata de Registro de Preços.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

4.1. O gerenciamento da presente ata caberá a <ÓRGÃO GERENCIADOR>, sendo os seguintes órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

4.1.1. <SECRETARIA PARTICIPANTE>.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (DOZE) MESES, a partir desta data, não podendo ser prorrogada.



PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Procuradoria-Geral
do Município**
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



6. REVISÃO DOS PREÇOS E DO CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a ORDEM DE SERVIÇOS ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.
- 6.9.3. Pelo MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE:
- a) Quando a empresa detentora do preço registrado descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Quando a empresa detentora do preço registrado não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Quando a empresa detentora do preço registrado não assinar a ordem de compra ou contrato no prazo estabelecido;
- d) Quando a empresa detentora do preço registrado não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- e) Quando a empresa detentora do preço registrado sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.



PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



f) Quando a empresa detentora do preço registrado der causa a rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei Nº. 8.666/93;

6.9.4. Pela EMPRESA DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO:

a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Nº. 8.666/93.

6.10. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei Nº. 8.666/93.

6.11. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado, a qual será juntada ao processo administrativo da presente ata de registro de preços.

6.12. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na afixação do flanelógrafo do Município de Caucaia/CE ou em jornal de circulação local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

6.13. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município de Caucaia/CE, facultando-se à está neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ata de registro de preços.

6.13.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de ordem de compra já emitida.

6.14. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento do item.

6.15. Caso o Município de Caucaia/CE não se utilize da prerrogativa de cancelar esta ata de registro de preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender o seu fornecimento e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, são as que se encontram definidas no Projeto Básico/Termo de referência e no Edital da licitação de origem.

7.2. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

7.2.1. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

7.2.2. integram esta Ata os seus anexos, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas da(s) empresas classificadas.

7.2.3. é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

7.2.4. O(S) órgão(s) participante(s) se reserva(m) o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

7.2.5. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

7.2.6. O contratado, durante o período de fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

8. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. O Órgão Gerenciador deste procedimento via Sistema de Registro de Preços, assim, intitulado, cabe a este, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

- I - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- II - promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;
- III - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e, consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
- IV - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;
- V - realizar o procedimento licitatório;
- VI - gerenciar a ata de registro de preços;
- VII - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- VIII - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
- IX - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

§ 1º A ata de registro de preços poderá ser assinada por certificação digital.

§ 2º O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos III, IV e VI do caput.

9. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

9.1. O órgão participante será responsável por:

I - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

§ 1º Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 2º Caso o órgão gerenciador aceite a inclusão de novos itens, o órgão participante demandante elaborará sua especificação ou termo de referência ou projeto básico, conforme o caso, e a pesquisa de mercado.

§ 3º Caso o órgão gerenciador aceite a inclusão de novas localidades para entrega do objeto, o órgão participante responsável pela demanda elaborará pesquisa de mercado que contemple a variação de custos locais ou regionais.

10. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gestor Geral, nos termos do inciso III do art. 2º e do inciso I do art. 4º do Decreto Municipal n.º 1.289 de 20 de julho de 2022.

11.2. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gestor geral da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

11.3. Caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do objeto decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e os órgãos participantes.

11.4. As contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.5. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

12. DOS ILÍCITOS PENAIS

12.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

13.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

13.2. Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Caucaia/CE e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Município de Caucaia/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

1. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do registro de preços:

- a) Apresentar documentação falsa exigida;
- b) Não manter a proposta de preços;
- c) Fraudar na execução da ata de registro de preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo.

13.3. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro ou da ata de registro de preços, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

13.4. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado.



PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



13.5. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na ata de registro de preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

13.5.1. Advertência;

13.5.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

13.6. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

13.7. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

13.8. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.9. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

13.10. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ata.

14. DO FORO

14.1. O foro da Comarca de Caucaia é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Instrumento, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

CAUCAIA/CE, ___ de _____ de 2023.

Órgão gerenciador:

Órgão(s) participante(s):

<NOME DO SECRETÁRIO>
SECRETÁRIO DE <SECRETARIA>

Detentora(s):

<NOME DO SECRETÁRIO>
SECRETÁRIO DE <SECRETARIA>

<NOME DO REPRESENTANTE>
<NOME DA EMPRESA>
<CNPJ>



PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____

ÓRGÃOS PARTICIPANTES, RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COM PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o MUNICÍPIO DE CAUCAIA e as DENTENTORAS cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º _____

01. RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

REPRESENTANTE:

BANCO:

E-MAIL:

FAX:

CPF:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

JP



PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____.

REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS, MARCAS E EMPRESAS FORNECEDORAS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº _____, celebrada entre o Município de Caucaia, através da _____ e a(s) empresa(s) abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no PREGÃO ELETRÔNICO nº _____.

EMPRESA :
ENDEREÇO :
CNPJ Nº:
TEL :

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1						
2						

SP



**Procuradoria-Geral
do Município**
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, E DO OUTRO A EMPRESA _____ PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O município de Caucaia/CE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.616.162/0001-06, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rodovia CE-090 Km 01, nº1076, Itambé Caucaia/CE, através da SECRETARIA DE _____, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). _____, C.P.F. Nº _____, aqui denominado(a) de CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa _____, estabelecida na _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, neste ato representada pelo (a) Sr(a). _____, portador (a) do CPF nº _____, apenas denominada de CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº _____ em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente o <OBJETO>, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ ____ (____), a ser pago na proporção da execução dos serviços prestados pelo licitante, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, antes de decorridos 12 (doze) meses da contratação, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

3.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada no subitem 3.1, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.



PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



3.4. Por ocasião da execução do serviço, o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Secretaria de ***** , com endereço na ***** CNPJ/MF sob o nº *****.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até ___ de _____ do ano firmado, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes a _____:

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Municipal nº 1.195, de 10 de março de 2021, Decreto Municipal n.º 1.289 de 20 de julho de 2022 e da proposta adjudicada.

6.2. O CONTRATADO obriga-se a:

- a) realizar a execução dos serviços licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório e no Anexo I, que fazem parte deste instrumento, observando, ainda, todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
- c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f) aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- g) executar os serviços de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do MUNICÍPIO;
- h) comunicar antecipadamente a data e horário da execução dos serviços, não sendo aceitos os serviços que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.



**Procuradoria-Geral
do Município**
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



- i) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- j) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante ao fornecimento dos produtos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas;
- k) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- l) comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros considerados necessários para recebimento de correspondência;
- m) possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;
- n) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento do objeto deste contrato;
- o) manter seus empregados, quando nas dependências do MUNICÍPIO, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;
- p) arcar com as despesas relativas a execução dos serviços;

6.2.2. No caso de constatação da inadequação dos produtos fornecidos às normas e exigências especificadas no Termo de Referência, no Edital ou na Proposta do Contratado, o Contratante os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:

6.3.1. assegurar o livre acesso do CONTRATADO e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessário a execução dos serviços, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

6.3.2. efetuar o pagamento ao CONTRATADO na forma prevista neste instrumento.

6.4. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

6.4.1. Os serviços deverão ser prestados nos locais designados na ordem de compra emitida pelo Setor competente da SECRETARIA _____, no âmbito do município de Caucaia/CE.

6.5. PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.5.1. Os serviços deverão ser prestados em até 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, a contar da emissão da ORDEM DE SERVIÇOS, que será enviada à contratada através de e-mail ou outro meio que comprove o seu recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

7.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

7.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da execução do serviço, não mantiver a Carta Proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Caucaia e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura



PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



I - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado no caso de:

- a) recusar-se em assinar o contrato;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não mantiver a proposta ou lance;
- d) fraudar na execução do fornecimento/contrato;
- e) comportar-se de modo inidôneo;

II - multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega de qualquer produto solicitado, contados do recebimento da Ordem de Compra, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra/solicitação, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

III - multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra/solicitação, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos bens.

7.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº 10.520/02, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição ou do valor global do contrato, conforme o caso;

7.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

7.3.1- Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

7.3.2- Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

7.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

7.5. A falta dos serviços não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá o fornecedor beneficiário da Ata das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste Instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

8.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

8.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



- 9.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 9.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.
- 9.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 9.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.
- 9.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.
- 9.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.
- 9.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens fornecidos em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.
- 9.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.
- 9.9. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.
- 9.10. A gestão e fiscalização do contrato caberá ao Ordenador de Despesa competente ou a quem ele a designar com esta finalidade, devendo ele exercer toda a sua plenitude tudo em atendimento e consonância ao que dispõe o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. O foro da Comarca de Caucaia é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Prefeitura Municipal de Caucaia, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Caucaia - CE, ____ de _____ de _____.

Secretário(a) de _____
CONTRATANTE

EMPRESA: _____
Sr(a). _____
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF nº _____
2. _____ CPF nº _____



**Procuradoria-Geral
do Município**
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



ANEXO I DO CONTRATO

Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	V. UNT.	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL					R\$